

Doc. 09

EDITAL DE PREGÃO Nº 35/17

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço global.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:  
9H do dia 14/12/2017.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES: 9H do dia 14/12/2017.

**EDITAL DE PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS WEB INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 9h do dia 14 de dezembro de 2017 se reunirão a pregoeira e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS WEB INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA**, processando-se esta licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, e do Decreto Municipal nº 039, de 12 de maio de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS WEB INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA**, conforme abaixo especificado:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
01	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

**b) se representada por procurador, deverá apresentar:**

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**c) para ambos**

c.1) Declaração, expedida pela empresa participante, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

**Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

**Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, sob as penas da lei, expedida pela empresa participante, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

	<b>SISTEMAS WEB INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I).</b>
--	---

1.2. Os dados deverão ser armazenados em Data Center da Empresa especializada com redundância das informações em ambiente do Departamento de Informática da Prefeitura de Candelária.

**2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
EDITAL DE PREGÃO Nº 35/17  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
EDITAL DE PREGÃO Nº 35/17  
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

**3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à pregoeira, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou semelhante, deverá apresentar:

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados no item 7.2, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

3.6. Não apresentada a documentação do item 3.3, a licitante será impedida de participar da licitação.

**4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, a pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. A pregoeira então realizará o credenciamento das interessadas.

**5. PROPOSTA DE PREÇO**

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição completa do serviço ofertado.

c) **preço líquido discriminado conforme ANEXO II**, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

**Observação:** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço GLOBAL, observadas as exigências contidas neste edital e em seus anexos quanto às especificações do objeto.

6.1.1 As propostas não poderão ultrapassar o valor máximo definido na Planilha de Quantitativo e Custo Unitário (ANEXO II).

6.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.4. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.5. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.4 e 6.5.

6.6.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 60s (sessenta segundos) para apresentar nova proposta.

6.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7.1 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) do valor da menor proposta.

6.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.9. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.10. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.19. O disposto nos itens 6.16 a 6.18, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.20. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.21. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto da Divisão de Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.22. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

a) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4.358, de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

b) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a Administração Pública.

c) Declaração que de atende o disposto no art. 9º da Lei 8.666/93.

### 7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2.1 Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

### 7.1.3. REGULARIDADE FISCAL

a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal

6.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.12. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.13. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.14. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.15. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.16. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5, deste edital.

6.16.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.17. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.16.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.18. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.17 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### 7.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Lei nº 12.440/2011).

### 7.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado comprovando a experiência da licitante com softwares de gestão pública nas áreas relacionadas abaixo:

Programas de planejamento e orçamento.  
Programas de Gestão contábil, financeira e Prestação de Contas  
Compras, Licitações e Contratos  
Programas de Almoxarifado  
Programas de frota.  
Programas de Patrimônio  
Programas de recursos humanos e folha de pagamento  
Programas de ISSQN e Taxas  
Programas de nota fiscal eletrônica de serviços  
Programas de Gestão do ISSQN de instituições financeiras e Construção

Civil

Programas de escrita fiscal  
Programas de fiscalização fazendária  
Programas de IPTU, Inter-vivos e Taxas  
Programas de Receitas Diversas  
Programas de Gestão de arrecadação  
Programas de dívida ativa  
Programas de contribuição de melhoria  
Programas de Legislação e Diário Oficial Eletrônico  
Programas de protocolo e processo digital  
Programas do Portal do Cidadão, Autoatendimento e Ouvidoria  
Programas de portal da transparência pública  
Programas do Web Site  
Programas de Comunicação e APP  
Programas de Assistência Social

Programas de Gestão de Saúde  
Agendamentos

Ambulatório  
Cadastrados Nacionais  
Prontuário Médico  
Prontuário Odontológico  
Farmácia  
Faturamento  
E-SUS AB  
Imunizações  
Transporte  
TFD  
APAC  
Regulação  
Laboratório  
Ecografia  
RAAS  
SAMU  
ZOOZOSES  
Hospitalar  
Acesso ao Cidadão Mobile  
Agente Comunitário de Saúde Mobile Offline  
Vigilâncias em Saúde (Ambiental, Trabalhador, Epidemiológica,  
Sanitária)

AIH

b) Atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Candelária, através do servidor Tales Luiz Heinze Machado, Coordenador de Sistemas, de que a empresa licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais onde serão executados os serviços para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (conforme o Termo de referência).

7.2 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.2.2 Ocorrendo a situação prevista no item 7.2, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.2.3 O benefício de que trata o item 7.2 não eximirá a licitante, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

## 10. DOS PRAZOS E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3. O prazo para de vigência do contrato será de 12 meses a contar do dia posterior ao da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal.

10.3.1. No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IGP-M/FGV.

10.4. A empresa vencedora da licitação terá o prazo de 03 (três) dias a partir da data em que for declarada vencedora para a apresentação de planilha de custos detalhada conforme seu último lance, sendo esta exigência condição para homologação e assinatura do contrato.

10.5. O prazo para implantação e perfeito funcionamento dos sistemas é de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia posterior ao da assinatura.

10.6. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade do servidor TALEZ LUIZ HEINZE MACHADO.

## 11. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1. O objeto contratado deverá ser realizado conforme Projeto Básico (ANEXO I).

11.2. A empresa vencedora terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para implantação e perfeito funcionamento dos sistemas, a contar do dia posterior ao da assinatura.

## 12. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O pagamento será efetuado através da dotação orçamentária 04 01 2128 3339039 vinc 001, da seguinte forma:

- Para implantação dos softwares: pagamento em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no 5º dia da instalação dos softwares;
- Para locação de softwares e serviços: Pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no 30º (trigésimo) dia da instalação dos softwares, e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias;

7.2.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.2, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea a, deste edital.

7.3. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder da pregoeira pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

## 8. DA ADJUDICAÇÃO

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e, a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

c) Para os serviços técnicos: Pagamento em até 15 (quinze) dias da prestação dos serviços.

12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão, número da nota de empenho e dados bancários atualizados, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## 13. DAS PENALIDADES

13.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

13.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Quaisquer informações decorrentes de interpretação do Edital deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Candelária, na Divisão de Licitações, sito na Avenida Pereira Rego, nº 1665, sala 08, pelo fone (51) 3743-8106 ou pelos e-mails [licitacoes@candelaria.rs.gov.br](mailto:licitacoes@candelaria.rs.gov.br) e [licitacoes2@candelaria.rs.gov.br](mailto:licitacoes2@candelaria.rs.gov.br), no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, na Divisão de Licitações.

14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

14.5. Todos os documentos exigidos no presente Instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão de imprensa oficial.

14.6. As cópias extraídas da internet solicitadas neste edital, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

14.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

14.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

14.9. Todas as atas, termo de homologação e resultados relativos ao processo licitatório serão publicados na imprensa oficial para fins de ciência e intimação dos atos, qual seja, o mural do Município e o site [www.candelaria.rs.gov.br](http://www.candelaria.rs.gov.br) de acordo com a Lei nº 842 de 10 de maio de 2013.

14.10. Constituem anexos e fazem parte deste edital:

Anexo I – Termo de Referência - Projeto Básico ;

Anexo II – Planilha de Quantitativo e Custo Unitário;

Anexo III - Modelo declaração de acordo com o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93 acrescido pela Lei nº 9.854/99;

Anexo IV - Modelo declaração de idoneidade para licitar;

Anexo V – Modelo declaração de que atende o disposto no art. 9º da Lei 8.666/93;

Anexo VI - Minuta do contrato.

14.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Candelária para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Candelária, 27 de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

DIONATAN TAVARES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração

Este Edital de Pregão nº 35/17 foi revisado em 30 de novembro de 2017 e está de acordo com a legislação, ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda da análise jurídica.

TANAELA ELLWANGER MULLER  
Subprocuradora do Município  
OAB/RS Nº 86.371

FRANCIÉLE SCHRÖDER  
Assessora Jurídica  
OAB/RS Nº 95.508

#### ANEXO I

##### TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 27 de novembro de 2017.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09H do dia 14/12/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES: 09H do dia 14/12/2017.

Local: Prefeitura Municipal de Candelária, Divisão de Licitações, sito na Avenida Pereira Rego, nº 1665, fundos, sala 08.

1. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS WEB INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA, conforme abaixo especificado:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
01	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS WEB INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I).

2. Forma de execução dos serviços: O objeto contratado deverá ser realizado conforme Projeto Básico (ANEXO I). A empresa vencedora terá um prazo de 180 (cento e oitenta) para implantação e perfeito funcionamento dos sistemas, a contar do dia posterior ao da assinatura.

3. Do Pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- Para implantação dos softwares: Pagamento em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no 5º dia da instalação dos softwares;
- Para locação de softwares e serviços: Pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no 30º (trigésimo) dia da instalação dos softwares, e as demais sucessivamente de 30 (trinta) dias;
- Para os serviços técnicos: Pagamento em até 15 (quinze) dias da prestação dos serviços.

4. Dotação orçamentária: 04 01 2128 3339039 vinc 001.

5. Prazo do contrato: 12 meses a contar do dia posterior ao da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal.

##### PROJETO BÁSICO

#### 1. Detalhamento do objeto:

Contratação de empresa especializada em locação de sistemas web integrados de gestão pública e serviços de informática para a Prefeitura do Município de Candelária com provimento de Data Center, conforme segue:

#### SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO:

Item	Qtd	Un.	Descrição / Especificações mínimas
1			<b>IMPLANTAÇÃO</b>
1.1	1	Serviço	Serviços de Implantação dos sistemas, migração de dados e treinamento dos usuários
2			<b>FORNECIMENTO/LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS</b>
2.1	12	Meses	Programas de Planejamento e Orçamento
2.2	12	Meses	Programas de Gestão contábil, financeira e Prestação de Contas
2.3	12	Meses	Programas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
2.4	12	Meses	Programas de Compras, Licitações e Contratos
2.5	12	Meses	Programas de Patrimônio
2.6	12	Meses	Programas de Almoxarifado
2.7	12	Meses	Programas de Frota
2.8	12	Meses	Programas de Protocolo e Processo Digital
2.9	12	Meses	Programas de Portal da Transparência Pública
2.10	12	Meses	Programas do Portal do Cidadão, Autoatendimento e Ouvidoria
2.11	12	Meses	Programas de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços
2.12	12	Meses	Programas de Escrita Fiscal
2.13	12	Meses	Programas de Gestão de Arrecadação
2.14	12	Meses	Programas de Dívida Ativa
2.15	12	Meses	Programas de Contribuição de Melhoria
2.16	12	Meses	Programas de Receitas Diversas
2.17	12	Meses	Programas de IPTU, Inter vivos e taxas
2.18	12	Meses	Programas de ISSQN e Taxas
2.19	12	Meses	Programas de Fiscalização Fazendária
2.20	12	Meses	Programas de Comunicação e Aplicativos
2.21	12	Meses	Programas de Legislação e Diário Oficial Eletrônico
2.22	12	Meses	Programas de Gestão do ISSQN de instituições financeiras e

			construção Civil
2.23	12	Meses	Programas do Website
2.24	12	Meses	Programas de Assistência Social

<b>3 SERVIÇOS TÉCNICOS SOB DEMANDA</b>			
3.1	80:00	Hora trabalhada	Serviços de atendimento técnico, consultoria, treinamento, configuração realizada local (incluindo deslocamento), pós implantação.
3.2	80:00	Hora trabalhada	Serviços de customização e personalização em softwares.

#### SISTEMA DA SAÚDE:

Item	Qtd	Un.	Descrição / Especificações mínimas
<b>1 IMPLANTAÇÃO</b>			
1.1	1	Serviço	Serviços de Implantação dos sistemas, migração de dados e treinamento dos usuários
<b>2 FORNECIMENTO/LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS</b>			
2.1	12	Meses	Programas de Agendamento
2.2	12	Meses	Programas de Cadastro Nacionais
2.3	12	Meses	Programas de Faturamento
2.4	12	Meses	Programas de Ambulatório
2.5	12	Meses	Programas de Farmácia
2.6	12	Meses	Programas de Prontuário Médico
2.7	12	Meses	Programas de Prontuário Odontológico
2.8	12	Meses	Programas de Controle de TFD
2.9	12	Meses	Programas de Laboratório
2.10	12	Meses	Programas de Ecografia
2.11	12	Meses	Programas do E-SUS Atenção Básica
2.12	12	Meses	Programas de AIH
2.13	12	Meses	Programas de APAC
2.15	12	Meses	Programas de Imunizações
2.17	12	Meses	Programas de Zoonoses
2.18	12	Meses	Programas do SAMU
2.19	12	Meses	Programas de Transporte
2.20	12	Meses	Programas de Atendimento Hospitalar
2.21	12	Meses	Programas de Acesso Paciente RAAS
2.23	12	Meses	Programas de Acesso ACS Off Line
2.24	12	Meses	Programas de Regulação

2.11. A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela observância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

#### 3. Ambiente operacional:

▪ Todos os sistemas de informações e programas serão mantidos em Data center da Empresa especializada com redundância das informações em ambiente do Departamento de Informática da Prefeitura de Candelária;  
 ▪ Servidor de banco de dados, servidor de aplicativos e servidor de firewall, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso.

3.1. A CONTRATADA deverá prover recursos que garantam a segurança e a alta disponibilidade do sistema, com as seguintes características físicas e lógicas:

- enlace eBGP (Protocolo de Roteamento Dinâmico) através dos roteadores com no mínimo 2 operadoras distintas afim de garantir a alta disponibilidade do seu bloco IP;
- possuir firewalls de borda redundantes afim de filtrar técnicas de invasão por falhas nos protocolos TCP/IP;
- realizar análise do tráfego afim de inibir ataques do tipo SQL Injection e Negação de Serviço, ou seja, esta análise deverá atuar na camada de aplicação;
- disponibilizar 1 (um) IP público exclusivo para a CONTRATANTE acessar o sistema através de comunicação segura HTTPS com certificado válido;
- deverá possuir serviço de validação indicando que o domínio possui um certificado digital SSL, garantindo que o software é AUTÊNTICO e que as informações são CRIPTOGRAFADAS. Essa validação deverá ser realizada periodicamente e emitida por empresa terceirizada especializada em segurança, a cargo da CONTRATADA;
- além do firewall de borda, é necessário também o fornecimento de firewall interno, disponível exclusivamente para a CONTRATANTE afim de permitir a criação de regras NAT (Network Address Translation) para portas acessíveis externamente conforme necessidade das aplicações, ex. 80 (http) e 443 (https), desta forma fornecendo uma estrutura virtual isolada.

3.2. Em caso de necessidade de readequação de capacidade de processamento, deverá permitir que seja realizado o redimensionamento posterior conforme necessidade para atendimento da demanda de funcionalidades e usuários objeto deste termo de referência, até ser posto em efetivo funcionamento, instalado, configurado e em condições de uso de acordo com as seguintes regras e conceitos:

- consideram-se recursos passíveis de aumento gradativo conforme demanda: links de internet, espaço em disco total (banco de dados, demais servidores e contingência para manutenções), quantidade de memória RAM por servidor, quantidade de vCPUs por servidor;

2.25	12	Meses	Programas de Vigilância em Saúde (Ambiental, Trabalhador, Epidemiológica, Sanitária)
2.26	12	Meses	Programas de Acesso ao Cidadão Mobile

#### 2. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS EM TODOS OS LOTES

Os serviços a serem prestados nesta licitação também compreendem:

##### 2.1. Implantação (Configuração, customização, migração de informações e habilitação do sistema para uso):

2.2. A conversão / migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pelo Município para uso;

2.3. O Município não dispõe de diagrama e/ou dicionário de dados para fornecimento a empresa vencedora da licitação, devendo a mesma migrar / converter a partir de cópia de banco de dados a ser fornecida.

2.4. Durante o prazo de implantação, para cada um dos sistemas licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração / customização de programas sem qualquer ônus para a Administração, de forma que os mesmos estejam adequados à legislação do Município;

2.5. Acompanhamento dos usuários, na sede da Prefeitura, em tempo integral na fase de implantação do objeto e pelo período de 60 (sessenta) dias após a implantação.

2.6. Na implantação dos sistemas acima discriminados, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas:

- adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
- parametrização inicial de tabelas e cadastros;
- estruturação de acesso e habilitações dos usuários;
- adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pelo município;
- ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

2.7. O recebimento dos serviços de implantação, conversão e treinamento se dará mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo Secretário ou Chefe de Setor onde o sistema foi implantado, bem como do Coordenador de Sistemas da Prefeitura, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados;

2.8. O recebimento dos serviços de suporte técnico in loco se dará mediante liquidação, pelo Setor competente, dos serviços indicados em documento próprio da proponente, que pormenorizadamente relate os serviços prestados e o tempo despendido para tanto;

2.9. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações e/ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuados, deverão ser previa e formalmente acordados e documentados entre as partes;

2.10. A empresa contratada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade;

b) o aumento de reserva de link de internet deverá ser realizado por MB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas;

c) o aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas;

d) o aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas;

e) o aumento de memória RAM deverá ser realizado por MB em cada servidor conforme necessidade do sistema/programas, além da quantidade já disponibilizada;

f) o aumento de qualquer um dos recursos mencionados deverá ser solicitado pela CONTRATANTE a CONTRATADA mediante ofício e será passível de aprovação orçamentária.

3.3. Quanto ao datacenter da CONTRATADA, a mesma fica responsável por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre).

3.4. O Data Center utilizado na execução dos serviços deverá ser objeto de Visita Técnica pelos profissionais da área de TI da prefeitura para fins de conhecimento e validação da estrutura.

#### 4. Atividades a serem executadas:

- Serviços a serem contratados:
  - ✓ Implantação dos softwares com (conversão e migração das bases existentes, instalação de softwares integrados, capacitação e treinamento dos usuários);
  - ✓ Locação de softwares;
  - ✓ Suporte técnico para adequações e customizações;
  - ✓ Suporte técnico local e via acesso remoto;
  - ✓ Consultorias técnicas.
- Para cada um dos módulos aplicativos, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de:
  - ✓ Entrega, instalação e configuração do módulo aplicativo;
  - ✓ Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
  - ✓ Parametrização inicial de tabelas e cadastros;
  - ✓ Estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários.

#### 5. Migração e implantação inicial de bases de dados e tabelas:

- Deverá compreender a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos módulos aplicativos. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à

implantação efetiva do Sistema é de responsabilidade da Prefeitura e Secretaria de Saúde do Município de Candelária, com o suporte da empresa provedora do Sistema.

- A Migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados da Prefeitura, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Candelária, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora dos softwares, cabendo a contratante a disponibilização dos backups das atuais bases de dados.
- Os serviços de implantação deverão ser executados nos prazos abaixo (limite máximo), contados da expedição da Ordem de Serviço.
- Entendam-se como implantação todos os serviços necessários ao normal funcionamento da Prefeitura e Fundos, dentre os quais: instalação, configuração, treinamento, migração e conversão de informações existentes e necessárias à operação dos softwares.

#### 6. Prazos de Instalação, Importação, Treinamento e Liberação:

- O prazo máximo para execução dos serviços a serem contratados é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, que será emitida em até 05 (cinco) dias da assinatura do contrato pela Prefeitura Municipal.

#### 7. Treinamento e Capacitação.

- A empresa vencedora deverá apresentar o Plano de Treinamento e realizá-lo durante o período definido para a implantação do sistema, destinada à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas / módulos, abrangendo os níveis funcional e gerencial, o qual deverá conter os seguintes requisitos mínimos:
  - Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;
  - Público alvo;
  - Conteúdo programático;
  - Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, documentação técnica, etc.;
  - Carga horária de cada módulo do treinamento;
  - Processo de avaliação de aprendizado;
  - Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, filmes, slides, livros, fotos, etc.).
- O treinamento para o nível técnico compreendendo: capacitação para suporte aos usuários, aspectos relacionados a configurações, monitoração de uso e permissões de acesso, permitindo que a equipe técnica possa propiciar o primeiro atendimento aos usuários, ou providenciar a abertura de chamado para suporte pela proponente.
- As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação, sendo que cada turma não poderá ter mais de 20 (vinte) participantes;

- A empresa vencedora deverá realizar treinamento de no mínimo 24 horas por módulo relacionado no sistema, atendendo a todas as funções de cada módulo;
- Deverá ser fornecido Certificado de Participação aos funcionários que tiverem comparecido a mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades de cada curso.
- Os equipamentos disponíveis serão no mínimo de um microcomputador para cada dois participante, fornecidos pela CONTRATADA, podendo esta utilizar-se das dependências da Administração Municipal, devendo em todo caso haver disponibilidade de uma impressora, na sala de treinamento, para testes.

#### 8. Serviços de suporte técnico operacional e atualização tecnológica:

- Deverá ser garantido no mínimo pela proponente o atendimento aos técnicos de help-desk do Município no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira;
- Nenhum atendimento deverá ser realizado de forma direta a usuário final. Todos os atendimentos deverão ser realizados através da equipe de help-desk do Município, que deverá ser representada por um servidor da área de aplicação, técnico de informática ou usuário responsável pelos programas na respectiva área de aplicação.
- O atendimento deverá ser realizado via CHAT ou VOIP, devendo a proponente viabilizar esta tecnologia sem custos adicionais ao Município;
- Estão compreendidos nos serviços de suporte operacional (garantia de funcionalidade e operabilidade nos softwares objeto da licitação) a resolução de dúvidas operacionais nos softwares aos usuários da Prefeitura e Secretaria de Saúde do Município de Candelária via chat ou voip ou telefone convencional, devendo a proponente contar com esses tipos de tecnologias, já previstos na manutenção mensal.
- Esse tipo de serviço deve ser realizado para esclarecimentos de dúvidas do(s) servidor(es), sempre acompanhada por responsável que estará no ambiente interno da Prefeitura e Secretaria de Saúde do Município de Candelária.
- Quando se tratar de intervenção no sistema (alterações), para inclusão de novas ferramentas não previstas no conjunto original do software, via conexão remota, ou seja, através de programas como NetMeeting, logmein, ultravnc e outros (demanda variável) dependerão de apresentação de orçamento específico, a ser apresentado caso a caso, atendendo solicitação da Administração Municipal de Candelária.
- A proponente deverá promover a contínua atualização legal dos softwares da Prefeitura e Secretaria de Saúde do Município de Candelária, na versão adquirida, e possíveis releases, de forma que o objeto deste edital atenda a legislação vigente, sem custo adicional para a contratante.

#### 8.1 .Serviços de consultoria e Implantação de serviços de autoatendimento ao cidadão e serviços on-line a comunidade:

Além dos serviços acima relacionados, deverá a proponente vencedora, prestar serviços de consultoria administrativa e informática objetivando a disponibilização de programas e informações capazes de propiciar o autoatendimento do cidadão.

Consideram-se necessários os seguintes serviços de informática e consultoria administrativa:

- > Identificação e elaboração de relação de serviços prestados;
- > Definição de serviços prioritários para autoatendimento em portal;
- > Elaboração de texto explicativo com a descrição de cada serviço, com especificação de requisitos para sua obtenção;
- > Definição do trâmite interno para cada serviço ou processo (por quais setores ou Secretarias deve tramitar);
- > Configuração de rotinas de cálculo da tarifa ou taxa, se for o caso, para automática geração de arquivo em fase anterior ao protocolo ou posterior ao deferimento para que o cidadão possa emitir a guia ou obter a codificação necessária ao pagamento, tudo via web;
- > Treinamento dos envolvidos (usuários internos) no protocolo, trâmite e despacho a processos.

Os serviços objetivam disponibilizar ao cidadão informações sobre serviços aos municípios e que estarão disponíveis a comunidade e que deverão ser implantados pela empresa vencedora do certame durante o prazo de implantação dos sistemas, de acordo com cada perfil e área de interesse.

#### 9. Dos serviços técnicos especializados (pagos por hora técnica):

##### a) Atendimento técnico via conexão remota e atendimento técnico local:

- No que tange as intervenções técnicas locais, devem ser realizadas no ambiente da Prefeitura e Secretaria de Saúde do Município de Candelária, somente quando constatado que a inconsistência/erro exige tal disposição, devendo primeiramente observar a proponente via conexão remota (via NetMeeting, logmein, ultravnc e outros) a possibilidade de sua resolução, sem custo adicional para a contratante.
- Constatando a proponente ser necessário o atendimento local, deve primeiramente enviar orçamento a contratante para ser aprovado, da mesma forma com o trabalho via conexão remota, antes da realização do atendimento.
- Os referidos serviços serão pagos por hora técnica solicitada e autorizada, estando aqui incluídos os serviços de capacitação e treinamento, pós-implantação, operação do sistema e outros que exijam profundo conhecimento sobre os aplicativos.
- Erros, inconformidades causados pelos usuários dos softwares da Prefeitura e Secretaria de Saúde do Município de Candelária, ou por fatores alheios aos aplicativos (vírus e afins) serão pagos por hora técnica autorizada e efetivada.

b) A proponente deverá apresentar e disponibilizar sistema de Gestão de Demandas, registrando o controle de solicitações, para que seja possível acompanhar, via Internet, o andamento de uma solicitação, referente a Sistemas ou Serviços prestados, desde sua abertura até o encerramento com as funções mínimas de:

- Permitir a inclusão por parte do usuário, via Internet (site), de qualquer tipo de solicitação de serviço (dúvidas, sugestões, problemas);

- Permitir o registro e acompanhamento de todos os passos e etapas havidos durante o encaminhamento / solução da demanda cadastrada, de forma que o usuário possa a qualquer momento, via Internet, verificar o andamento da sua solicitação;
- Possuir senhas de acesso, configuráveis pelo usuário;
- Permitir ao usuário, verificar as demandas no mínimo nas seguintes situações/condições:
  - Em determinado intervalo de tempo.
  - Em situações de: Concluídas, em atendimento, etc...
  - Com prazo vencido.
- Selecionar as demandas para um determinado Sistema/Serviço.
- Imprimir relatório detalhado das demandas nas situações/condições aqui apresentadas;
- Possuir rotina de e-mails configuráveis, que permita disparar e-mail para os responsáveis indicados, sempre que ocorra determinada situação relativamente à demanda (por exemplo, expire o prazo previsto para o atendimento, seja concluída);
- 1º nível de criticidade: atendimento aos usuários por telefone ou por meio de um sistema de gerenciamento de chamados via web, ambos com acesso gratuito, em língua portuguesa, das 08h às 18h, horário de Brasília, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados nacionais;
- 2º nível: de criticidade: atendimento às demandas encaminhadas pelo 1º nível, prestado por consultores funcionais.
- A contratada deverá gerar, automaticamente, - no momento do contato telefônico ou submissão do formulário web - um protocolo numérico sequencial, com a indicação da data e horário, a partir do qual fluirá o tempo de solução.
- O suporte, no caso de dúvidas, será prestado remotamente, devendo a solução, ser apresentada pela contratada no tempo máximo de 2 horas a partir da geração do protocolo do chamado de atendimento.
- O suporte, no caso de relato de incidentes ou problemas na solução Sistema de Gestão Pública, deverá ser realizado remoto e/ou localmente, devendo ser observadas as caracterizações de níveis de criticidade abaixo definidos e atendidos nos tempos máximos:

Níveis de Criticidade	Caracterização	Tempo Máximo de Solução
Alta	Qualquer problema que impeça a operação integral da solução Sistema de Gestão Pública	3 horas
Média	Qualquer problema que impeça a operação de alguma funcionalidade da solução Sistema de Gestão Pública	8 horas
Baixa	Qualquer problema que seja identificado na solução Sistema Gestão Pública, mas	24 horas

	que não cause prejuízo a nenhuma funcionalidade da ferramenta	
--	---	--

- O nível de criticidade da ocorrência será definido no chamado de atendimento pela contratante.
- O tempo de solução será contado a partir da geração do protocolo do chamado de atendimento.

#### C) assessoria Técnica Permanente

A proponente deverá prestar serviço de Assessoramento / Acompanhamento Permanente in loco durante a validade do contrato, obedecendo ao seguinte:

A prefeitura definirá qual módulo receberá atendimento conforme suas necessidades.

Disponibilizar profissional capacitado nos sistemas, na sede do Município, durante o horário de expediente em 32 horas mensais efetivamente no desenvolvimento de soluções para os problemas requisitados, contados a partir do horário de chegada à sede da Prefeitura (2 módulos de 16 HORAS).

- 1 módulo de 16 horas para a primeira quinzena do mês.
- 1 módulo de 16 horas para a segunda quinzena do mês.

#### Atividades:

Servir de ponto de referência aos Gestores do Município para o estabelecimento de prioridades;

Servir de facilitador entre os usuários dos Sistemas e a empresa ofertante;

Ser responsável pela fluência dos trabalhos. Em caso de desconformidade dos andamentos necessários, deverá gerar relatório situacional ao responsável indicado pelo Município para que este tome as providências cabíveis.

Acompanhar o desenvolvimento do projeto;

Gestão e monitoramento das demandas;

Orientar na maximização do uso dos sistemas;

Executar Planos de ação em relação às áreas envolvidas;

Prestar informações aos gestores.

#### d) Consultoria Técnica

A proponente deverá prestar serviço de Consultoria Técnica para os sistemas de Declaração Eletrônica do ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica após a implantação dos sistemas durante a validade do contrato, obedecendo ao seguinte:

Disponibilizar profissional capacitado nos sistemas, na sede do Município, durante o horário de expediente em 8 (oito) horas bimestrais (1 módulo de 8 HORAS).

#### Atividades:

Serviço técnico de nível elevado no atendimento, realizado pelo consultor técnico especialista no produto, aplicação, legislação e funcionamento do serviço;

representante das demais licitantes, na(s) sessão(ões), sendo-lhe vedado a manifestação, e o uso ou porte de quaisquer equipamentos eletrônicos (celular, câmera, notebook, walkman, gravador, entre outros) e de registros audiovisuais, resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito que deverão ser cedidos para cópia caso solicitado pela Administração após a avaliação, bem como garantido o direito a manifestação contrária por meio de recurso administrativo ou petição por memoriais, que deverá ser protocolado junto ao protocolo Oficial da CONTRATANTE, somente após a publicação do parecer (tempestividade) da Comissão ou Equipe Técnica Avaliadora (imparcialidade).

## 11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 Para segurança da contratação, nos termos da legislação vigente, deverão ser solicitadas aptidão e experiência mínima e anterior através da seguinte documentação:

11.1.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando o fiel cumprimento e comprovando que a proponente implantou e/ou que mantém em funcionamento sistemas similares aos solicitados no presente edital, compreendendo todos os módulos de programas objeto desta licitação;

11.1.2 Atestado de qualificação técnica, no mínimo 01(um), comprovando o seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, e que a licitante executou ou forneceu, satisfatoriamente serviços serviço de provimento de data center, em condições, qualidade, características e quantidades com o objeto desta licitação, emitido por órgão público e/ou privado de reconhecida idoneidade;

11.1.3 Declaração de que a proponente tem acesso e total conhecimento sobre os programas fontes, estando apta a realizar os serviços de customização e manutenção dos programas ofertados;

11.1.4 Declaração formal de que, caso vencedor da licitação, disponibilizará data center com capacidade de processamento (links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização), para alocação dos sistemas objeto desta licitação;

Obs 1: A estrutura de data center poderá ser própria ou contratada (terceirizada).

## 12 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATORIAS REFERENTES AO PADRÃO TECNOLÓGICO, INTEGRIDADE, DESEMPENHO E SEGURANÇA, APLICÁVEL A TODOS OS SISTEMAS/ MÓDULOS.

As características abaixo são de cumprimento obrigatório a todos os programas objeto da licitação.

A consultoria deverá estruturar, ampliar e operacionalizar o processo com o acompanhamento da composição de normativas, legislações e processos de amparo ao novo serviço disponibilizado a população do município;

Pretende-se maximizar a produtividade e dar eficácia para estes processos.

#### e) Capacitação Continuada

A licitante vencedora deverá oferecer capacitação técnica continuada na sede da prefeitura, com no mínimo dois eventos anuais, disponibilizadas duas vagas por evento, nas variadas áreas do objeto deste edital (definidas pela contratante).

#### • Serviços de capacitação e treinamento (pós-implantação):

Havendo necessidade, decorrente de novos releases dos softwares e rodízio de pessoal, a Administração convocará a proponente para efetivação de programa de treinamento de usuários. Estes treinamentos serão realizados em ambiente a ser fornecido pelo Município, e serão pagos por hora técnica autorizada e efetivada, que ultrapassem os dois eventos anuais definidos na capacitação continuada.

#### • Customização de softwares:

Entende-se por customização os serviços de pesquisa, análise, desenvolvimento, avaliação de qualidade e homologação de softwares, por solicitação da contratante, a ser orçada e paga por hora técnica. Nestes serviços estão compreendidos, dentre outros, a Implementação de novas telas, relatórios e outras especificidades.

## 10. DA POSSIBILIDADE DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

10.1. Para resguardo do excepcional interesse público e segurança da contratação, evitando os transtornos e prejuízos causados por uma aquisição que não atenda as necessidades da Administração Pública, logo após a fase de análise documental da sessão de pregão, antes de declarado o vencedor e homologado o certame, (ou há qualquer momento durante a vigência do contrato), poderá ser realizada sessão (ou quantas forem necessárias) visando avaliar o sistema ofertado pela proponente e se este atende aos requisitos de sistema, especificações técnicas gerais (padrão tecnológico, integridade, desempenho e segurança) e especificações técnicas dos programas (funcionalidades, rotinas, tarefas, etc.) requeridos para atender as necessidades da CONTRATANTE.

10.2. A avaliação deverá ser realizada por uma Equipe Técnica composta pelos integrantes das áreas que serão atendidas pelo novo sistema ou terceiros com independência e imparcialidade (não licitantes, seus representantes ou ligados a estes) com comprovado conhecimento técnico.

Para evitar transtornos, tumultos e não prejudicar o andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto a propriedade intelectual protegidos por Lei, só será permitida a participação de no máximo um

Item	Especificação
1	O sistema deve ser desenvolvido com base no atendimento à leis federais e estaduais vigentes aplicáveis da cada matéria/módulo.
2	Por questão de performance, os sistemas devem ser desenvolvidos em linguagem nativa para Web (Java, PHP, C# ou outra operável via Internet) no lado servidor e HTML + CSS + JavaScript no lado cliente, utilizando os recursos mais modernos disponíveis, como HTML5 e CSS3. Não deverá ser utilizado nenhum recurso tecnológico como: runtimes e plugins para uso da aplicação, exceto em casos onde houver necessidade de software intermediário para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ, por motivos de segurança de aplicações web.
3	O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOS, Android e iOS
4	O sistema deve ser operável através dos principais navegadores (padrão de mercado), nas seguintes versões: Internet Explorer (versão 11 ou superior), Firefox (versão 45 ou superior), Chrome (versão 54 ou superior) e Safari (versão 5 ou superior).
5	Por questão de segurança e performance, para operação do sistema não é permitida a utilização de nenhum recurso tecnológico, como runtimes e plugins, exceto em casos onde houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, exibição de documentos PDF), por motivos de segurança de aplicações web.
6	As atualizações da solução devem ser realizadas de maneira automatizada sem necessidade de interferência do usuário. Toda vez que um novo release for disponibilizado e atualizado, os usuários devem ser avisados por alertas internos na aplicação.
7	O sistema deve possuir rotina de atendimento on-line, no qual o usuário poderá tirar dúvidas em relação ao sistema através de ferramenta de chat on-line.
8	Permitir que o usuário acesse o chat através do próprio sistema de gestão, sem que seja necessário informar dados básicos para o atendimento como nome, e-mail, entidade, etc., essas informações são buscadas do Cadastro Único do usuário logado na aplicação.
9	O sistema deve ser estruturado sem a redundância de tabelas em cada área de aplicação proposta, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações). São consideradas tabelas de uso comum e que, portanto, devem ser únicas na área proposta: Tabelas de endereçamento (país, estado, cidade, bairro, logradouro, tipo do logradouro, relacionamento entre logradouros e bairros e faixas de CEP), Cadastro de Pessoas, Cadastro de Assinantes, Veículos de Publicação, CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações), Cadastro de Moedas, Cadastro de Tributos, Entidades, Conselhos de Classe, Feriados, Centros de Custo, Gestão Administrativa, Cadastro de Bancos e Agências, Cadastro de Regiões Geográficas, Cadastros de Leis e Decretos, Cadastro de Produtos, Cadastro de unidades de medida e classificação e marcas de produtos.
10	As Tabelas de Cidade, Estado e País incluindo os relacionamentos entre elas devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente de

	maneira automática sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando estranho.
11	O sistema deve possuir integração com o Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios. A base de endereçamento deve ser atualizada mensalmente e um serviço de consulta de endereços deve ser disponibilizado integrado à aplicação, desta forma quando configurado para integrar com o DNET, toda vez que um endereço é informado no sistema o mesmo é validado conforme o DNE e inconformidades são alertadas ao usuário que poderá ajustar o endereço.
12	O sistema deve ser construído com o conceito de controle de transações que permite garantir a integridade das informações do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de sistema ou hardware, sendo que as transações uma vez efetivadas não sejam perdidas.
13	O sistema deve possuir integridade referencial em nível de tabelas, não permitindo a baixa de registro que tenha vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados.
14	O sistema deve ser multi-tarefa, ou seja, permitir que em uma mesma sessão da aplicação utilize-se rotinas e executem-se ações simultaneamente, incluindo rotinas e ações de módulos distintos. Ex: Pode-se consultar os débitos de uma pessoa, visualizar seus dados econômicos (quando proprietário de empresa), visualizar seus imóveis (quando proprietário ou responsável) e consultar pagamentos efetuados pela prefeitura (quando credor no sistema financeiro).
15	Possuir rotina de consulta de cidades, onde deve ser disponibilizada pesquisa através das seguintes chaves de acesso: Nome da Cidade, Nome do Estado, Sigla do Estado, CEP, Código DNE, Código Receita Federal, Código IBCE.
16	O cadastro de pessoas deve possuir as seguintes funcionalidades: a) Permitir a definição do tipo da pessoa: física ou jurídica. b) Endereços da pessoa, permitindo que seja cadastrado: endereço comercial, endereço residencial e endereço para correspondência. Estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações. c) Contatos da pessoa, permitindo que sejam cadastradas várias formas de contato, como: Telefone Residencial, Telefone Celular, E-mail, com possibilidade de adicionar outros contatos. d) Possibilidade de definição dos dependentes da pessoa. Estas informações de dependentes devem ser únicas, onde um dependente é cadastrado como pessoa, sendo que estas informações podem ser utilizadas na Folha de Pagamento para fins de Salário Família e Imposto de Renda. e) Permitir o enquadramento de uma pessoa em um ou mais órgãos de regulamentação de profissão, ex: CRC, CRM, OAB. f) Possuir opção de cadastrar os dados das contas bancárias da pessoa, podendo estes serem utilizados pela Folha de Pagamento para pagamentos de funcionários e/ou Pagamento de Credores na Tesouraria. g) Permitir anexar diversos arquivos digitais que estejam relacionados a pessoa. h) Permitir a adição de novas informações ao cadastro de pessoas, disponibilizando inclusive as opções de consulta, pesquisa e impressão destas informações.

	Todas as telas de consulta do sistema devem disponibilizar os seguintes recursos: a) Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada; b) O uso de diversos operadores de consulta: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contem, Não Contem, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre. c) Operadores de conjunto da consulta: "Contido em" e "Não contido em", disponibilizam opção para informar dados por intervalo e intercalado, ex: 1,2,10-15, ou seja, o valor 1 e o valor 2, incluindo os valores de 10 à 15. d) Ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor). e) Impressão da visualização atual da consulta, com opção de informar: título, formato de saída, linhas zebreadas, totalizadores de colunas e somente seleção. f) Reposicionamento, bem como o tamanho das colunas disponíveis na consulta. g) Recurso para seleção múltipla de registros, para que operações consideradas comuns para todas as linhas selecionadas possam ser executadas em lote, como por exemplo: excluir, imprimir e selecionar (quando for o caso). h) Opção que permite ao usuário salvar o estado atual da consulta, elaborada por ele, para que em acessos posteriores o mesmo possa visualizar a consulta no estado salvo anteriormente. i) Permitir que o usuário selecione o número de registros por página.
17	Permitir a alternância entre entidades configuradas sem que seja necessário sair do módulo atual.
18	Permitir que o usuário indique as rotinas de maior importância, disponibilizando-as em barra de ferramentas para acesso rápido das mesmas de qualquer parte do sistema, considerando os privilégios disponíveis para o usuário. A barra de ferramentas de acesso rápido, poderá conter funcionalidades de módulos distintos em um único local.
19	Possibilitar o acesso às telas de consulta de dados relacionados, através de telas de manutenção conforme contexto da informação a ser pesquisada e também pelo recurso de auto-completar. Ex: No cadastro imobiliário ao solicitar informação do proprietário, pode-se pesquisar o código do mesmo através da tela de consulta de pessoas e também utilizar o recurso de auto-completar, informando parcialmente o nome e o sistema filtrando as possíveis pessoas.
20	Em rotinas mais complexas a aplicação deve utilizar recurso de validação de dados de entrada em etapas através do uso de assistentes, onde somente é possível avançar no cadastro/processo quando a etapa atual estiver completamente validada.
21	Todas as fórmulas de cálculo da aplicação devem ser configuradas de maneira visual através de fluxos no estilo de fluxograma. A solução deve disponibilizar funções de "API" que o usuário poderá utilizar para configurar os fluxos conforme necessidade.
22	O sistema deve permitir controlar as permissões de acesso ao sistema através de cadastros de usuários e conter as seguintes funcionalidades: a) O usuário é obrigatoriamente relacionado a uma pessoa única do sistema, não permitido que seja cadastrado para o usuário informações já disponível na pessoa, tais como nome, e-mail, etc.
23	

	b) Definição de perfis de Usuários, permitindo relacionar o usuário a um ou mais perfis. Possuir perfis já pré-definidos, como: Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutenção de Pessoas.
24	O login da aplicação deve ser realizado das seguintes formas: a) Através de usuário e senha. O login de acesso é o CPF da pessoa. b) Através de token e-CPF/e-CNPJ.
25	Permitir que a solução seja configurada para bloquear a conta do usuário quando da terceira tentativa de acesso sem sucesso.
26	Permitir controlar as permissões de acessos por usuário e perfil de usuários, com definição das permissões de consulta, alteração, inclusão, exclusão e outras ações da aplicação como: imprimir, estornar, cancelar, calcular, desativar, etc., quando disponíveis, por telas individualmente.
27	O sistema deve permitir consulta de seções ativas no Servidor através da aplicação, disponibilizando informações como: Data de Início da Sessão, Data da Última Requisição, Código e Nome do Usuário caso o mesmo esteja logado, bem como possibilidade de forçar o encerramento da sessão.
28	O sistema por motivos de segurança deve ser acessível apenas por protocolo HTTPS.
29	Permitir a consulta ao log de todas as operações realizadas no sistema, exibindo as seguintes operações: a) Tipo da Operação (inclusão, alteração e exclusão) b) Tabela Alvo. c) Usuário que realizou a operação. d) Data/Hora. e) Tela em que foi realizada a operação. f) IP da estação que realizou a operação. g) Informações da Operação realizadas: na inclusão todas as informações do registro incluído, na alteração os dados do registro antes da alteração e os novos dados após a alteração, na exclusão os dados do registro excluído.
30	O SCBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) somente pode ser acessado através do sistema (para fins de operação) ou por meio do console de administrador próprio, sendo que este disponibiliza: a) Login controlado através de usuário e senha b) Registro de todas as instruções SQL executadas, bem como operações de backup e restore.
31	Permitir o uso da assinatura e-CPF nos seguintes procedimentos: a) Recebimento/Envio de Processos por meio digital; b) Escrituração Fiscal (Declaração de Serviços prestados e tomados)
32	O sistema deve contar com integração através de web-services com o protocolo SOAP. Permitindo que sejam configurados usuários de acesso através do CNPJ/CPF do cadastro único e senha, liberando ou restringindo conforme necessidade.
33	O sistema deve possuir controle de emissão de relatórios onde: a) Podem-se emitir vários relatórios ao mesmo tempo; b) Um relatório em emissão para o usuário não pode ser colocado em execução novamente até que o primeiro finalize.
34	Os relatórios gerados pelo sistema devem permitir a exportação para os seguintes formatos: PDF, HTML, DOC, XLS, ODT e OTS.

35	Quando um relatório é emitido pelo sistema, uma cópia do mesmo deve ficar armazenada no banco de dados, identificando cada um por um código único que é impresso junto com o relatório em todas as páginas. Podem-se visualizar junto informações como: filtros utilizados para impressão, usuário que emitiu, data e hora de emissão.
36	O sistema deve permitir o cadastro de "Formatos de Relatórios" sendo configurável: a) Tamanho de página. b) Margens do Documento c) Cabeçalhos e Rodapé, contendo: Brasília, número da página, filtros utilizados, nome da entidade.
37	Permitir que novos layouts sejam criados/alterados para os relatórios disponíveis no sistema.
38	A solução deve possuir gerador de relatórios completo que permite a edição de relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, com opções de adição de código avançado, formatação de campos, adição de imagens ao corpo do relatório, configuração de agrupamentos, etc.

### 13 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROGRAMAS DO LOTE 01

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA):	
PPA – Plano Plurianual	
1	Registrar as audiências públicas realizadas para elaboração do PPA, LDO e LOA as sugestões da sociedade obtidas nas audiências e a avaliação dessas sugestões.
2	Anexar atas da audiência pública e permitir a baixa dos arquivos anexados.
3	No cadastro do PPA escolher o grau do plano de contas a ser utilizado para a informação das receitas.
4	Cadastrar os vínculos para o PPA de acordo com tabela definida pelo Tribunal de Contas.
5	Permitir importar vínculos utilizados na LCA a cada novo PPA elaborado.
6	Cadastrar os programas de governo, com as seguintes informações: situação (em andamento, paralisado ou concluído), objetivo, diretrizes, público alvo, fonte de financiamento e gerente responsável.
7	Permitir importar as ações e programas da LOA para cada novo PPA elaborado.
8	Permitir a criação automática de códigos reduzidos para despesa do PPA composto de órgão, unidade, função, subfunção, programa e ação com o objetivo de facilitar a execução orçamentária.
9	Permitir importar as receitas e despesas de PPA anterior e da LOA.
10	Cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de recurso.
11	Permitir informar as receitas do PPA por meio de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos.
12	Efetuar projeção de cálculo para obter a previsão do total a ser arrecadada e do

	total a ser gasto para cada ano do PPA.
13	Permitir a inclusão de alterações orçamentárias para a receita do PPA, bem como a consulta de todas as alterações incluídas, e de uma receita específica.
14	Consultar o orçamento da receita e da Despesa do PPA com valor orçado atualizado até a data selecionada.
15	Informar as metas físicas e financeiras da despesa do PPA, com a indicação da destinação de recursos, distribuindo as metas para cada exercício do PPA e permitir atualizar essas metas durante a execução orçamentária do PPA.
16	Cadastrar a previsão das transferências financeiras, identificando a entidade a que se destina.
17	Permitir acompanhar o histórico das alterações orçamentárias por ordem cronológica.
18	Permitir consolidar duas ou mais entidades nas rotinas de previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária.
19	Confrontar as receitas e despesas do PPA por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo os valores orçados atualizados até a data selecionada.
20	Emitir relatórios gerenciais de receitas, despesas por fonte de recursos e das transferências financeiras.
21	Emitir os relatórios consolidando uma ou mais entidades e trazendo a posição atualizada do orçamento até a data selecionada: Demonstrativo das Receitas Demonstrativo das Despesas Meta Financeira por Órgão e Unidade Meta Física por Programa e Ação Programas Programas Detalhados Anexo PPA Analítico Anexo PPA Sintético Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro Receita por Ano Receita Global
22	Emitir relatório de compatibilização entre receitas e despesas do PPA/LDO/LOA com posição atualizada até a data selecionada e relatório de compatibilização das metas de despesas entre PPA/LDO/LOA com posição atualizada até a data selecionada.
<b>LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias</b>	
23	No cadastro da LDO escolher o grau do plano de contas de receita e despesa a ser utilizado.
24	Cadastrar os vínculos para a LDO de acordo com tabela definida pelo Tribunal de Contas.
25	Permitir a inclusão de alterações orçamentárias para a receita da LDO, bem como a consulta de todas as alterações incluídas, e de uma receita específica.
26	Permitir consultar o orçamento da receita e da despesa da LDO com valor orçado

	atualizado até a data selecionada.
27	Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA.
28	Permitir atualizar as metas físicas da LDO e inserir as metas físicas realizadas.
29	Acompanhar o histórico das alterações orçamentárias por ordem cronológica.
30	Consolidar duas ou mais entidades nas rotinas de previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária da despesa.
31	Confrontar as receitas e despesas da LDO por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo valor orçado atualizado até a data selecionada.
	Emitir os relatórios gerenciais consolidando uma ou mais entidades e com valor orçado atualizado até a data selecionada:
32	Demonstrativo das Receitas Demonstrativo das Despesas Programas de Trabalho
33	Permitir o cadastro das obras que serão executadas no ano da LDO informando a entidade responsável pela obra, a descrição, a data de início, o valor previsto, o valor de gastos com conservação, o valor em novos projetos e o valor do ano da LDO.
34	Emitir o relatório Demonstrativo de Obras e Conservação do Patrimônio.
<b>Lei Orçamentária Anual – LOA</b>	
35	Cadastrar os vínculos para a LOA de acordo com tabela definida pelo Tribunal de Contas.
36	Cadastrar a programação da receita e da despesa, possibilitando a identificação de cada fonte e destinação de recurso.
37	Permitir importar as receitas e despesas da LOA anterior e da LDO.
38	Permitir informar as receitas da LOA por meio de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos.
39	Permitir o cadastro da previsão da receita com informação da entidade responsável pela arrecadação.
40	Permitir a inclusão de reestimativa de receitas mantendo o histórico das inclusões.
41	Permitir a inclusão de novas naturezas de receita não previstas na LOA.
42	Efetuar os lançamentos contábeis de alteração orçamentária de receita automaticamente na contabilidade.
43	Consultar o orçamento de receita e despesa da LOA com valor orçado atualizado até a data selecionada, consolidando uma ou mais entidades.
44	Cadastrar as despesas que compõem o orçamento, com identificação do elemento de despesa, destinação de recursos e valores.
45	Permitir nas alterações orçamentárias, adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para uma mesma Lei ou decreto.
46	Acompanhar o histórico das alterações orçamentárias por ordem cronológica.
47	Permitir para cada alteração orçamentária de despesa, a visualização de seus

	respectivos lançamentos contábeis.
48	Gerenciar as dotações constantes no orçamento do município decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários.
49	Consolidar duas ou mais entidades nas rotinas de previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária.
50	Disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária, demonstrando os valores de receita, despesa, transferência financeira e os dados da Lei que o aprovou.
51	Permitir cadastrar o cronograma mensal de desembolso por entidade.
52	Permitir cadastrar o valor mensal das metas de arrecadação por entidade.
53	Permitir que o usuário gere os códigos reduzidos para as contas de receita orçamentária e consignação.
54	Possuir rotina de solicitação de alteração orçamentária onde são informados os dados da alteração para envio ao legislativo e posteriormente os mesmos são incluídos no sistema sem a necessidade de redigitação.

**COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

1	Registrar os processos licitatórios, identificando número do processo, objeto, requisições de compra, planilhas de preços, modalidades de licitação e datas do processo, procurando, assim, cumprir com o ordenamento determinado no parágrafo único do artigo 4.º da Lei de Licitações e Contratos, que impõe a obrigatoriedade na formalização dos atos administrativos. No caso de dispensa e inexigibilidade possuir relacionamento com o inciso da lei correspondente com o fundamento legal.
2	Permitir o cadastramento de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros, leiloeiros e equipe de apoio, informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.
3	Sugerir o número da licitação sequencial, por modalidade.
4	Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios, envolvendo todas as etapas desde a preparação até a execução, através de gerenciador.
5	Possibilitar que o usuário possa configurar no cadastro de produto campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida.
6	Possibilitar o anexo de qualquer tipo de documento ao cadastro da minuta do edital. Ex. cópia de documentos obrigatórios, projeto básico, contratos, etc.
7	Possuir rotina para o registro do parecer contábil.
8	Permitir o registro do parecer jurídico, conforme Art. 38, Inciso – VI, da Lei 8.666/1993.
9	Armazenar em banco de dados os editais emitidos pelo do sistema, possibilitando também o envio de documentos adicionais em substituição ao original emitido.
10	Registrar a interposição de recurso, anulação e revogação do processo, transferindo ou não para o próximo colocado os itens do processo.

11	Permitir estipular o valor do lance mínimo durante o cadastro dos itens do pregão ou durante a rodada de lances. (Se estiver previsto em Edital).
12	Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).
13	Possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil.
14	Permitir efetuar lances por lote ou item para a modalidade pregão presencial, com opção de desistência do lance.
15	Possuir rotina de negociação do preço, com o fornecedor vencedor que ofertou a melhor proposta após cada rodada de lances.
16	Possibilitar o julgamento das propostas em relação à microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006.
17	Possibilitar a informação das datas dos vencimentos da compra direta para geração dos empenhos com suas parcelas.
18	Permitir gerar um processo administrativo ou de compra a partir da coleta de preços, tendo como base o preço médio, maior preço ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
19	Possibilitar na modalidade de credenciamento de Fornecedor a definição de cotas em licitações do tipo inexigibilidade.
20	Permitir controlar registro de preços e possibilitar a alteração de quantidades, preço e fornecedores, quando necessário.
21	Controlar o recebimento parcial da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue.
22	Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.
23	Possibilitar o controle das solicitações de compra autorizadas, pendentes e canceladas.
24	Permitir o gerenciamento dos contratos administrativos, seus aditivos e reajustes, bem como gerar ordem de compra do mesmo, permitindo também gerenciar o período de vigência dos contratos.
25	Registrar a rescisão do contrato ou aditivo, informando: motivo, data da rescisão, inciso da Lei 8666/93, possibilidade de gerar um dispensa de licitação, gerar um impeditivo para o fornecedor e se for o caso passar o saldo para o segundo colocado.
26	Possuir identificação dos contratos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão ou outros, e ainda, possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral).
27	Permitir registrar a suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado.
28	Bloquear o aditivo contratual caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei (§ 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993), deduzidos acréscimos de atualização monetária (reajustes).

29	Permitir a definição de fiscais para fiscalizar a execução do contrato na sua íntegra.
30	Permitir a emissão da ordem de compra ou serviços, ordinária, global ou estimativa.
31	Controlar as quantidades entregues, parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades, os valores e o saldo pendente.
32	Possibilitar o parcelamento de uma ordem de compra global e empenhamento das parcelas através de sub-empenhos
33	Permitir através do estorno do empenho estornar os itens de uma ordem de compra automaticamente sem a necessidade de estornar manualmente a ordem de compra.
34	Possibilitar alteração de dados da ordem de compra se não existir empenho na contabilidade.
35	Permitir fazer retenção na ordem de compra.
36	Permitir registrar desconto na ordem de compra.
37	Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando todos os dados cadastrais, o ramo de atividade e a documentação apresentada.
38	Registrar no cadastro de fornecedores a suspensão do direito de participar de licitações.
39	Controlar a validade dos documentos do fornecedor, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer.
40	Permitir o cadastro e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores.
41	Permitir consultar os impeditivos do fornecedor através das opções disponíveis no cadastro.
42	Possibilitar o cadastro do responsável legal do fornecedor e os índices da empresa.
43	Permitir no cadastro de produtos, relacionar diversas unidades de medida, evitando a necessidade de duplicar um cadastro já existente para incluir uma nova unidade ao mesmo.
44	Possibilitar através da consulta do material, pesquisar o histórico completo de aquisições, podendo visualizar as requisições ao compras, ordens de compras, licitações e fornecedor.
45	Possuir no cadastro de materiais, identificação de materiais perecíveis, estoáveis, de consumo ou permanentes, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada sem limitação de caracteres, possibilitando organizar os materiais informando a que grupo, classe ou subclasse o material pertence.
46	Possibilitar o cadastro das publicações das licitações e contratos.
47	Permitir consulta aos preços de materiais ou por fornecedores, mostrando os últimos valores praticados.
48	Consultar as requisições ou autorizações pendentes.
49	Possibilitar, na consulta da ordem de compra, emitir um extrato de movimentação.
50	Possibilitar na consulta do processo visualizar os lances, requisições, vencedores,

	quadro comparativo de preços, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compras emitidas e dados sobre a homologação e adjudicação do processo.
51	Permitir pesquisar preço para estimativa de valores para novas aquisições.
52	Possuir consultas por fornecedor nos quadros comparativos de preços, identificando os vencedores.
53	Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão.
54	Emitir todos os relatórios necessários e exigidos por Lei.
55	Emitir relatórios gerenciais do fornecedor, mostrando toda a movimentação no exercício, consolidado e por processo.
56	Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de contratos.
57	Emitir a ata do pregão presencial e o histórico com os lances.
58	Emitir atas, aviso de licitação, termo de homologação e adjudicação, parecer contábil, jurídico e mapa comparativo de preços.
59	Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98.
60	Permitir a integração com o sistema de contabilidade, onde deverá gerar lançamentos no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa previsto no processo licitatório ou compra dispensável. Deve também efetuar o desbloqueio automático dos valores reservados e não utilizados após a finalização do processo ou da compra.
61	Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes pessoa física/jurídica na emissão de ordem de compra, geração de processo licitatório ou contrato.
62	Disponibilizar as principais legislações vigentes e atualizadas para eventuais consultas diretamente no sistema. Ex: 8.666/1993, 10.520/2002, 123/2006, etc.
63	Possuir histórico da Tabela de Valores de Licitação, constando o número da portaria, a data de publicação no Diário Oficial da União, bem como a divisão por tipo de licitação.
64	Possuir rotina para preenchimento online da proposta comercial, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos, possibilitando o preenchimento da proposta comercial pelo próprio fornecedor em suas dependências, os dados deve ficar criptografados na base de dados sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, sem necessidade de redigitação.
65	Permitir o gerenciamento de licitações multi-entidade.
66	Permitir selecionar os membros da comissão de licitação por processo.
67	Possuir rotina para solicitação de compra dos itens homologados da licitação.
68	Permitir o controle de validade de documentos do fornecedor durante a emissão de contratos e ordens de compra.
69	Possuir relatório dos documentos vencidos e a vencer do fornecedor.

70	Permitir a cópia de processos de forma a evitar a redigitação de dados de processos similares.
71	Possuir disponibilidade de publicação com a internet podendo escolher o que deseja ser disponibilizado: Itens, Certidões, Documentos Exigidos, Quadro Comparativo Preços, Vencedores, Contratos, Ordem de Compra, Edital, Anexos, Pareceres, Impugnação, Ata de Abertura Env. Documento, Ata de Abertura Env. Proposta, Ata do Pregão, Ata de Registro de Preço, Termo de Homologação, Termo de Adjudicação e contratos.
72	Possuir emissão de atestado de capacidade técnica, emitindo documento com os produtos/serviços fornecidos para a prefeitura pelo fornecedor desejado.
73	Possibilitar a emissão do julgamento do fornecedor, aonde deverá validar se o fornecedor está em dia com a validade dos documentos obrigatórios definidos no cadastro de documentos. Destacando as irregularidades no momento da emissão.
74	Permitir a digitação do processo licitatório sem modalidade no sistema podendo escolher a modalidade posteriormente após emissão do parecer jurídico.
75	Possuir integração com o processo digital criando automaticamente um processo a partir da digitação de uma requisição ou solicitação de compras, podendo acompanhar a movimentação do processo entre os setores da prefeitura.
76	Possuir fluxo diferenciado para licitações de publicidade possibilitando o cadastro das sessões de abertura de envelopes não identificados e cadastro e julgamento das propostas técnicas.
77	Permitir o cadastro não obrigatório dos recursos orçamentários nas requisições de compras, permitindo assim que o usuário escolha o recurso posteriormente na emissão da ordem de compra.
78	Permitir que a reserva dos recursos orçamentários da requisição de compras, sejam efetuados somente no momento da autorização
79	Possibilitar integração através de web service com o sistema de gerenciamento de pregões eletrônico Cidades Compras, para que seja possível importar os dados (lances, participantes, documentos e atas), automaticamente através de agendamento não necessitando a digitação e nem importação manual de arquivos.
80	Controlar o vencimento dos contratos automaticamente, enviado e-mails aos colaboradores do setor com a relação dos contratos que estão a vencer em determinado período configurável.
81	Possibilitar executar a liberação da diferença reservada entre o valor vencido pelo fornecedor e o valor total estimado, no momento da adjudicação, disponibilizando assim essa diferença de saldo para outras compras, não necessitando aguardar comprar todo o processo para que seja executada essa liberação da diferença.
82	Possibilitar cadastrar no sistema a pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação.
83	Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, possibilitando escolher os formatos de geração (pdf, html, doc e xls), quantidades de cópias e assinatura eletrônica.

84	Possibilitar relacionamento com produtos e elementos de despesas, impedindo que determinado produto seja comprado com elemento errado ou não relacionado.
85	Possibilitar a identificação se os produtos da compra terão consumo imediato a fins de fazer os lançamentos contábeis de saída do estoque já no momento do empenhamento.
86	Não permitir efetuar emissão de autorização de compras de licitações de registros caso a ata esteja com a validade vencida.
87	Possuir rotina para cotação de planilhas de preços on-line, possibilitando os fornecedores digitarem os preços praticados, permitindo fazer o cálculo dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente, possibilitando importação desta planilha nos processos licitatórios a fins do cálculo da cotação máxima dos itens a serem licitados.
88	Possuir rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do lote, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do lote, possibilitando o fornecedor vencedor fazer a readequação dos valores dos subitens on-line nas suas dependências. Agilizandando com isso o cadastro das propostas e início dos lances e posteriormente digitação da readequação pelos usuários.
89	Possuir rotina para preenchimento online da proposta comercial, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos, possibilitando o preenchimento da proposta comercial pelo próprio fornecedor em suas dependências, os dados deve ficar criptografados na base de dados sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, sem necessidade de redigitação.
90	Possuir rotina de solicitação de cadastro de produto, disparando a notificação via sistema ou por e-mail automaticamente ao setor responsável, após a aprovação o sistema deverá enviar notificação ao solicitante que o produto foi cadastrado e o código utilizado, em caso de reprovação deverá ser enviado notificação para o solicitante com o motivo da rejeição do cadastro do produto.
91	Possuir rotina para avisar através de notificações ou por e-mail sempre que for cadastrada uma nova solicitação de compras, afins de agilizar o processo de compra.

<b>GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
<b>Gestão do Orçamento:</b>	
1	Permitir o controle das cotas de despesa para o orçamento por entidade.
2	Permitir a configuração do controle das cotas para os períodos: bimestral, trimestral e semestral.
3	Possuir rotina de gerenciamento da cota de despesa que demonstre os valores do orçamento, bem como os definidos para cada período e os saldos atualizados por dotação.
4	Permitir calcular os valores das cotas com base nos valores: Realizados no ano anterior, onde o sistema calcula os valores mês a mês de acordo com o executado no ano anterior. Realizados nos últimos três anos, onde o sistema calcula os valores mês a mês de acordo com o executado nos últimos três anos.

	<i>Dividindo o valor orçado por 12 meses.</i>
5	<i>Não permitir informar valores para cotas em meses contabilmente fechados.</i>
6	<i>Possuir ação para que o usuário possa definir qual percentual deseja informar para cada mês do ano e o sistema divide o valor orçado para cada mês de acordo com o percentual informado.</i>
7	<i>Permitir o contingenciamento do orçamento, aplicando um percentual de redução sobre todo o orçamento e sobre uma dotação específica.</i>
8	<i>Permitir a liberação dos valores contingenciados.</i>
9	<i>Permitir remover os valores de cotas não utilizadas em meses já fechados e distribuí-los em meses abertos.</i>
10	<i>Permitir transferir valores de uma dotação para outra para controle gerencial.</i>
11	<i>Não permitir a emissão da ordem de compras para dotações sem saldo de cotas disponível.</i>
12	<i>Não permitir a emissão de empenho sem saldo de cotas disponível.</i>
13	<i>Possuir relatório de acompanhamento das cotas de despesa para acompanhamento dos valores.</i>
<b>Encerramento e Abertura do Exercício:</b>	
14	<i>Gerar automaticamente os lançamentos de abertura do orçamento anual demonstrando na rotina o total a ser lançado de receita e de despesa.</i>
15	<i>Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado.</i>
16	<i>Efetuar automaticamente na abertura do exercício os valores de superávit na fonte de recurso correta, para cada conta bancária.</i>
17	<i>Efetuar antes do encerramento consistência da base de dados com emissão de relatório de inconsistências.</i>
18	<i>Permitir a anulação de empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.</i>
19	<i>Efetuar a inscrição dos restos a pagar individualmente para os empenhos do exercício que serão inscritos e para os restos de exercícios anteriores, demonstrando quais os valores processados e não processados.</i>
20	<i>Efetuar o encerramento do exercício em etapas, permitindo ao usuário o acompanhamento e a conferência dos valores a cada etapa.</i>
21	<i>Efetuar os lançamentos contábeis de encerramento do exercício automaticamente.</i>
22	<i>Permitir a cópia das notas extra-orçamentárias a pagar para o exercício seguinte.</i>
23	<i>Permitir a desmovimentação do encerramento do exercício, da inscrição dos restos a pagar e das notas extra-orçamentárias separadamente.</i>
24	<i>Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.</i>
<b>Execução Orçamentária</b>	
25	<i>Permitir o cadastro das obras executadas pela entidade e emitir relatório de empenhos por obra.</i>

26	<i>Nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três faixas da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática.</i>
27	<i>Permitir para o empenho da despesa, cadastrar histórico padrão e utilizar históricos com texto livre.</i>
28	<i>Permitir que cada entidade faça a emissão de seus empenhos, restringindo o usuário de utilizar dotações orçadas para outras entidades.</i>
29	<i>Permitir o gerenciamento de empenhos globais, estimativos e ordinários.</i>
30	<i>Possibilitar o registro de subempenhos sobre o empenho Global e Estimativo.</i>
31	<i>Na emissão do empenho ter um campo onde informando qualquer parte da dotação, o sistema mostre uma consulta filtrando todas as dotações que contém aquela informação.</i>
32	<i>Na rotina de empenho, permitir a visualização do saldo da dotação atualizado até a data de emissão do empenho e também até a data atual, não permitindo em nenhuma das duas situações que o valor do empenho seja superior ao saldo da dotação.</i>
33	<i>Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo bloquear ou empenhar sem que exista saldo disponível.</i>
34	<i>Possibilitar a distinção de contribuinte autônomo/MEI objetivando geração de arquivo para SEFIP.</i>
35	<i>Nos empenhos globais permitir que seja informado o número e ano de contrato.</i>
36	<i>Permitir empenhar bem como apropriar mês a mês despesas com assinaturas e seguros mantendo controle das mesmas.</i>
37	<i>Possibilitar, no gerenciamento dos empenhos, a inclusão, alteração e exclusão, se for o caso, de informações relativas ao processo licitatório e número da obra.</i>
38	<i>Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de controle nos empenhos que gerem adiantamento de valores e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.</i>
39	<i>Permitir a visualização de todos os campos do empenho tanto na alteração, quanto na visualização.</i>
40	<i>Permitir a alteração da dotação, do valor da dotação, e do credor antes da liquidação do empenho e encerramento do mês.</i>
41	<i>Permitir o estorno parcial ou total do empenho, informando o motivo da anulação e permitir emissão da nota de estorno.</i>
42	<i>Permitir o cancelamento do estorno de empenho.</i>
43	<i>Permitir emitir prévia e geração automática de empenhos da folha de pagamento.</i>
44	<i>Possuir rotina integrada com a folha de pagamento para lançamentos das provisões de férias e 13º salário bem como de seus encargos.</i>
45	<i>Permitir o empenhamento automático das ordens de compra geradas pelo departamento de compras.</i>
46	<i>No estorno de empenhos gerados através de ordens de compra permitir estornar</i>

	<i>também os itens da ordem.</i>
47	<i>Permitir a configuração do formulário de empenho, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.</i>
48	<i>Permitir o gerenciamento dos restos a pagar permitindo consultar os valor empenhados, liquidados e pagos.</i>
49	<i>Permitir o cancelamento de restos a pagar demonstrando no momento do cancelamento o valor processado e não processado.</i>
50	<i>Permitir efetuar liquidação sobre empenho global.</i>
51	<i>Permitir informar as retenções nas liquidações nos casos em que se aplicam.</i>
52	<i>Gerar automaticamente as notas de despesa extra-orçamentária para as retenções que são passíveis de recolhimento na liquidação do empenho de despesa.</i>
53	<i>Permitir informar na liquidação do empenho as despesas efetuadas sem prévio empenho.</i>
54	<i>Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação do empenho.</i>
55	<i>Validar na liquidação a emissão documento fiscal duplicado para mesmo fornecedor.</i>
56	<i>Permitir na liquidação do empenho, ao informar as notas fiscais que compõem a liquidação, o cadastramento dos itens da lista de serviços em conformidade com a LC116/2003, possibilitando que o Município realize a declaração de serviços tomados sem a necessidade de redigitação das informações.</i>
57	<i>Permitir liquidar todos os empenhos provenientes da folha de pagamento gerados num determinado período de uma única vez.</i>
58	<i>Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.</i>
59	<i>Efetuar automaticamente os lançamentos contábeis na emissão de empenho, estorno de empenho, liquidação, estorno de liquidação e cancelamento de restos a pagar.</i>
60	<i>Emitir nota de empenho, nota de estorno de empenho, nota de liquidação e nota de estorno de liquidação.</i>
61	<i>Permitir que, nas rotinas de Empenhos, Restos a Pagar e liquidação de empenho seja possível anexar documentos de forma digitalizada.</i>
62	<i>Permitir na emissão do empenho, na liquidação e no pagamento a validação da existência de débitos do credor com a entidade.</i>
63	<i>Permitir na emissão do empenho a validação da data de vencimento certidões negativas apresentadas na licitação.</i>
64	<i>Permitir na emissão do empenho o controle dos valores empenhados, sem licitação, por credor e permitir o bloqueio da emissão do empenho se desejado.</i>
65	<i>Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, por valor e por percentual (%), efetuando os respectivos lançamentos contábeis objetivando atender ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (LRF).</i>
66	<i>Permitir a consulta dos bloqueios de dotação por tipo de modalidade de licitação.</i>
67	<i>Permitir o controle de superávit financeiro por fonte de recursos demonstrando para cada fonte, os valores já utilizados e o saldo disponível para suplementação.</i>

68	<i>Permitir o gerenciamento das multas de trânsito, identificando o infrator, o valor da multa, os ressarcimentos já efetuados, bem como os lançamentos contábeis de controle.</i>
69	<i>Possuir consulta de empenhos por contrato e empenhos por convênio.</i>
70	<i>Possuir consulta de excesso de arrecadação por conta de receita e por fonte de recursos.</i>
71	<i>Permitir a emissão de relatórios de empenhos emitidos, liquidados e pagos consolidando por entidade.</i>
72	<i>Permitir a emissão de relatórios de restos a pagar inscritos, processados e pagos consolidando por entidade.</i>
73	<i>Permitir gerar relatórios de reserva e dos saldos disponíveis das dotações.</i>
74	<i>Permitir a emissão dos relatórios de execução da LOA consolidando por entidade: Anexo 01 - Demonstr. Rec. e Desp. Cat. Econômicas Alínea 1 - Receita (Fonte) Despesa (Função) Anexo 02 - Desp. Cat. Econômica (Elemento) Anexo 02 - Desp. Categoria Econômica (Ação) Anexo 02 - Desp. Seg. Categoria Econômica (Órgão) Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Org. Unid.) Anexo 02 - Despesas Por Und. Org. Seg. Cat. Econ. Anexo 06 - Prog. de Trabalho por Órgão e Unidade Anexo 07 - Programa de Trabalho/Func/Sub/Pro/Ativ Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Prog. e Vinc. Anexo 09 - Despesa por Órgão e Função.</i>
75	<i>Permitir emissão de relatório consolidado do quadro de detalhamento da despesa.</i>
76	<i>Possuir relatório da programação mensal das metas de arrecadação comparando o previsto com o arrecadado e possibilitando a emissão consolidada.</i>
77	<i>Possuir relatório de programação das cotas de despesa comparando o previsto com o executado permitindo o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas conforme artigo 9º da Lei 101/2000</i>
78	<i>Possuir os seguintes relatórios com gráficos comparativos para apresentação em audiências públicas: Amortização da Dívida Ata da Audiência Pública Avaliação das Metas de Resultado Nominal Avaliação das Metas do Resultado Primário Avaliação dos Gastos com Pessoal Comparativo de receita e despesa Avaliação das Metas de Arrecadação Confronto Arrecadação x Desembolso Demonstrativo das Transferências Financeiras Demonstrativo Metas Investimento Demonstrativo Suprimentos da Câmara Indicadores de Gastos com Saúde Indicadores de Gastos com Educação</i>

	<i>Renúncia de Receita</i>
79	<i>Possuir controle dos serviços solicitados ao Município.</i>
80	<i>O cadastro de serviços deve conter o tipo de serviço, o responsável, o solicitante, o endereço e a descrição do serviço a ser realizado.</i>
81	<i>O serviço solicitado deve possuir mecanismo de avaliação indicando se ele está pendente ou realizado, bem como quem e quando o mesmo foi executado.</i>
82	<i>Sistema deve permitir a impressão da solicitação do serviço bem como emitir relatórios de todos os serviços incluídos.</i>
	<b>Financeiro</b>
83	<i>Possuir total integração com o sistema contábil efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.</i>
84	<i>Permitir a informação de uma ou mais fontes de recursos para as contas bancárias.</i>
85	<i>Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro do talonário.</i>
86	<i>Permitir controlar numeração de talonário de cheques na rotina de pagamento e na inclusão do cheque avulso.</i>
87	<i>Permitir a inclusão de várias receitas orçamentárias simultaneamente tendo como contra partida uma única conta bancária.</i>
88	<i>Permitir a informação da fonte de recurso no momento do lançamento da receita, para os casos em que não há rateio de percentual entre as fontes.</i>
89	<i>Permitir o cadastramento das deduções de receita utilizando rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos Contábeis Orçamentários da Secretaria do Tesouro Nacional.</i>
90	<i>Permitir a inclusão de vários tipos de dedução de receita orçamentária simultaneamente tendo como contrapartida uma única conta bancária.</i>
91	<i>Permitir incluir receitas extraorçamentárias identificando a fonte de recursos.</i>
92	<i>Efetuar os lançamentos contábeis de receitas, dedução de receitas e receita extra-orçamentária automaticamente.</i>
93	<i>Permitir consultar, na própria rotina de inclusão, para cada receita, dedução de receita e receita extraorçamentária os lançamentos contábeis, permitindo estorná-los fazendo automaticamente os lançamentos contábeis de estorno e mantendo registro da situação.</i>
94	<i>Permitir efetuar os lançamentos de movimentação bancária (depósitos, transferências, resgates e aplicações), informando as fontes/destinações de recursos.</i>
95	<i>Controlar os saldos por conta bancária, e por fonte/destinação de recursos no momento dos lançamentos das suas movimentações (depósitos, transferências, resgates e aplicações).</i>
96	<i>Efetuar os lançamentos contábeis das movimentações bancárias automaticamente.</i>
97	<i>Permitir consultar para cada movimentação bancária incluída os lançamentos contábeis, e para cada lançamento permitir o seu estorno, fazendo automaticamente os lançamentos contábeis de estorno e mantendo registro da situação.</i>

98	<i>Permitir informar as transferências financeiras entre as entidades da Administração Direta e/ou Indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida/Recebida) e a entidade recebedora.</i>
99	<i>Permitir consultar para cada transferência financeira incluída os lançamentos contábeis, e para cada lançamento permitir o seu estorno, fazendo automaticamente os lançamentos contábeis de estorno e mantendo registro da situação.</i>
100	<i>Permitir o controle de diárias permitindo incluir o funcionário/servidor, objetivo, destino, período, valor concedido, empenho da despesa e a Lei que autoriza a concessão de diárias.</i>
101	<i>Permitir que os dados das diárias estejam disponíveis no portal da transparência assim que forem incluídos.</i>
102	<i>Permitir criação de um lote com diversas liquidações e notas extras para pagamento posterior, definindo a data de vencimento, podendo ser pago através da rotina de pagamento ou envio/baixa de borderô.</i>
103	<i>Permitir na inclusão de pagamentos a consulta do saldo da conta bancária, bem como o saldo por fonte/destinação de recursos.</i>
104	<i>Permitir no mesmo lote de pagamento incluir empenhos, restos a pagar e notas extraorçamentárias.</i>
105	<i>Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.</i>
106	<i>Permitir a emissão de borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo banco da entidade. Efetuar o mesmo tratamento para os pagamentos individuais.</i>
107	<i>Permitir a integração com os arquivos de retorno dos bancos, com baixa de pagamento automática pelo software.</i>
108	<i>Permitir efetuar o pagamento do borderô através de arquivo de retorno do banco.</i>
109	<i>Permitir efetuar o pagamento do borderô de forma manual quando desejado.</i>
110	<i>Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.</i>
111	<i>Permitir controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados, permitindo estornos e efetuando os lançamentos contábeis automaticamente nas respectivas contas contábeis.</i>
112	<i>Permitir que se possa filtrar os itens a pagar por data de vencimento, credor, destinação/ fonte de recursos e com possibilidade de selecionar e pagar simultaneamente os registros mostrados.</i>
113	<i>Permitir pagar de uma só vez, as despesas extraorçamentárias geradas através de retenção efetuada na liquidação.</i>
114	<i>Permitir no momento do pagamento informar o número da parcela do convênio que está sendo paga.</i>
115	<i>Permitir efetuar pagamentos pré-autorizados filtrando por data de vencimento.</i>
116	<i>Permitir efetuar pagamentos totais ou parciais bem como estornos totais ou parciais de pagamentos.</i>
117	<i>Permitir consultar para cada pagamento incluído os lançamentos contábeis</i>

	<i>realizados, permitir o seu estorno, fazendo automaticamente os lançamentos contábeis de estorno.</i>
118	<i>Permitir que sejam emitidas ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra-orçamentária e de empenhos.</i>
119	<i>Permitir a emissão de nota de estorno de pagamento.</i>
120	<i>Possuir consulta que permita a reimpressão do cheque e a emissão de cópia de cheques.</i>
121	<i>Permitir a emissão de cheque avulso informando o banco, número do cheque, credor e valor, imprimindo em impressoras de cheque ou impressoras matriciais, conforme parametrização.</i>
122	<i>Permitir listar cheques emitidos na rotina de pagamento e cheques avulsos numa única consulta</i>
123	<i>Na impressão da cópia de cheque permitir detalhar os pagamentos efetuados com aquele cheque.</i>
124	<i>Permitir gerenciar a conciliação bancária com o extrato, visualizando os lançamentos contábeis e movimentação bancária numa única tela.</i>
125	<i>Permitir importar arquivos de extrato bancário nas extensões OFC e OFX para a conciliação bancária.</i>
126	<i>Permitir a inclusão de pendências da conciliação tanto para os lançamentos contábeis quanto para os registros do extrato.</i>
127	<i>Permitir a criação automática de pendências tanto para o extrato quanto para os lançamentos contábeis.</i>
128	<i>Permitir selecionar múltiplos lançamentos contábeis exibindo a soma dos mesmos e permitindo conciliar com um ou vários registros do extrato.</i>
129	<i>Permitir a conciliação de forma parcial. A medida que os valores vão sendo conciliados deverão ser ocultados da consulta de lançamentos a conciliar, facilitando a conferência dos valores que ainda não foram conciliados.</i>
130	<i>Permitir visualizar e imprimir conciliações de períodos anteriores.</i>
131	<i>Na tela de conciliação possuir os seguintes filtros para auxiliar o usuário na localização dos valores: data, descrição, valor, controle de lançamento.</i>
132	<i>Permitir na conciliação ordenar a coluna de valor tanto no lado dos lançamentos contábeis quanto no lado do extrato bancário.</i>
133	<i>Possuir consulta de pendências baixadas na conciliação.</i>
134	<i>Emitir os relatórios de pendência e conciliação bancária.</i>
135	<i>Permitir um controle das operações financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.</i>
136	<i>Imprimir recibo das ordens de pagamento.</i>
137	<i>Permitir consultar as aplicações financeiras, os resgates de aplicação, as transferências bancárias e os depósitos efetuados.</i>
138	<i>Permitir consultar para cada pagamento incluído os lançamentos contábeis, e para cada lançamento permitir o seu estorno, fazendo automaticamente os lançamentos</i>

	<i>contábeis de estorno.</i>
139	<i>Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar por unidade orçamentária.</i>
140	<i>Emitir autorização bancária para envio de ao banco após assinatura do ordenador da despesa.</i>
141	<i>Possuir controle de assinaturas para envio de borderô ao banco. Sem as autorizações necessárias o sistema bloqueia a geração e envio do borderô ao banco.</i>
142	<i>Emitir relatórios dos pagamentos efetuados com cheque.</i>
143	<i>Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas.</i>
144	<i>Emitir relatório de disponibilidade de caixa por fonte de recursos.</i>
145	<i>Permitir a emissão do extrato do credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.</i>
146	<i>Possuir integração com o sistema tributário efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de arrecadação de receitas.</i>
147	<i>Permitir a consulta aos lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a integração bem como a emissão de relatório de críticas caso haja inconsistências ou falta de configurações nas receitas.</i>
148	<i>Permitir a integração dos lançamentos de receita reconhecida antecipadamente com o sistema tributário.</i>
	<b>Contabilidade Patrimonial</b>
150	<i>Permitir controlar o cadastro de contas em formato de plano de contas único, onde alterações, exclusões e inclusões no plano devem ser visualizadas por todas as entidades.</i>
151	<i>Utilizar rotina de eventos para todas as rotinas existentes no sistema, permitindo a visualização dos lançamentos contábeis efetuados trazendo histórico padrão para cada evento utilizado.</i>
152	<i>Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de detalhamento do Plano de Contas.</i>
153	<i>Permitir efetuar a escrituração contábil nos sistemas patrimonial, orçamentário e de controle em partidas dobradas, em conformidade com os art. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário.</i>
154	<i>Permitir o gerenciamento das notas de despesa extraorçamentárias e dos seus estornos.</i>
155	<i>Permitir a inclusão de um ou mais documentos fiscais para notas extraorçamentárias.</i>
156	<i>Permitir o cadastro e gerenciamento de convênios e subvenções sociais.</i>
157	<i>Permitir o gerenciamento da dívida fundada, e dos precatórios permitindo que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.</i>
158	<i>Permitir a inclusão de prestação de contas de recursos antecipados, com visualização dos lançamentos contábeis efetuados e emissão do balancete de prestação de contas.</i>
159	<i>Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.</i>

160	Possuir consulta unificada dos lançamentos contábeis efetuados nas diversas rotinas do sistema.
161	Possuir consulta dos saldos das contas contábeis e dos saldos por vínculo de recursos de cada conta, demonstrando os valores mês a mês.
162	Elaborar o balancete mensal e o balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00 – LRF e Resolução do Tribunal de Contas.
163	Permitir a consolidação do balancete da administração direta e indireta.
164	Permitir a emissão de DARF/PASEP/GPS e impressão de recibo de IRRF e ISSQN.
165	Emitir os razões analíticos de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação.
166	Emitir Livro Razão e Livro Diário com termo de abertura e encerramento.
167	Emitir relatório das notas extraorçamentárias emitidas, estornadas e pagas, consolidando por entidade.
168	Emitir relatório da posição dos precatórios.
169	Permitir o gerenciamento e prestação de contas dos consórcios.
170	Possuir integração com o sistema de Patrimônio efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos bens bem como os lançamentos de depreciação, exaustão e amortização.
171	Possuir integração com o almoxarifado efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos estoques.
172	Possuir integração com o sistema tributário lançando automaticamente na contabilidade os valores de correção, multas, juros, cancelamentos, inscrições e provisão para perdas de dívida ativa tributária e não tributária mantendo assim a integridade entre o sistema contábil e o sistema tributário.
<b>Prestação de Contas</b>	
173	Emitir os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão: Anexo I - Balanço Orçamentário Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Anexo V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias Reg. Próprio Prev. dos Servidores Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios Anexo VIII - Demonstrativo do Resultado Primário da União Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Anexo XI - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Anexo XII - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdência Social – União

	Anexo XIII - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Anexo XIV - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos Anexo XV - Demonstrativo das Despesas com Saúde – União Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações de Saúde Anexo XVII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
174	Emitir os relatórios de Gestão Fiscal de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão: Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
175	Emitir os relatórios Anuais Obrigatórios consolidando por entidade: Anexo 10 - Comparativo Receita Orçada com Arrecadação (Lei 4320/64) Anexo 11 - Comp. Desp. Autorizada c/ Realizada Anexo 12 - Balanço Orçamentário (Lei 4320/64) Anexo 13 - Balanço Financeiro (Lei 4320/64 art.103) Anexo 14 - Balanço Patrimonial (Lei 4320/64 art.105) Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Lei 4320/64) Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Lei 4320/64) Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante (Lei 4320/64)
176	Emitir relatórios padrão Tribunal de Contas do Estado para solicitação de Certidão Negativa.
177	Emitir relatórios de acompanhamento da programação financeira em atendimento aos Artigos 8º ao 13º da LRF: Cronograma de Desembolso - Por Modalidade Cronograma de Desembolso - por Órgão e Unidade Meta do Resultado Primário Metas Arrecadação de Receita Programação Financeira da Receita Receitas por Destinação de Recursos
178	Emitir os relatórios com as informações para SIOPS.
179	Emitir relatório de Notificação de Recebimento de Recursos em atendimento a LEI 9452/97.
180	Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.
181	Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas

	no software antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas do Estado.
182	Possuir os relatórios abaixo para auxiliar o preenchimento do SICONFI: Balanço Patrimonial Receitas Orçamentárias Despesa Orçamentária - Por Elemento Despesa Orçamentária - Por Função/Subfunção Restos a Pagar – Desp. Orç. Por Elemento Restos a Pagar – Desp. Orç. Por Função/Subfunção Demonstrativo das Variações Patrimoniais
183	Possuir relatório de estimativa de impacto orçamentário e financeiro.
<b>RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
1	Todos os cadastros devem oferecer todos os campos necessários para informação ao TCE, além dos campos mínimos citados em individualmente.
2	Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria Nº 1.121, de 8 de Novembro de 1995, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais.
3	Permitir informar o vínculo que o servidor teve e/ou tem com o órgão, com no mínimo os seguintes dados: regime jurídico, cargo, salário, data de nomeação, data de posse, data de admissão, data de término de contrato temporário, lotação, vínculo previdenciário, matrícula previdenciária, horário de trabalho e local de trabalho.
4	Permitir que o usuário controle mais do que uma previdência para cada servidor.
5	Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda, realizando a sua baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
6	Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.
7	Possuir controle de estagiários vinculados com a entidade, incluindo a sua escolaridade, data inicial e final, supervisor/orientador, e o agente de integração (quando existente).
8	Emitir o Termo de Compromisso de Estágio.
9	Possuir cadastro de pensões judiciais e por morte, com o nome de pensionista, CPF, data de inclusão, data final, banco e conta para pagamento e dados para cálculo (percentual, valor fixo, salário mínimo).
10	Registrar e manter o histórico das alterações de cargo, lotação, vínculo previdenciário, local de trabalho dos servidores e quaisquer outros dados que influenciem em seu histórico pessoal, profissional e salarial.
11	Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetiva, comissionado e temporário com no mínimo: nomenclatura, natureza, grau de instrução, CBC, referência salarial inicial e quantidade de vagas criada.

12	Controlar a quantidade de vagas disponíveis por cargo, por grupo de cargos e por centro de custos.
13	Validar número do CPF.
14	Validar número do PIS.
15	Emitir ficha de informações funcionais dos servidores, contendo: dados da documentação pessoal, dependentes, endereço, contatos, relacionamento com as previdências, cargos ocupados, atestados médicos, afastamentos, faltas, períodos de licença prêmio, períodos de férias, atos (portarias), empregos anteriores, locais de trabalho, centro de custo, cargos comissionados ocupados, proventos e descontos fixos, cursos prestados, conselho de classe e sindicato.
16	Permitir a busca dos servidores pelo menos por nome, CPF e RG.
17	Permitir filtrar o cadastro funcional por: idade, tipo sanguíneo/fator RH, sexo, estado civil, tipo deficiência, cor dos olhos, cor do cabelo, tipo de aposentadoria, cor da pele, mês da admissão e data de nascimento.
18	Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período com admitido(s) e demitido(s).
19	Controlar a transferência de servidor, identificando o tipo (local de trabalho, centro de custo, local de origem) indicando o destino e se a solicitação foi deferida ou indeferida, com o respectivo responsável pela análise.
20	Permitir registrar todos os locais de trabalho do servidor, especificando o dia da semana e horário de trabalho em cada local.
21	Permitir a inclusão de foto no cadastro do servidor e que a mesma fique armazenada no banco de dados, sem a necessidade de incluí-la novamente quando o servidor possuir um novo contrato.
22	Permitir registrar todas as portarias do servidor e possibilitar sua emissão.
23	Possuir cadastro dos concursos públicos e processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.
24	Possuir parametrização de férias especiais, possibilitando indicar o número de dias de direito de gozo de férias para o número de meses trabalhado.
25	Possibilitar relacionar para cada servidor a parametrização das férias especiais.
26	Possuir cadastro de férias calculada, possibilitando ao usuário identificar o dia de cálculo de cada férias.
27	Possuir cálculo de férias, possibilitando a baixa automática dos dias de gozo e pecúnia de dois períodos aquisitivos diferentes.
28	Possuir consulta de posição de férias, indicando para o período aquisitivo de férias o período de gozo, e a data que a mesma foi calculada.
29	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores, desde a admissão até a exoneração, possibilitando a configuração do período aquisitivo indicando dias de direito, dias de perda e dias de prorrogação.
30	Permitir o lançamento histórico de períodos aquisitivos e de gozo de férias.
31	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo e pecúnia para o mesmo

	período aquisitivo de férias, controlando o saldo restante dos dias de férias.
32	Permitir a baixa do saldo de férias de dois períodos aquisitivos, para o mesmo período de gozo.
33	Emitir relação de férias vencidas, a vencer, vencidas em dobro, a vencer em dobro, vencidas em dobro no próximo mês e proporcional.
34	Emitir os avisos e recibos de férias.
35	Permitir lançar a programação de férias dos servidores.
36	Permitir o controle de férias, possibilitando que as mesmas sejam pagas em um período e fruídas em outro.
37	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.
38	Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
39	Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
40	Permitir o controle para compensação de horas extras e folgas.
41	Possibilitar o registro de tempo de serviço cumprido em outras entidades e/ou empresas.
42	Emitir Certidão de Tempo de Serviço.
43	Emitir Certidão de Tempo de Serviço Consolidada, incluindo todos os vínculos do servidor com o órgão.
44	Emitir Certidão de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria.
45	Efetuar cálculo da média de 80% das maiores remunerações, conforme legislação vigente.
46	Emitir a Certidão de Tempo de Contribuição, conforme layout exigido pelo INSS.
47	Permitir a alteração ou mesmo reformulação total da estrutura organizacional de uma competência para outra, oferecendo também ferramentas que permitam a migração de uma estrutura para outra.
48	Gerar arquivos para DIRF e RAIS sem a necessidade de "intervenção manual" em banco de dados.
49	Manter histórico mensal do cadastro de cada servidor e seus pagamentos.
50	Gerar empenhamento automático para a contabilidade, evitando trabalhos de digitação para empenhamento, sem a necessidade de exportação/importação de arquivos de texto.
51	Possibilitar a inclusão dos autônomos no arquivo da SEFIP/GFIP de forma automática, buscando os dados necessários diretamente na base contábil.
52	Permitir o cadastramento de todas as referências salariais, contendo no mínimo, o histórico dos valores salariais para cada referência, posição vertical, posição horizontal, nível inicial e final.
53	Permitir o reajuste parcial ou global do valor dos níveis salariais.
54	Permitir o reajuste parcial ou global do valor do salário base dos servidores.

55	Permitir o reajuste parcial ou global do valor ou referência dos proventos e descontos fixos.
56	Permitir o reajuste parcial ou global do valor salarial dos cargos.
57	Possuir cadastro de processos judiciais que permita que sejam cadastrados os processos judiciais e as reclamações trabalhistas dos servidores e a posterior geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento 650 e 660.
58	Possuir cadastro de receitas de eventos desportivos/patrocínios e valores da comercialização da produção rural (física e jurídica) e a posterior geração automática no arquivo SEFIP.
59	Possuir cadastro de obras e a posterior geração automática no arquivo SEFIP.
60	Permitir registrar e controlar os empréstimos consignados em folha de pagamento.
61	Permitir realizar importação dos empréstimos consignados para desconto em folha de pagamento.
62	Permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale-transporte.
63	Permitir a configuração dos roteiros para os quais serão utilizados o vale-transporte.
64	Permitir o registro da quantidade de vales-transportes diários ou mensal utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
65	Possibilitar informar se deverá ser descontado ou não vale-transporte do servidor.
66	Possibilitar informar se deverá ser pago como provento o valor calculado do vale-transporte em folha ao servidor.
67	Possuir rotina para cálculo de vale transporte, controlando o valor máximo de desconto conforme percentual.
68	Permitir a configuração dos códigos para desconto do vale-transporte em folha de pagamento.
69	Gerar automaticamente informação para desconto do vale-transporte em folha de pagamento.
70	Controlar a entrega do vale-transporte, reduzindo a sua quantidade em casos de férias, licenças e afastamentos.
71	Emitir mapa de custo do vale-transporte, discriminando a parcela custeada pelo servidor e a parcela a cargo da entidade.
72	Permitir configurar se para o cálculo do vale transporte deverá ser considerado os afastamentos do mês atual ou do mês anterior, bem como se o desconto será realizado na competência atual ou posterior.
73	Efetuar o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento e data de início e término.
74	Permitir o lançamento de falta justificada, falta injustificada e suspensão, com a informação da data da ocorrência, permitindo informar a competência que será realizado o efetivo desconto.
75	Possuir cadastro de abono de faltas, permitindo informar à competência que será realizada o efetivo ressarcimento de forma automática em folha de pagamento.
76	Controlar o tempo de serviço para fins de férias, adicional por tempo de serviço e

	aposentadoria.
77	Permitir o cálculo automático do adicional por tempo de serviço, e a emissão dos servidores que obtiveram o benefício no mês, possibilitando a configuração se o benefício será pago no dia do vencimento, no dia posterior ou no mês posterior.
78	Permitir o cálculo de: folha de pagamento mensal, folhas complementares, rescisão, rescisão complementar, férias, adiantamento de 13º salário, 13º salário complementar e adiantamentos salariais.
79	Permitir o cálculo de férias de forma individual e coletiva, ou ainda, baseado na programação de férias dos servidores.
80	Permitir o cálculo de rescisões de forma individual, coletiva e por data de término de contrato, com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente.
81	Emitir Termo de Rescisão de contrato de trabalho.
82	Emitir Termo de Exoneração (servidores estatutários e comissionados).
83	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.
84	Permitir simulações de folha de pagamento para calcular reajustes salariais retroativos, lançando automaticamente as variáveis de proventos e descontos em folha.
85	Gerar automaticamente os valores relativos a salário família dos dependentes.
86	Permitir configurar a fórmula de cálculo de qualquer vencimento ou desconto, adequando o cálculo da folha de pagamento ao estatuto da unidade gestora, a qual poderá ser administrada pelo próprio usuário do sistema.
87	Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para previdência.
88	Gerar o arquivo da SEFIP/GFIP nos padrões da legislação vigente.
89	Emitir folha analítica geral, possibilitando a separação por grupo de servidores de mesmo vínculo, regime, cargo, faixa salarial, banco, lotação e local de trabalho.
90	Emitir o mapa financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos, incluindo os encargos patronais.
91	Permitir inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, descontos diversos e ações judiciais, permitindo o lançamento coletivo ou individual por servidor.
92	Permitir o lançamento de proventos/descontos fixos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual por servidor.
93	Permitir o lançamento de proventos/descontos recebidos acumuladamente pelos servidores, contendo número do processo e período de referência, para posterior geração no arquivo da DIRF.
94	Emitir resumo dos valores líquidos da folha por banco.
95	Emitir a planilha contábil com os valores da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais.
96	Possibilitar a impressão do contracheque, com opção de filtro por grupo de

	servidores do mesmo regime, cargo, faixa salarial, banco, lotação e local de trabalho.
97	Permitir a emissão do comprovante de rendimentos para servidores com retenção de imposto de renda na fonte e para aqueles que não tiveram retenção.
98	Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED, via arquivo de texto, para importação no software do Ministério do Trabalho, possibilitando o envio do arquivo mensal ou diário.
99	Possibilitar a individualização de valores do FGTS em atraso, permitindo a utilização de informações anteriores.
100	Possuir consulta de cálculos que permita visualizar o contracheque dos servidores.
101	Emitir contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques ou para determinados servidores de acordo com filtro.
102	Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente e valor a ser creditado.
103	Emitir Guia de Recolhimento da Previdência Social.
104	Possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado na folha do servidor, incluindo depósito em conta.
105	Permitir o desconto e o pagamento de pensão alimentícia para vários dependentes de um mesmo servidor.
106	Permitir consulta do pagamento de pensão judicial e por morte.
107	Efetuar o processamento da folha de pagamento, sem que seja necessário paralisar os setores que efetuam lançamentos e/ou consultas.
108	Emitir contracheques de meses anteriores (segunda via).
109	Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para servidores.
110	Controlar o cálculo do INSS e do IR dos servidores que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário.
111	Permitir informar valores de IR ou base de cálculo de IR já apurados em outras empresas.
112	Permitir informar valores de previdência ou base de cálculo de previdência já apurados em outras empresas.
113	Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.
114	Controlar o FGTS recolhido em GRRF, para evitar duplicidade de recolhimento em SEFIP/GFIP.
115	Emitir a relação dos salários de contribuição para o INSS, com a respectiva discriminação das parcelas que compõem o salário de contribuição.
116	Permitir o cálculo automático da diferença entre um cargo comissionado e um cargo de concurso, quando um concursado assume a vaga, permitindo ainda a opção por um percentual deste valor.
117	Permitir cálculo de férias coletivas de forma automática e sem programação prévia, com opção de seleção por servidores e organograma, indicando apenas a seleção e a

	quantidade de dias a gozar e o sistema deve iniciar dos períodos aquisitivos mais antigos para os mais recentes, calculando as férias e baixando os períodos automaticamente.
118	Permitir consultar todos os períodos de férias detalhadamente, saldo disponível, abonado e gozado, com seus respectivos períodos de lançamento.
119	Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor nos períodos de férias e licença prêmio.
120	Permitir o envio de remessas bancárias individualizadas para todos os tipos de folha.
121	Permitir calcular médias de rescisão.
122	Permitir a consulta da base de cálculo das verbas.
123	Permitir o lançamento dos afastamentos por motivo de doença do servidor.
124	Permitir o cadastro de dois afastamentos dentro do mesmo mês, para cálculo proporcional.
125	Possibilitar cadastrar vários motivos de afastamento indicando os proventos e descontos pagos para cada motivo.
126	Controlar os dias de carência para afastamentos com o mesmo motivo.
127	Possibilidade de calcular todos os tipos de folha em uma única tela. Com possibilidade de opção de filtros com todos os campos existentes no cadastro de servidor.
128	Possibilitar a visualização de todos os pagamentos do servidor ou dentro de um determinado período.
129	Possibilitar a visualização das bases de cálculo utilizadas no cálculo dos proventos e descontos.
130	Possibilitar cadastro de admissões futuras.
131	Possibilitar que os usuários trabalhem em competências diferentes.
132	Possibilitar o cálculo automático do DSR (Descanso Semanal Remunerado).
133	Possibilitar o cálculo de margem consignável, descontando os empréstimos consignados existentes para o servidor, permitindo configurar outras verbas para desconto e abatimento. Com a possibilidade de impressão de relatório com as devidas informações.
134	Permitir através da consulta de pagamentos, consultar o histórico de pagamentos, com informação de data, hora e usuário que fez o cálculo ou o cancelamento.
135	Permitir o cálculo e contabilização automática de provisão.
136	Permitir busca das diárias automaticamente do módulo de contabilidade, sem necessidade de geração de arquivo texto para importação.
137	Permitir configuração para que o responsável pelo centro de custo receba via e-mail uma notificação informando que foi realizado um lançamento de férias para o servidor subordinado.
138	Permitir exportação de arquivos para o Tribunal de Contas.
139	Permitir exportação de arquivo para Avaliação Atuarial.
140	Permitir a geração de relatório com as informações de quais servidores possuem dois

	contratos.
141	Permitir efetuar a substituição carga horária, informando a quantidade de horas, motivo e verba para pagamento da substituição, podendo também ser paga retroativamente.
142	Permitir exportar as informações referentes ao vale transporte.
143	Permitir efetuar importação de proventos/descontos variáveis.
144	Permitir restringir login do servidor, no cálculo de férias, rescisão e no cadastro de afastamentos, impossibilitando automaticamente o acesso dele ao sistema.

#### FROTA:

1	Gerenciar e controlar gastos referentes à frota de veículos, máquinas e equipamentos.
2	Manter integração com o cadastro de bens patrimoniais de forma a não duplicar dados relativos aos veículos, máquinas e equipamentos considerados como integrantes do patrimônio. Alterações efetuadas no cadastro patrimonial deverão refletir imediatamente nos dados destes.
3	Possuir rotina para inclusão de anexos ao cadastro do veículo, onde seja possível anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam pertinentes ao cadastro.
4	Permitir o lançamento da despesa a partir da autorização de serviço.
5	Registrar toda a utilização dos veículos, incluindo o motorista, o setor requisitante, o tempo de utilização e a distância percorrida.
6	Gerenciar as manutenções realizadas no veículo, revisões, lubrificações, trocas de óleo e de pneu e etc, em dependências próprias ou de terceiros.
7	No cadastro do veículo, possuir consulta a tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).
8	Permitir o lançamento de despesas através de uma ordem de compra dispensável ou de licitação.
9	Permitir o controle de troca de pneus possibilitando o lançamento automático da despesa.
10	Permitir o controle das obrigações dos veículos, como IPVA, seguros e licenciamento.
11	Possuir tabela com todos os tipos de infração, conforme C.T.B (Código de Trânsito Brasileiro).
12	Possuir um gerenciador de multas de trânsito, integrado com a contabilidade.
13	Controlar o deslocamento dos veículos registrando data e hora de partida e chegada e a quilometragem percorrida, com emissão de planilhas para preenchimento e acompanhamento.
14	Permitir o agendamento de viagens, serviços e consertos para cada veículo da frota.
15	Possibilitar o controle das rotas fixas para cada veículo.
16	Permitir o cadastramento das autorizações para serviços ou abastecimento.
17	Visualizar todo o histórico do veículo em apenas uma tela, dividida por assistente de visualização.

18	Possibilitar consultas para as manutenções e taxas (IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório, Seguro Facultativo).
19	Possibilitar a emissão de ordens de abastecimento para preenchimento manual, ou por uma ordem já cadastrada no sistema.
20	Permitir efetuar lançamento de despesas pela ordem de compra.
21	Permitir o cadastro e a consulta de ocorrências por veículo, informando os dados do funcionário envolvido.
22	Oferecer à guarda da garagem, a possibilidade de registrar as entradas e saídas dos veículos.
23	Permitir o controle do seguro facultativo do veículo.
24	Possuir rotina de validação da carteira de motorista, não permitir a utilização de motoristas com a CNH vencida.
25	Permitir controlar os veículos por hodômetro, horímetro e sem marcador.
26	Permitir configurar o lançamento de máquinas, com campos diferenciados, sendo obrigatórios ou não, conforme a necessidade do maquinário.
27	Possibilitar trabalhar com privilégio de visualização de veículos por repartição, onde o usuário logado poderá somente dar manutenção nos veículos da sua repartição.
28	Quando o abastecimento for externo, permitir que o próprio frentista do posto através de privilégios no sistema, efetue o lançamento do abastecimento mediante apresentação da autorização de abastecimento emitida pelo órgão responsável.
29	Permitir o cadastro de rotas para os veículos e máquinas.
30	Possuir cadastro de destinos, para os veículos e máquinas.
31	Permitir o cadastro de períodos de utilização do veículo e máquinas.
32	Oferecer ao usuário uma agenda para gerenciar as obrigações registradas para os veículos da frota.
33	Não permitir utilização de funcionários sem CNH registrada no cadastro.
34	Possuir consulta ao combustível disponível proveniente de licitação.
35	Deverá permitir a consulta dos modelos de veículos.
36	Consultar as manutenções previstas e realizadas.
37	Consulta de multas.
38	Consultar as ocorrências registradas para os veículos.
39	Consulta de Entradas e Saídas.
40	Emitir relatórios de despesas por diversos agrupamentos: repartição, período, veículo e fornecedor.
41	Possuir um relatório de processos, onde seja possível imprimir todas as informações de um ou diversos veículos, conforme os filtros selecionados no momento da impressão.
42	Permitir controlar o consumo de combustível e média por veículo, emitindo relatório com o status de consumo: alto, normal, baixo.
43	Possuir cadastro de motoristas, integrado com o setor de recursos humanos,

	possibilitando definir se o motorista é terceirizado, cadastro da CNH (categoria, número e data de validade)
44	Possibilitar controlar se o motorista relacionado à saída de um veículo atingiu os 20 pontos necessários para suspensão da CNH.

#### PATRIMÔNIO:

7	Cadastrar bens móveis e imóveis da instituição, com a identificação do bem se adquirido, recebido em doação, comodato, permuta e outras incorporações configuráveis.
2	Visualizar, no cadastro, a situação do bem (ativo, baixado, etc), além do estado de conservação (bom, ótimo, regular).
3	Possuir cadastro de comissões para reavaliação, depreciação, inventário, etc.
4	Possibilitar o controle da situação e do estado de conservação do bem patrimonial através do registro dos inventários realizados.
5	Registrar todo tipo de movimentação ocorrida com um bem patrimonial: transferência, alteração, baixa, reavaliação, depreciação e outros.
6	Permitir a consulta do histórico de cada bem patrimonial, permitindo a visualização de todas as movimentações, inventário, fotos, itens, etc.
7	Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens o número do empenho e da ordem de compra.
8	Possibilitar o controle e a manutenção de todos os bens que compõem o patrimônio da Prefeitura, permitindo de maneira rápida seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa.
9	Permitir registrar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente através do gerenciador dos bens patrimoniais, demonstrar um histórico com o valor atual, valor depreciado, etc.
10	Permitir controlar todo o patrimônio por unidade gestora.
11	Possuir rotinas de reavaliação e depreciação de acordo com as orientações das NBCASP.
12	Permitir o controle da situação em que o bem se encontra com relação ao seu estado: empréstimo, locação, manutenções preventivas e corretivas.
13	Permitir a inclusão de motivos de baixa do bem sempre que necessário.
14	Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados, de forma que o usuário possa modelar a tela do cadastro de acordo com as necessidades da Prefeitura.
15	Permitir nas consultas a impressão de relatórios operacionais a partir dos dados fornecidos pelo usuário.
16	Efetuar atualizações de inventário através de escolhas em grupos dinâmicos (repartição, responsável, conta contábil, grupo, classe).
17	Permitir o recebimento de bens em grande quantidade a partir do cadastro contínuo.
18	Possuir emissão de etiquetas com brasão do município, número de identificação do

	bem em código de barras, que são utilizadas na gestão patrimonial.
19	Ter integração com os sistemas de Contabilidade Pública, Compras, Almoxxarifado, Frota, Tributário.
20	Permitir através da rotina de inventário de bens, a transferência automática do bem quando o mesmo está alocado fisicamente em departamento incorreto.
21	Possibilitar a alimentação do sistema com as informações dos inventários dos bens patrimoniais, informando seu estado e localização atual (no momento do inventário).
22	Permitir a consulta aos bens por diversos critérios como código de identificação, localização, responsável, código do produto, etc.
23	Permitir o cadastramento de diversos tipos de bens além do móvel e do imóvel para ser usado no cadastramento dos mesmos.
24	Deverá possuir rotina para solicitação de Transferência dos bens patrimoniais, disparando notificações para a pessoa responsável, para avisar que existem solicitações de transferências pendentes.
25	Relacionar o bem imóvel ao cadastro imobiliário, tornando também disponíveis as informações geridas nesta base cadastral.
26	Possuir rotina para que seja possível realizar a entrada do bem patrimonial proveniente de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos produtos, fornecedor, valor, etc.
27	Deverá permitir a inclusão de bens patrimoniais através de empenhos da contabilidade.
28	Possibilitar a emissão de relatórios por situação, repartição, espécie, localização e data de aquisição.
29	Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade.
30	O sistema deverá possuir através do cadastro dos bens patrimoniais, uma rotina onde seja possível visualizar todos os bens que já atingiram o valor residual.
31	Permitir a consulta dos lançamentos contábeis através do gerenciamento do bem patrimonial.
32	Permitir a impressão e registro do termo de responsabilidade para bens patrimoniais, individuais, setoriais ou por responsável.
33	Emitir relatórios de inconsistência no momento que o bem estar com status em inventário, desde que não esteja em seu lugar de origem.
34	Possuir consulta aos empenhos emitidos pela contabilidade.
35	Emitir relatórios dos bens em inventário, com termo de abertura e fechamento.
36	Permitir a impressão do termo de baixa patrimonial.
37	Possuir rotina de virada mensal.
38	Deverá emitir relatórios estatísticos para consulta e gerenciamento das informações patrimoniais, permitindo diversos tipos de agrupamento das informações. Ex: Conta Contábil, Tipo do Bem, Responsável e Centro de Custo.

39	Permitir o estorno da virada mensal, verificando se o mês contábil ainda está ativo.
40	Possuir relatório das manutenções previstas e realizadas para os bens patrimoniais.
41	Através da virada mensal, deverá efetuar o cálculo automático da depreciação, para os bens que estiverem cadastrados com data de início da depreciação, dentro do mês corrente.
42	Possuir controle do saldo dos itens do empenho ou ordem de compra não permitindo incorporar mais de um vez o mesmo item.
43	Relacionar automaticamente na incorporação do bem a conta contábil (ativo permanente) utilizada no empenhamento para que não tenha diferença nos saldos das contas entre os módulos do patrimônio com o contábil.
44	Permitir realizar avaliações patrimoniais a partir de fórmulas previamente cadastradas, podendo ser editadas pelo próprio usuário.
45	Possuir rotina de transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem a necessidade de cadastro manual., possibilitando fazer o estorno da transferência entre entidades.

#### ALMOXXARIFADO:

1	Possibilitar o controle de toda movimentação de entrada, saída, devolução, prazo de validade e transferência de materiais no estoque.
2	Possibilitar integração com o sistema de compra para importação ou acesso ao centro de custos, materiais e fornecedores.
3	Permitir controlar os limites mínimos e de reposição de saldo físico em estoque.
4	Permitir consultar o preço da última compra, para estimativa de custo.
5	Permitir gerenciar os ajustes e os saldos físicos e financeiros dos estoques, ocorridos do inventário.
6	Possibilitar o controle de pendências de pedidos e fornecimento de materiais.
7	Possibilitar gerenciar a necessidade de reposição de materiais.
8	Possibilitar o controle de materiais conforme especificações definidas pelo município: (Consumo/Permanente/Pericelvel/etc.).
9	Possibilitar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).
10	Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.
11	Possibilitar a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.
12	Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano.
13	Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: - almoxxarifado; - período; - materiais vendidos; - materiais à vencer.
14	Registrar a abertura e o fechamento de inventários, permitindo: bloqueio das movimentações durante a sua realização.
15	Mantém controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das

	requisições.
16	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais.
17	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxxarifados.
18	Permitir que a solicitação de compras possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento.
19	Utilizar centros de custo (setores) na distribuição de matérias, para apropriação e controle do consumo.
20	Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque.

#### LEGISLAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

1	Possuir o cadastro de Leis e demais categorias unificadas no sistema, onde todos os módulos terão acesso para cadastrar e consultar os textos.
2	Permitir a inclusão de Leis e textos jurídicos com possibilidade de fazer o upload do arquivo do texto.
3	Permitir registrar se a Lei foi alterada e qual Lei que a alterou.
4	Possuir cadastro de leis, possibilitando informar textos de abrangência municipal, estadual ou federal.
5	Permitir registrar o veículo de publicação do texto jurídico.
6	Permitir filtrar os textos por categorias, assunto, autor, ementa entre outros.
7	Permitir o cadastramento de Documentos Administrativos, Ofícios, Memorandos e Comunicação Internas;
8	Possibilitar o envio de Leis e Documentos Administrativos por e-mail para vários destinatários.
9	Possibilitar a criação de repositório de modelos (Templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos administrativos. (Ofícios, Memorandos, etc.)
10	Deverá conter rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do Documento ou Texto Jurídico.
11	Disponibilizar ferramentas que garantam a atualização e consulta das informações somente por pessoas autorizadas através de senhas pessoais;
12	Permitir informar quando uma lei foi alterada e manter o relacionamento da mesma com a Lei Original.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1	Possibilitar a geração para publicação no Portal do Diário Oficial dos seguintes tipos de edições: Ordinária, Suplementar, Retificação, etc.
2	Validar para que apenas edições que forem assinadas eletronicamente com a utilização de certificado digital (e-CPF) possam ser liberadas para consulta no Portal.
3	Deverá integrar-se com sistema de gerenciamento de textos jurídicos e documentos administrativos, aonde os atos serão cadastrados com a posterior envio para publicação no Diário Oficial.

4	Possuir parametrização onde será definido se a publicação dos atos será única, ou se poderá repetir em mais de uma edição.
5	Permitir integração com sistema de gerenciamento de compras e licitações, possibilitando a publicação de documentos vinculados a atos administrativos como edital, comunicação de edital entre outros.
6	Possuir consulta onde será possível identificar em qual edição cada ato/texto foi publicado e a data de sua publicação.
7	No Portal de Diário Oficial, possuir filtros com a finalidade de facilitar a localização dos textos jurídicos.
8	No Portal, possibilitar download da edição completa ou apenas do texto/ato que deseja visualizar.
9	Permitir que os anexos dos textos/atos também sejam publicados.

#### IPTU, INTER VIVOS E TAXAS

1	Permitir o cadastramento de bairros, logradouros, planta de valores, loteamentos, condomínios, contribuintes, edifícios e zoneamentos.
2	Permitir que no cadastro de logradouros, estes possam ser relacionados com todos os bairros por onde passam, e que esta informação seja utilizada para consistência de entrada de dados cadastrais no cadastro imobiliário.
3	Possibilitar consultas através de nome, parte do nome, cadastro, inscrição, logradouros e CPF/CNPJ, com no mínimo os seguintes comparadores: igual, diferente, entre, contém, não contém, contido, não contido, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, inicia, termina.
4	Permitir manter um histórico de alterações que possibilite sua consulta. Realizar ainda, a emissão de um espelho das informações do cadastro imobiliário, podendo optar para que o espelho das informações sejam referente a uma data/hora retroativa.
5	Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual.
6	Mantém o histórico dos valores calculados de cada exercício.
7	Possibilitar a cobrança ou não da taxa da coleta de lixo para cada unidade imobiliária, de acordo com a utilização da edificação.
8	Possibilitar cadastramento imobiliário rural, com campos configuráveis conforme boletim cadastral da prefeitura, bem como poder informar seus responsáveis e demais proprietários do imóvel e ainda possibilitar que sobre o mesmo incida o Imposto de Transmissão Inter Vivos, nos casos especificados em Lei.
9	Possibilitar que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro e na localização do imóvel.
10	Possibilitar que seja efetuada a configuração do valor mínimo do débito e da parcela.
11	Permitir controlar a entrega e devolução dos carnês de IPTU.
12	Possibilitar a configuração de desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa.
13	Permitir prorrogar os vencimentos sem cobrança de multa e juros individualizada por

	cadastro, sub-receita ou forma de pagamento.
14	Controlar as vistorias executadas nos imóveis bem como identificar o grupo de fiscal que realizou a vistoria.
15	Permitir informar endereço de correspondência com as seguintes opções: endereço alternativo, contribuinte, responsável, imóvel, imobiliárias.
16	Não permitir cadastrar endereço do imóvel sem relacionamento entre o logradouro e bairro e caso necessário permitir o relacionamento do mesmo durante o cadastramento do endereço do imóvel.
17	Permitir configurar novas informações no cadastro de seções, adicionando novos serviços ao trecho de logradouro, sem necessidade de contratação de serviço de customização.
18	Possibilitar ao servidor incluir novas informações cadastrais imobiliárias para controle, por configuração, sem necessidade de contratação de serviços de customização.
19	Demonstrar mensagem de erro se o servidor incluir ou alterar cadastro imobiliário e cadastro de seções incompatível com o cadastro de logradouros.
20	Permitir acesso a informações sobre logradouros / trechos e bairros existentes no ato de inclusão do cadastro ou sua alteração.
21	Permitir desabilitar determinadas informações do cadastro imobiliário conforme a necessidade do cliente.
22	Permitir relacionar imagens ou qualquer outro arquivo ao cadastro imobiliário.
23	Demonstrar no cadastro imobiliário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração no respectivo cadastro.
24	Possibilitar realizar o desmembramento e o remembramento de imóveis. O contribuinte que possui um imóvel e deseja que este imóvel seja dividido ou reconstituído, constituindo um ou mais imóveis.
25	Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos. Estes campos devem permitir a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.
26	Possibilitar o vínculo do cadastro único de pessoas ao conselho de classe do CRECI, assim relacionando as Imobiliárias com os imóveis, para permitir a emissão de carnês IPTU por imobiliária.
27	Permitir alterar a situação cadastral do imóvel para no mínimo as seguintes situações: Ativo, Desativado e Suspenso.
28	Possibilitar escolher um cadastro para replicar as informações em um novo cadastro, copiando todas as suas informações, optando entre quais informações da inscrição imobiliária deve ser replicado e a quantidade de cadastros para criação.
29	Vincular o protocolo de solicitação para alteração de qualquer dado cadastral relacionado ao cadastro imobiliário após concluir as alterações.
30	Possibilitar que seja pré-configurado quais os tipos de débitos que serão transferidos no momento da transferência manual de proprietário do imóvel.
31	Possibilitar autorização de usuário supervisor para realizar alteração de cadastros que possuem débitos vencidos junto a secretária da fazenda do município.
32	Possibilitar visualizar os alvarás com data de validade expirada para os cadastros imobiliários ativos.

33	Possibilitar definir imóveis bloqueados, onde que só poderá ser alterado qualquer dado cadastral com autorização de usuário supervisor.
34	Possibilitar vincular o tabelionato responsável pela região que está localizado cada imóvel.
35	Possibilitar relacionar os zoneamentos do imóvel.
36	Possibilitar inserir de forma manual informações referente ao histórico do cadastro imobiliário.
37	Possibilitar geração de notificação de débitos para cadastros imobiliários com créditos vencidos, permitindo realizar filtros por bairro, responsável pelo cadastro, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito.
38	Possibilitar geração de aviso de débitos para cadastros imobiliários com créditos vencidos, permitindo realizar filtros por bairro, responsável pelo cadastro, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito.
39	Possibilitar exportação de dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos em empresa previamente habilitada para realização dos serviços de impressão pela entidade municipal.
40	Possibilitar geração de notificação cadastral para imóveis que estiverem com irregularidades cadastrais.
41	Possibilitar que a geração do aviso de débitos, notificação de débitos e notificação cadastral sejam enviadas para a imobiliária responsável pelo imóvel.
42	Possibilitar emissão de comparativo de valores calculados entre exercícios diferentes, podendo realizar filtro por percentual de diferença através dos valores venais e algum dos tributos lançados, tendo como no mínimo os seguintes operadores para comparação igual, menor ou igual, maior, maior ou igual, entre.
43	Possibilitar geração de arquivo para cobrança dos créditos tributários relacionados ao imóvel para cobrança na modalidade débito em conta.
<b>ITBI:</b>	
1	Permitir o lançamento do ITBI e Taxas
2	Permitir o controle de compradores e vendedores.
3	Permitir a consulta dos histórico de proprietários
4	Emissão de guias de ITBI com código de barras.
5	Permitir a consulta sobre o transmitente do imóvel
6	Permitir a consulta do histórico de ITBI do imóvel
7	Permitir o controle das guias de ITBI urbano e rural.
8	Possibilitar a realização de consulta do preço médio do imóvel
9	Permitir a consulta e geração de "Aviso de Débito" e da "Notificação de Débito"
10	Permitir a emissão/geração do ITBI de forma "on-line" por Tabela de Notas ou Oficial do Registro de Imóveis.
11	Permitir a manutenção e configuração das alíquotas do ITBI.
12	Possibilitar a realização de cálculo prévio/simulação de ITBI

#### ISSQN, TAXAS E SIMPLES NACIONAL:

1	Possibilitar a administração de informações sobre o cadastro de pessoas jurídicas e físicas que exercem atividades no território do Município.
2	Possibilitar que o cadastro mobiliário (econômico) possa funcionar referenciando ao cadastro imobiliário.
3	Possibilitar o cadastro e controle de sócios, de acordo com suas cotas e ações, controlando o percentual correspondente a cada um.
4	Permitir ter um histórico das informações do cadastro econômico fiscal com todas as informações lançadas por alteração, desde a data de início da atividade.
5	Possibilitar configurar o valor mínimo do débito e da parcela no cálculo da sub-receita.
6	Permitir a inclusão da entrega e devolução dos carnês de ISS e taxas mobiliárias.
7	Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
8	Possibilitar controlar e gerenciar os alvarás de localização e de vigilância sanitária e recolhimento de valores
9	Possibilitar consultas através de nome, parte do nome, cadastro, endereço, CPF/CNPJ e atividade (principal e secundárias) com, no mínimo, os seguintes comparadores: igual, diferente, entre, contém, não contém, contido, não contido, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, inicia, termina.
10	Deverá estar adequado à Lei Complementar 116/03.
11	Possibilitar aos servidores municipais o fornecimento de informações do ISS on-line, tais como: declaração de serviços tomados, declaração de serviços prestados e atualizações cadastrais
12	Permitir diferenciação das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme lei.
13	Conter programas para gestão do cadastro econômico fiscal, cálculo e lançamento do ISSQN, EI (Empreendedor Individual) e das chamadas Taxas de Licença.
14	Permitir o cálculo e lançamento do ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, ISSQN sujeito à homologação (inclusive ISSRF), Taxa de Licença Anual, Ambulante, Eventual e de utilização de logradouros públicos.
15	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do ISS e Taxas.
16	Possibilitar a configuração de desconto de pagamento à vista dos lançamentos de ISS e taxas de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa.
17	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.
18	Controlar as vistorias executadas nas empresas (econômico) bem como identificar o grupo de fiscal que realizou a vistoria.
19	Permitir o relacionamento do cadastro de atividades com a tabela de CBO para identificação dos autônomos.

20	Permitir informar endereço de correspondência com as seguintes opções: endereço alternativo, contribuinte, domicílio fiscal (empresa), contador.
21	Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária tais como: ativos, baixados, desativados, suspensos e ainda realizar a inclusão de novos tipos de situação cadastral.
22	Verificar a existência de débitos anteriores na inclusão dos integrantes do quadro societário das empresas estabelecidas no município.
23	Permitir informar o posicionamento geográfico do endereçamento do cadastro econômico, com opção de buscar e visualizar as coordenadas geográficas através de mapa.
24	Permitir configuração das informações referentes a cadastro de atividades vinculado a o cadastro mobiliário (econômico).
25	Permitir que o usuário possa configurar novas informações vinculadas ao cadastro econômico-fiscal.
26	Possibilitar desabilitar informações do cadastro mobiliário (econômico-fiscal) quando não se deseja mais administrá-las.
27	Permitir o cadastro das atividades no padrão CNAE. Atendendo ao padrão nacional de codificação de atividades econômicas e permite que a Administração classifique as pessoas jurídicas e físicas com maior detalhamento.
28	Permitir a visualização no cadastro mobiliário (econômico-fiscal) a data e o nome do usuário que realizou a última alteração.
29	Possibilitar emissão de alvarás de funcionamento de forma individual ou geral, bem como, permitir a escolha do período de vigência, inclusive podendo a mesma ser prorrogada e derogada a qualquer momento.
30	Possibilitar emissão e/ou impressão de Alvarás de Funcionamento através do Portal de Auto Atendimento ao Contribuinte, bem como seja possível realizar a verificação de autenticidade do mesmo.
31	Possibilitar gerenciamento de cadastros mobiliários provisórios, com alertas diário sobre cadastros cujo limite de prazo este expirado.
32	Possibilitar que determinado tipo de sócios não seja validado para fins de verificação de débitos do cadastro mobiliário.
33	Possibilitar informar alerta de débitos vencidos relacionados ao cadastro mobiliário bem como dos sócios relacionados a este no momento de manutenção no cadastro.
34	Permitir que seja relacionado apenas contadores cujo prazo de validade do CRC esteja dentro do prazo para utilização.
35	Possibilitar geração de notificação e aviso de débitos para cadastros mobiliários que possuam débitos vencidos ou a vencer, permitindo filtrar a geração pelo menos por data de vencimento, número de parcelas em atraso, valor mínimo do débito e valor máximo do débito.
36	Possibilitar a geração de notificação e aviso de débitos para serem impressos/entregues por empresa a ser definida pela entidade municipal.
37	Permitir a importação de arquivos de períodos dos contribuintes do simples nacional;

38	Permitir a importação de arquivos contendo os eventos dos contribuintes do simples nacional;
39	Permitir consulta e visualização dos períodos e eventos dos contribuintes enquadrados no simples nacional;
40	Possibilidade de importação dos arquivos do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);
41	Possibilidade de importação de arquivos da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
42	Permitir a importação de arquivos de períodos dos contribuintes enquadrados como Micro Empreendedor Individual;
43	Permitir a importação de arquivos contendo os eventos dos contribuintes enquadrados como Micro Empreendedor Individual;
44	Permitir importação dos arquivos DASSENDA;
45	Permitir importação dos arquivos do parcelamento do simples nacional;
46	Permitir consulta e visualização dos períodos e eventos dos contribuintes enquadrados como Micro Empreendedor Individual;
47	Possibilidade de importação dos arquivos do DAS-SIMEI (Documento de Arrecadação do Micro Empreendedor Individual);
48	Possibilidade de importação de arquivos da DASN-SIMEI (Declaração Anual do Micro Empreendedor Individual);
49	Permitir consultar os registros de importação do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentário, como também listar os dias de pendências de importação;
50	Permitir consultar os registros de importação do DASN (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentário, como também listar os dias pendências de importação;
51	Permitir a importação de contribuintes do Simples Nacional que estejam em débitos com a Receita Federal para posterior inscrição em Dívida Ativa Municipal;
52	Possibilidade de selecionar quais contribuintes enquadrados no simples nacional com débitos, que serão inscritos em Dívida Ativa;
53	Possibilidade de consultar as inconsistências de pagamento dos arquivos importados do DASN com as baixas de pagamento do Município;
54	Possibilidade de emitir relatório de confronto de informações entre as declarações DAS e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências;
55	Permitir emissão de relatório de todas as informações importadas do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);
56	Permitir emissão de relatório de todas as informações importadas no DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
57	Relatório de empresas do Município que declararam receita para outros municípios;
58	Relatório de empresas de outros Municípios que declararam receita para o Município;
59	Relatório de contribuintes enquadrados no simples nacional sem pagamento e que não foram inscritos em Dívida Ativa;
60	Relatório de empresas do simples nacional que declaram receita isenta no DAS;
61	Relatório de empresas do simples nacional que declaram sem recolhimento no DAS;

RECEITAS DIVERSAS (TAXAS E TARIFAS):	
1	Permitir que seja configurável a fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada nas diversas secretarias e setores do município.
2	Permitir a emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com automático cálculo de acréscimos quando em atraso, possibilitando a configuração e emissão de diversos layout's.
3	Conter programa para que a Secretaria responsável configure os cálculos e defina os valores, de forma que as secretarias afins possam cobrá-los sempre que os serviços forem solicitados.
4	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema, previstos na legislação municipal, sem a necessidade de digitação manual do valor final.
5	Possibilitar a extinção de débitos por serviços não realizados.
6	Permitir vincular qualquer receita ao cadastro imobiliário ou cadastro econômico.
7	Possibilitar emissão de Nota Avulsa através da lista de serviço ou atividade econômica.
8	Possibilitar gerenciamento de solicitações de Transito.
9	Possibilitar a geração de notificação e aviso de débitos para contribuintes que estejam em atraso com determinado serviço, possibilitando realizar filtro por quantidade de parcelas em atraso, se o tipo de atraso é consecutivo ou alternado bem como possibilitar informar a faixa de valor para geração.
10	Possibilitar exportação de dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos em empresa previamente habilitada para realização dos serviços de impressão pela entidade municipal.
11	Possibilitar que na geração da Nota Avulsa, seja verificado os débitos do prestador e tomador de serviço.
12	Possibilitar definir limite de Nota Avulsa por prestador, sendo um limite por mês ou por ano.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:	
1	Permitir que seja cadastrado a Melhoria e relacionado os imóveis que fizerem parte da mesma.
2	Possibilitar parametrizar todas as rotinas de cálculo conforme a obra e que atenda a legislação;
3	Permitir quando necessário que se busque as informações do Cadastro Imobiliário, para selecionar os imóveis;
4	Possibilitar o parcelamento e reparcelamento de débitos, com emissão dos respectivos termos;

GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DO ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL:	
1	Calcular todos os impostos ou taxas, pertinentes a cada cadastro técnico utilizando dados implantados na tabela de parâmetros, sem a dependência de alterações nos

	programas de cálculo e ainda permitir cálculo individual ou geral.
2	Permitir a configuração de juros (simples, composto, price, selic) no financiamento de todos os tributos.
3	Permitir o cadastramento e manutenção de: Bancos, Tributos, moedas, Mensagens de carnês.
4	Permitir configuração dos seguintes parâmetros: valor da moeda de correção, multa e juros de mora pelo atraso de pagamentos.
5	Permitir que sejam lançados os débitos vencidos e não pagos para o módulo de dívida ativa, através de procedimento de inscrição, de forma automática.
6	Possibilitar efetuar as baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária, automaticamente e de forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento e data de baixa.
7	Efetuar registro e controle das diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, com possibilidade de lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor), para o contribuinte ou para o banco responsável pelo recolhimento.
8	Realizar controle das baixas de pagamento por lote e impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento, a partir do momento que a contabilidade tiver realizado os devidos lançamentos de receita.
9	Possibilitar a emissão dos carnês com opção para código de barras, segunda via de carnês, possibilitando os seguintes filtros de pesquisa: número do lançamento, número da parcela, contribuinte, cadastro econômico, cadastro imobiliário e data de vencimento, de forma intercalada.
10	Possibilitar a emissão de guia de recolhimento com diversos tipos de modelos, obedecendo à configuração do convênio bancário.
11	Possibilitar cadastrar várias moedas no sistema, tendo a facilidade de cadastramento de valores de indexadores para intervalos de datas.
12	Possibilitar o cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária.
13	Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativo automaticamente, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.
14	Permitir que na consulta de extrato de débitos seja pesquisado de forma individual por contribuinte, por cadastros (imobiliário e econômico), permitindo realizar as ações de emitir a guia de recolhimento, parcelar e reparcelar débitos, bem como a impressão do relatório em layout totalmente configurável.
15	Possibilitar a classificação das receitas tributárias, informando as movimentações executadas (lançamento, pagamento, remissão, restituição, cancelamento, iminuidade, isenção, descontos) disponibilizando as informações para o sistema de contabilidade municipal.
16	Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem

	como o controle de mudanças de moeda.
17	Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada.
18	Demonstrativo das parcelas arrecadadas por tributo, com os seguintes filtros de pesquisa: data de pagamento, data de crédito, lote, receita, banco, agência.
19	Permitir o cadastro de restrições por contribuinte emitindo alerta no mínimo para as seguintes rotinas: no acesso ao sistema, na emissão de certidão, parcelamento de dívida ativa e extrato de débito.
20	Possuir ferramenta para que a Administração possa configurar totalmente o layout de seus modelos de carnês, inclusive quanto ao tamanho do papel a ser utilizado.
21	Possuir guia unificada, possibilitando a seleção dos diversos tributos (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Contribuição de Melhoria, Parcelamentos e demais) que devem ser impressos na guia, bem como restringir a emissão das guias únicas por entidade.
22	Permitir o controle de emissão 2ª via com acréscimo de taxa de emissão e ainda correções caso a parcela já esteja vencida.
23	Permitir o cancelamento, estorno, suspensão, remissão de qualquer receita com inclusão do motivo e observação pertinente ao ato, relacionado com um protocolo.
24	Possibilitar simulações de lançamentos de qualquer receita, não interferindo nos lançamentos que estão ativos. A partir da simulação pode-se efetivar o respectivo lançamento.
25	Permitir configurar diversos tipos de isenções bem como a identificação da sub-receita que poderá ser isenta.
26	Registrar e/ou alterar informações cadastrais com base em julgamento de processos de isenção.
27	Possibilitar realização de recálculos de lançamentos sempre que necessário.
28	Permitir a geração de arquivos contendo informações de boletins bancários para pagamentos para que sejam impresso por terceiros.
29	Possibilitar a classificação de acordo com a necessidade do município, podendo cadastrar novas classificações a qualquer momento.
30	Possibilitar definir a quantidade de tributos necessários para o cálculo de qualquer taxa ou imposto realizada pelo município.
31	Permitir que no ato do lançamento de um crédito tributário possa ser optado entre qual a forma de pagamento desejada para pagamento, como principal.
32	Permitir que na inscrição dos débitos de IPTU e Taxas em Dívida Ativa seja transferido os demais proprietários do imóvel como coproprietários do débito em dívida ativa.
33	Permitir que a inscrição em dívida ativa seja realizada por tributo do lançamento ou até mesmo agrupada em apenas um único lançamento em dívida varias parcelas vencidas do exercício, possibilitando a configuração distinta de acordo com a classificação do débito.
34	Possibilitar que o lançamento de um crédito tributário seja considerado o desconto diferenciado, ou seja, um desconto reduzido para contribuintes que possuem débitos vencidos junto ao município.
35	Possibilitar configurar um valor mínimo para o lançamento de um crédito

	tributário de acordo com cada classificação, permitindo informar um valor mínimo para o total do débito e também por parcela.
36	Possibilitar classificar o tributo entre Imposto ou Taxa.
37	Possibilitar vinculação de convênios de débito em conta corrente, bem como a administração da geração dos arquivos de débitos em conta, retorno de débito, bem como as solicitações de inclusões e exclusões de contribuintes para débito em conta.
38	Possibilitar definir forma de cálculo de correção, multa e juros onde seja permitido informar a data de início para a regra de cálculo bem como, definir a forma de cálculo antecessora.
39	Conter histórico de todo o processamento de arquivos magnéticos que contem informações dos pagamentos realizados, podendo inclusive fazer download do arquivo e consultar suas críticas a qualquer momento.
40	Possibilitar que o cálculo dos créditos tributários como IPTU e ISS, seja feito de forma simulada, enquanto estiver simulado não está disponível para o contribuinte, sendo necessária a efetivação do processo de cálculo quando estiver conferido e liberado ao contribuinte.
41	Possibilitar que um processo de cálculo de crédito tributário que esteja como simulado, possa ser excluído do sistema para realização de um novo cálculo.
42	Disponibilizar consulta da movimentação tributária para confrontar com os valores contabilizados, permitindo filtrar por período, bem como exibir os valores de forma detalhada para conferência, entre reconhecimento de receita, valores pagos, pagos a maior, pago a menor, pagos duplicados, descontos, cancelamentos, isenções, remissões, prescrições, dação em pagamento, restituições e compensações.
43	Possibilitar que a prorrogação de vencimento de um débito seja realizada de forma individual, por receita e suas classificações ou por período de vencimento.
44	Possibilitar que o contribuinte solicite isenção para um crédito tributário via portal, onde que o contribuinte será isento do pagamento das taxas de expediente para emissão do carnê, ficando a sob responsabilidade do contribuinte a emissão do boleto através do portal do cidadão.
45	Possibilitar que o processo de efetivação de isenção para os contribuintes isentos de taxa de expediente seja de forma geral, bem como deverá enviar e-mail a cada um dos contribuintes informado que o processo foi deferido e o carnê já está disponível para impressão.
46	Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não.
47	Possibilitar que o contribuinte solicite restituição dos valores pagos a maior, pagos duplicados, ou pagos indevidos.
48	Possibilitar que no momento do recálculo de um crédito tributário onde esteja parcialmente pago e o valor apurado no recálculo seja menor que o valor já pago, esteja disponível para o contribuinte optar entre restituir o valor pago a maior, ou compensar com algum crédito em aberto do mesmo.
49	Permitir que seja recalculado débitos de exercícios anteriores de forma geral, onde

	que os valores apurados como diferença de lançamento geram um novo lançamento, sendo este como crédito ao contribuinte ou como parcela a pagar.
50	Possibilitar que os créditos tributários que forem lançados com mais de uma forma de pagamento, seja possível realizar agendamento de opção para cada uma das formas de pagamento.
51	Possibilitar que os carnês impresso para determinado convênio estejam disponíveis para envio do arquivo com o registro do boleto impresso ao banco que o boleto foi gerado.
52	Possibilitar que a cada cálculo de tributo realizado possa ser visualizado a rota de cálculo, ou seja, visualizar o fluxo de cálculo seguido durante cada cálculo para fins de verificações e conferência de cálculo.
53	Permitir que as classificações de receitas possam ser configuradas o acesso para determinados usuários.
54	Não permitir efetuar lançamento de um crédito tributário para contribuinte cujo CPF/CNPJ seja inválido.
55	Possibilitar que os processos de suspensão cadastros possuam um prazo limite para expiração, chegando à data pré-definida o processo cancela retomando os débitos para aberto.
56	Possibilitar definir desconto para emissão de guia unificada, podendo conceder desconto na multa ou juros.
57	Permitir exigir agrupamento na emissão de guia unificada, onde que só pode ser emitido a guia unificada para o conjunto de classificação que o contribuinte possuir créditos em aberto.
58	Possibilitar que a validação para emissão de Certidão Negativa de débitos seja considerado os sócios quando forem empresa, os responsáveis do cadastro quando for imóvel e o corresponsável do débito quando for dívida ativa.
59	O sistema informatizado deverá fazer a inicialização de exercício que compreende em numeração sequencial de processos, parâmetros de cálculos e parâmetros de planejamento da receita, de forma automática ao chegar no primeiro dia do novo ano.
60	Conter gráfico com a arrecadação por receita onde que os valores sejam exibidos em tempo real, permitindo comparar com a arrecadação ano a ano.
61	Conter gráfico com a arrecadação mês a mês, onde que os valores sejam exibidos em tempo real, permitindo comparar com a arrecadação ano a ano.
62	Conter gráfico com a arrecadação anual, listando informações em tempo real, exibir no mínimo os últimos 5 anos.

#### DÍVIDA ATIVA:

1	Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em dívida ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa, judicial e cartório.
3	Permitir o controle e emissão dos livros de registro de dívida ativa (termos de abertura e encerramento e fundamentação legal) controlando, no registro das inscrições, o número e a folha em que a mesma se encontra no livro de registros.
4	Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em

	atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.
5	Requerer o contribuinte responsável pelo parcelamento no momento da efetivação no sistema.
6	Possibilitar a emissão e o controle de notificações de diversos tipos e modelos, de petições para cobrança judicial, de certidões em texto e layout definido pelo usuário.
7	Possibilitar informar os co-responsáveis da dívida ativa, com possibilidade de listar os mesmos nas notificações, CDAs, carnês e qualquer texto em que seja necessário.
8	Controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais.
9	Realizar controle de processos de cobrança judicial, inclusive com relação a suas fases: notificação, certidão, petição, ajuizamento.
10	Possuir rotinas de inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.
11	Possibilitar a configuração do parcelamento de dívida ativa, podendo parcelar várias receitas, conceder descontos através de leis municipais, estabelecendo um valor mínimo por parcela e período de vigência da lei.
12	Possuir demonstrativo analítico dos parcelamentos e reparcelamentos num determinado período ou contribuintes.
13	Possuir demonstrativo analítico dos débitos inscritos em dívida ativa.
14	Possuir demonstrativo dos débitos ajuizados, pago, abertos, cancelados. Emitidos por contribuinte, imóvel ou econômico.
15	Possuir demonstrativo de débitos prescritos e a preservar.
16	Possibilitar a criação e administração de diversos programas de recuperação de dívida ativa, com controle de descontos diferenciados.
17	Possibilitar o parcelamento de débitos do contribuinte de diversas origens e exercícios, mantendo informações sobre a origem dos créditos fiscais.
18	Conter rotinas para o cancelamento do parcelamento, mesmo quando com parcelas pagas, descontando-se o valor proporcionalmente nas inscrições.
19	Processar a classificação contábil e gerar a planilha e/ou arquivo para contabilização das movimentações efetuadas na dívida ativa, como pagamentos, prescrição, cancelamento dentre outros.
20	Nas consultas e relatórios gerenciais deverá agrupar os débitos entre Administrativo ou Judicial, dependendo da forma de cobrança em que cada se encontra, inclusive parcelamentos.
21	Permitir que certidão as Certidões de Dívida possa ser assinada digitalmente
22	Possibilitar realizar antecipação do pagamento de uma parcela de um parcelamento, descontando os referidos valores até a data da antecipação.
23	Propiciar junção de dívidas para cobrança administrativa/judicial por no mínimo as seguintes formas, Contribuinte, Classificação da Receita, Ano de Lançamento, Cadastro Imobiliário, Cadastro Econômico.

24	Possibilitar informar ano de referência para agrupamento de débitos para cobrança administrativa ou judicial, sendo que só pode ser aberta a cobrança, se para a forma de junção selecionada possuir lançamento para o ano de referência informado.
25	Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.
26	Possibilitar a geração de petições para mais de um processo de dívida ativa.
27	Possibilitar que no momento de um parcelamento de débitos em dívida ativa, possa ser selecionado também débitos que estão em cobrança no exercício e estes ao efetivar o parcelamento sejam inscritos em dívida automaticamente.
28	Possibilitar realizar o estorno de inscrição em dívida ativa, caso identificado que a inscrição foi de forma indevida e, antes de realizar alguma movimentação com a dívida ativa.
29	Permitir alertar no momento do cancelamento do parcelamento contenha débitos judiciais envolvidos no parcelamento.
30	Permitir imprimir documento previamente configurado no momento do cancelamento do parcelamento.
31	Possibilitar que ao cancelar um parcelamento permaneçam os juros de parcelamentos nas novas parcelas criadas.
32	Possibilitar que ao cancelar o parcelamento a data de vencimento das novas parcelas a ser criadas estejam com a data de vencimento a data do cancelamento do parcelamento.
33	Possibilitar definir privilégios de acesso por usuário entre as dívidas administrativas e judiciais.

#### NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

1	Permitir à autoridade fiscal liberar ou cancelar qualquer autorização para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas em qualquer momento;
2	Permitir ao usuário (emissor da Nota Fiscal Eletrônica) a consulta das Notas Fiscais Eletrônicas, tanto emitidas quanto tomadas;
3	Permitir a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas em branco, para preenchimento manual, com numeração e quantidade controlada pela Prefeitura;
4	Permitir, na emissão das Notas Fiscais Eletrônicas, a utilização de vários itens da Lista de Serviços, conforme classificação da Lei Complementar 116/03, inclusive na mesma nota;
5	Possibilitar, a qualquer usuário (cidadão, entidade, empresa, etc.), verificar a autenticidade das Notas Fiscais eletrônicas emitidas;
6	Permitir que no momento da liberação da autorização para o uso da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, o usuário liberador permita ou não, que o contador do contribuinte realize a emissão pelo sistema online;
7	Permitir que o prestador de serviço, usuário final da NFS-e, possa configurar logo da empresa para ser utilizado no corpo da NFS-e;
8	Permitir ao prestador de serviço configurar uma observação padrão a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e;
9	Permitir ao prestador de serviço configurar informação complementar padrão, em momento anterior a emissão da NFS-e, a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e;

10	Permitir o uso de tabelas(linhas x colunas) personalizadas na configuração e na emissão da NFS-e para as informações complementares, possibilitando a escolha do número de linhas e colunas, o software deve deixar que sejam digitadas informações nas células da tabela;
10	Permitir ao prestador de serviço configurar um e-mail, em momento anterior a emissão da NFS-e, para o qual todas as NFS-e sejam encaminhadas automaticamente, independente do tomador do serviço;
11	Permitir configurar um determinado número de dias após a emissão da NFS-e onde o prestador de serviço está autorizado a cancelar a NFS-e;
12	Permitir configurar a quantidade de horas que a NFS-e poderá ser cancelada pelo prestador após sua emissão;
13	Disponibilizar ao usuário, formas de identificar os prazos de cancelamento da NFS-e estabelecidos pelo município;
14	Possibilitar ao usuário emissor de NFS-e que efetue uma solicitação para cancelamento de determinada nota, informando o motivo e sua respectiva substituta quando houver;
15	Disponibilizar ao usuário fiscal, o controle para as solicitações de cancelamentos de NFS-e, podendo o mesmo deferir /indeferir as respectivas solicitações, informando um motivo;
16	Enviar e-mail automaticamente ao tomador do serviço quando a NFS-e for cancelada;
17	Permitir destacar em campos específicos para isso no corpo da NFS-e, as seguintes retenções federais: IR, INSS, CSLL, RPS, PIS, COFINS;
18	Permitir configurar os percentuais de cada tributo federal e o valor mínimo do serviço para o cálculo dos mesmos na tela de emissão da Nota;
19	Permitir configurar se o nome fantasia dos prestadores de serviço usuários da NFS-e sairá no corpo da NFS-e;
20	Permitir aos contadores/contribuintes exportar as NFS-e emitidas, no mesmo layout/formato do arquivo utilizado para importar os dados de declarações no módulo de Escrita fiscal. Possibilitando aos contadores eliminar o retrabalho de digitação das NFS-e's em software de controle contábil devidamente adequado para realizar esta importação;
21	Permitir realizar o download do arquivo XML utilizado para gerar a NFS-e, quando esta for feita via integração;
22	Permitir realizar o download do arquivo de retorno(XML) resultado da integração, para cada NFS-e, quando esta for feita via integração;
23	Permitir integração entre o software de faturamento do contribuinte e o software de NFS-e. Possibilitando o usuário de NFS-e personalizar seu software de faturamento para enviar NFS-e em formato XML(integração) para a prefeitura diretamente via URL receptora. Deverá também possuir software desktop, a ser instalado no emissor de NFS-e, que possibilite a integração de forma facilitada, sendo que este transmitirá os arquivos XML para a prefeitura, bastando o software de faturamento do contribuinte gerar o arquivo xml em uma determinada pasta do computador;
24	Possuir esquema(XSD) de validação de XML, para utilização na integração da NFS-e com o software de faturamento do contribuinte, tanto para o XML de envio como para o XML de retorno;

25	Permitir utilização de Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal;
26	Permitir ao contribuinte enviar o Recibo Provisório de Serviço (RPS) via integração para conversão em Nota Fiscal Eletrônica de serviço eletrônico;
27	Possibilitar o vínculo na nota fiscal de serviço eletrônico com o RPS enviado via integração, possibilitar vincular também no preenchimento manual da NFS-e no site;
28	Possibilitar que o tomador de serviço efetue denúncia da não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônico;
29	Registrar de forma automática denúncia daconversãoirregular do RPS em nota fiscal de serviço eletrônico, quando via integração houver tentativa de envio de um RPS que esteja sendo convertido fora do prazo;
30	O software deverá negar o recebimento de RPS já transformado em NFS-e;
31	Permitir que o emissor de NFS-e possa alterar o endereço, nome fantasia e o e-mail do tomador do serviço no momento de emissão da NFS-e;
32	Permitir selecionar se o campo valor líquido será discriminado no corpo da NFS-e;
33	Permitir configurar se o tomador do serviço receberá créditos para serem utilizados no abatimento do IPTU;
34	Deverá ser possível configurar o percentual individual de créditos para abatimento de IPTU pelo tipo do tomador de serviço: Tomador Pessoa Física, Tomador Pessoa Jurídica;
35	Possibilitar para que seja possível configurar se o contador receberá e-mail no momento de emissão da NFS-e;
36	Possuir rotina no software onde possa ser configurado se o Município irá utilizar o cadastro de obras na emissão de NFS-e integrado com o módulo de obras do Município;
37	Permitir selecionar para quais itens da lista de serviço, deverão ser informados os dados referente a construção civil no momento de emissão da NFS-e;
38	Permitir configuração se as informações referentes a construção civil serão de preenchimento obrigatório no momento de emissão da NFS-e;
39	As informações referentes a construção civil como número da obra, ano da obra, tipo da obra e número do C.E.I da obra, deverão ser impressos no corpo da NFS-e emitida, em campos específicos para tal;
40	Possibilitar o cadastramento de obras não registradas no respectivo Município no momento de emissão da NFS-e;
41	Possibilitar o cadastramento de obras de fora do Município;
42	Para o cadastramento da obra no momento de emissão da NFS-e, deverá ser possível informar o nome da obra, o responsável pela obra, C.E.I da obra, Logradouro, Bairro e CEP;
43	Disponibilizar campo para pesquisa de rotinas do sistema e através desta acessar a respectiva rotina;
44	Disponibilizar ao usuário emissor de NFS-e, favoritar determinadas rotinas, possibilitando o mesmo gerenciar suas rotinas favoritas;
45	Possibilitar consulta de créditos de IPTU gerados individualmente por tomador de serviço, discriminando qual o número da nota, o valor de ISS, o valor de crédito gerado e de qual cadastro econômico que a nota foi emitida;

46	Possibilidade de configurar se irá ser utilizada unidade de serviço na emissão da NFS-e;
47	Possibilidade de consultar os xml's de importação de NFS-e por login, data e nome do arquivo;
48	Na consulta dos xml's de importação de NFS-e, deverá ser possível identificar a situação do arquivo: importado/erro, os que ocorreram erro deverá ser discriminado o motivo;
49	Gerar relatório dos maiores emissores de NFS-e podendo ser selecionado pelo serviço e período de data de emissão;
50	Gerar relatório de média de notas emitidas por serviço e por competência;
51	Gerar relatório de contribuintes autorizados a emitir NFS-e mas que não emitiram nenhuma nota, permitindo ser filtrado por cadastro econômico, e por competência;
52	Gerar relatório de créditos de IPTU, podendo ser filtrado por data inicial e final e pela situação do crédito (Pendentes, Pagos e Cancelados);
53	Possibilitar a emissão de relatório de cadastros econômicos que não solicitaram autorização para utilização de NFS-e;
54	Permitir ao emissor da NFS-e realizar comunicação de irregularidade cadastral, para pessoas que não possuem cadastro econômico no município no momento de emissão da NFS-e, gerando um processo de solicitação de alteração cadastral que ficará pendente até que um funcionário do município realize a liberação ou indeferimento da mesma;

<b>ESCRITA FISCAL:</b>	
1	Disponibilizar meios para que o contribuinte envie à prefeitura, via internet, informações fiscais de todos os serviços prestados e tomados por ele, através de declarações de Documentos Fiscais Emitidos e de declarações de documentos fiscais recebidos;
2	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento;
3	Disponibilizar meios para que a Administração Municipal verifique as informações enviadas pelos contribuintes por meio das Declarações, tais como: serviços prestados por Empresas de fora do Município, serviços prestados por Empresas locais, serviços prestados fora da Cidade por Empresas locais, relação dos Serviços com maiores Apreciações/Declarações;
4	Possibilitar o lançamento automático dos valores declarados no sistema de Tributação;
5	Disponibilizar rotina para o cadastramento, alteração e baixa de inscrições municipais. Disponibilizar meios para que o contribuinte realize as declarações de serviços prestados e/ou tomados, manual, informando os documentos fiscais individualmente, ou através de arquivo de sistemas de escrita fiscal ou contábil utilizados por empresas e escritórios de contabilidade (layout definido pela Prefeitura) com todos os documentos a serem declarados;
7	Ter opção de emitir Recibo de Declaração de ISS e de ISS Retido;
8	Possibilitar a escrituração, com acesso seguro, de documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo necessariamente: razão social do declarante/contribuinte; CNPJ/CPF; endereço completo; número do Cadastro Municipal Mobiliário, quando tiver; número e data de emissão do documento fiscal;

9	valor dos serviços prestados e/ou tomados e atividade exercida, em conformidade com a lista de serviços;
9	Possibilitar a escrituração para: prestadores de serviços; tomadores de serviços sujeitos ou não à substituição tributária; serviços eventuais, não enquadrados no cadastro mobiliário; escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo, entre outros, cujo tomador de serviço é pessoa física; escritórios contábeis, possibilitando escrituração de todos os seus clientes (prestador/ tomador de serviços);
10	Permitir ao declarante que efetue seu cadastro e conceda permissão de acesso aos funcionários;
11	Permitir que a solicitação de cadastro de declarante seja confirmada pelo Fisco, habilitando-o para utilização da ferramenta;
12	Permitir declarações retificadoras possibilitando emissão da guia de pagamento;
13	Aceitar múltiplas atividades enumeradas na Lista de Serviços (LC 116/03) em um mesmo documento fiscal;
14	Permitir a manutenção dos planos de contas das instituições financeiras, que deverão estar disponíveis para os funcionários do município e para os responsáveis pelas declarações das instituições financeiras, podendo os funcionários do município acessar todos os planos de contas das instituições financeiras, e os responsáveis pela declaração das mesmas somente deverão ter acesso ao plano da respectiva instituição;
15	Permitir o enquadramento / desenquadramento de relacionamentos entre categorias personalizadas de declaração e cadastros econômicos;
16	Permitir consultar a média de recolhimento mensal de contribuintes enquadrados em determinada categoria;
17	Permitir configuração para que todas as instituições financeiras utilizem o plano de contas COSIF;
18	Permitir o cadastramento de novos tomadores de serviço pelos próprios declarantes, no momento da declaração de serviços prestados;
19	Permitir declaração dos serviços prestados e tomados para contribuintes isentos, imunes, com regime de estimativa e regime fixo anual;
20	Permitir declarações de serviços prestados dos contribuintes do regime de homologação por: documento fiscal; base de cálculo; categorias configuráveis ou planos de contas; conforme configurações pré-definidas;
21	Possibilitar a retificação de declarações de serviços prestados já realizados e não pagas;
22	Possibilitar a retificação das declarações de serviços prestados já realizadas e não pagas, por base de cálculo;
23	Possibilitar a retificação das declarações de serviços prestados já realizadas e não pagas, por categoria, composto pelos campos definidos nas configurações de categoria, com as fórmulas definidas também no mesmo cadastro;
24	Possibilitar a retificação das declarações de serviços prestados já realizadas e não pagas, pelo plano de contas previamente definido nas configurações do sistema;
25	Possibilitar a retificação das parcelas já pagas;
26	Permitir a escrituração para contribuintes de fora do Município(Declarantes sem cadastro mobiliário) tanto de documentos fiscais prestados como tomados,

	possibilitando a emissão de guia para pagamento do imposto;
27	Possibilitar a geração de parcelas complementares sem intervenção do Município e sem perder a referência à competência à qual ela complementa;
28	Disponibilizar menu onde poderá ser adicionada rotinas como favoritas;
29	Disponibilizar rotina para cadastramento de requisição de compensação/valor pago a maior, após deferido pelo Município, este valor será abatido do valor devido de competências futuras;
30	Permitir o enquadramento de incentivos fiscais por cadastro econômico;
31	Permitir configurar multa por atraso de declaração, separadamente por serviços prestados, serviços tomados e contribuintes do simples nacional;
32	Permitir configurar quais itens da lista de serviço (LC116/03) poderão sofrer dedução na base de cálculo, podendo ainda determinar qual o percentual máximo para dedução;
33	Permitir configurar individualmente por cadastro econômico e por item da lista de serviço (LC 116/03) a redução de base de cálculo, podendo ser configurado o percentual separadamente por item;
34	Permitir mais de uma declaração por competência;
35	Atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional;
36	Emitir Livro de ISS especificando as declarações normais e retificadoras;
37	Permitir definição de fórmulas de cálculo para cobrança do ISS;
38	Permitir efetuar Declaração Sem Movimento;
39	Integração com o sistema de tributação para cadastro único;
40	Permitir acumulação de guias com valores abaixo do determinado pela lei municipal;
41	Possibilitar a importação de declaração de Instituições Financeiras (DESIF), com obrigatoriedade do grupo contábil 7.0.0.00.00-9, o detalhamento dos respectivos Subgrupos, desdobramento do subgrupo, Título e Subtítulo e, se for o caso, também se aplica ao grupo contábil 8.0.0.00.00-6, nos termos da respectiva legislação municipal, no padrão ABRASF;
42	Possibilitar a importação de arquivos do módulo de Informações Comuns aos Municípios, padrão ABRASF, com as informações do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) com vinculação as contas COSIF e o respectivo enquadramento de cada conta com a Lista de Serviços da Lei Geral do ISSQN (LC nº 116/03), bem como a Tabela de Tarifas da Instituição Financeira, quando obrigatório;
43	Possibilitar a importação de arquivos do módulo de Demonstrativo Contábil, discriminando a identificação da dependência, Balancete analítico mensal (Razonetes) e Demonstrativo de rateio de receitas, padrão ABRASF;
44	Possibilitar a importação de arquivos do módulo de Apuração Mensal do ISSQN, discriminando a identificação da dependência, Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo e Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher, padrão ABRASF;
45	Possibilitar o cruzamento entre as contas declaradas pela Instituição Financeira com os demonstrativos contábeis (Balancete Analítico Mensal) da Instituição, apontando as divergências entre os valores;
46	Possibilitar verificar a arrecadação mensal e anual por conta COSIF das Instituições Financeiras sediadas no município;
47	Possibilitar a consulta do Plano Geral de Contas Comentado de atual utilização e de

	utilizações anteriores;
48	Possibilitar a consulta da Tabela de Tarifas por Instituição Financeira;
49	Possibilitar a consulta do Balancete Analítico por cadastro econômico, CPF/CNPJ da instituição financeira e pela data da importação;
50	Possibilitar a geração de comprovante de entrega do arquivo (DES-IF) referente ao módulo de informações comuns aos municípios;
51	Possibilitar a geração de comprovante de entrega do arquivo (DES-IF) referente ao módulo demonstrativo contábil;

#### FISCAIZAÇÃO FAZENDÁRIA:

1	Possibilitar a manutenção para autorização de impressão de notas fiscais com inclusão, alteração, consulta, cancelamento, estorno de cancelamento e impressão da AIDF.
2	Consentir a emissão de autorizações para incineração de Notas Fiscais, com controle da numeração das mesmas, conforme solicitações de AIDFs emitidas.
3	Permitir o lançamento por estimativa fiscal e arbitramento do ISSQN, conforme modelos pré-configuráveis previstos na legislação tributária municipal.
4	Admitir a inclusão e manutenção das infrações previstas na legislação tributária municipal por ano de instituição, com a opção de cadastrar os percentuais de penalidade para reincidentes.
5	Permitir que os termos fiscais de início de fiscalização e solicitação de documentos correlacionem a documentação padrão para cada atividade fiscalizada pelo grupo físico.
6	Possibilitar a personalização dos modelos de estimativa fiscal e arbitramento, sendo dada a entrada dos dados que serão solicitados no preenchimento do cadastramento da estimativa ou arbitramento, permitindo também informar a fórmula de cálculo a ser utilizada, que deverá usar os itens informados em tela, sendo possível também ser utilizadas operações matemáticas.
7	Permitir emissão de relatório de controle de prazo de entrega de documentos, listando os Processos Fiscais com as solicitações de documentos, indicando quais os documentos entregues e não entregues.
8	Gerar relatório verificando inconsistências entre os documentos declarados pelos Prestadores, realizando comparação com os documentos declarados pelos Tomadores, acusando e destacando os erros e diferenças entre, valores retidos, alíquotas, situações tributárias e valores de base de cálculo.
9	Gerar relatório de continuidade de notas fiscais, verificando quais notas estão faltando na sequência das notas declaradas, verificando data de emissão incorreta, destacando em vermelho as falhas reveladas, bem como se existe a autorização de impressão das Notas.
10	Gerar relatório de declarantes que não entregaram a declaração, permitir selecionar o número de competências consecutivas de não entrega de declaração, para que a pessoa figure no relatório.
11	Gerar relatório das declarações fiscais entregues pelos contribuintes enquadradas como "sem movimento".
12	Configurar as opções de parcelamento de Notificações e Autos de Infração, com alternativas para configurar o método de capitalização dos juros (simples ou compostos) a ser aplicada e o valor mínimo da parcela aceita pela legislação

	tributária, inclusive permitindo que seja selecionado valor da entrada e quantidade máxima de parcelas.
13	Permitir a realização e manutenção dos percentuais para descontos a serem aplicados em relação aos Autos de Infração e Notificações apuradas.
14	Permitir cadastrar um novo procedimento fiscal, alterar um existente ou cancelar, mesmo que em processo de fiscalização. Consentir, ainda, a opção de estornar cancelamento.
15	Mostrar o status dos procedimentos fiscais cadastrados, mostrando se a fiscalização registrada está em aberto, se está iniciada, fechada ou cancelada.
16	Permitir anexar documentos digitais ao processo de fiscalização, com limitação de tamanho.
17	Permitir registro de denúncia fiscal.
18	Permitir a emissão e a reemissão do Termo de Início de Fiscalização.
19	Permitir que sejam feitas tantas intimações, quantas forem necessárias ao procedimento fiscal, a qualquer tempo durante a sua vigência.
20	Permitir a emissão e a reemissão das intimações fiscais, mantendo histórico em tela de todas as intimações.
21	Permitir que o software emita Termo de Entrega de Documentos para o contribuinte, de acordo com a documentação entregue, permitindo também a entrega parcial dos documentos, nesse caso, um termo para cada entrega parcial. Permitir também emissão deste termo para documentos não intimados à apresentação.
22	Permitir a emissão de Termo de apreensão de documentos.
23	Gerar termo de prorrogação de prazo fiscalizatório com a opção de informar os dias prorrogados e campo para inserção de observações pertinentes ao ato.
24	Permitir a homologação das competências para aferimento da base de cálculo dos impostos, no caso do ISSQN, dos serviços próprios prestados e dos serviços tomados, devendo ser possível a digitação dos documentos emitidos/recebidos pelo contribuinte fiscalizado (tomador e prestador). A homologação das competências deverá permitir a digitação de serviços tomados e prestados dentro do mesmo Processo Fiscal.
25	Na homologação de documentos fiscais durante o processo de fiscalização, permitir ao fiscal excluir de forma global os documentos fiscais que já figuram na mesma.
26	Na homologação de documentos fiscais durante o processo de fiscalização, permitir ao fiscal alterar as alíquotas, de forma global, dos documentos fiscais que já figuram na mesma.
27	Permitir realizar importação de documentos fiscais para a homologação de fiscalização, no mesmo layout utilizado pelos contribuintes no módulo de escrita fiscal.
28	Para as instituições financeiras, permitir informar as homologações de acordo com o plano de contas das declarações, dando liberdade para o fiscal dar manutenção (incluir, alterar, excluir) às contas a serem homologadas. Cada conta deve estar relacionada quando cabível a seu respectivo item da lista de serviços da LC116/03.
29	Quando da homologação do procedimento fiscal, deverá buscar automaticamente as informações das declarações existentes, para que o respectivo agente fiscal proceda a necessária homologação da base de cálculo.
30	A homologação deve conter em ordem ascendente todas as competências que estão sendo averiguadas, como opção de retificação, caso haja necessidade.

31	Gerar planilha de homologação somente dos serviços tomados. Com os dados digitados na homologação.
32	Gerar planilha de homologação somente dos serviços prestados. Com os dados digitados na homologação.
33	Gerar a planilha de homologação dos serviços prestados e tomados em uma única planilha, diferenciando o que for um e o que for outro. Com os dados digitados na homologação.
34	Permitir a criação do documento de autuação de acordo com uma tabela de infrações previamente cadastradas, com opções de informar se o contribuinte for recorrente, se a autuação está sendo emitida para serviços próprios/prestados ou tomados e campo destinado ao livre manuseio do grupo físico para a descrição detalhada do histórico do lançamento a ser realizado.
35	No momento da inclusão de um documento de autuação deverá ser exibida uma lista de todos os documentos fiscais relacionados na homologação do processo fiscal separados por competência, onde o fiscal poderá selecionar quais irão fazer parte do respectivo documento de autuação.
36	Visualizar uma prévia da planilha de cálculo do procedimento fiscal em curso, buscando todos os pagamentos já efetuados pelo contribuinte no período fiscalizado e calcular automaticamente a diferença a recolher, a correção monetária, os juros e a multa (pena) aplicada com subtópicos por período fiscalizado e total geral, bem como dar liberdade ao grupo físico de manipular os dados, caso algum erro operacional de pagamento tiver acontecido, recalculando a planilha.
37	Emitir a planilha de cálculo do procedimento fiscal devidamente atualizada monetariamente, separando o período e o exercício fiscal.
38	Permitir configurar o padrão para o número de dias para a data de vencimento após o cliente dos documentos de autuação e também o número de dias para o contribuinte entrar com recurso tempestivo.
39	Alterar a data cliente, de vencimento (esta deverá ser sugerida de acordo com parametrização do número de dias após o cliente), e a data de prazo para entrada de recurso (deverá ser sugerida de acordo com parametrização do número de dias após o cliente) para cada documento de autuação emitido.
40	Permitir o parcelamento e reparcelamento dos valores dos documentos de autuação emitidos, obedecendo à parametrização de moeda a ser utilizada no parcelamento e número máximo de parcelas.
41	Permitir a emissão de documento para pagamento bancário com código de barras, das infrações levantadas, obedecendo aos convênios bancários existentes, tendo a opção de o documento de autuação e a guia de pagamento serem parametrizados para saírem com eventuais descontos na multa previstos na legislação tributária de cada município, caso o pagamento seja efetuado até a data do vencimento.
42	Permitir estornar o parcelamento.
43	Gerenciamento total de todos os procedimentos fiscais cadastrados e parcial, por fiscal, sendo que cada integrante do grupo físico terá acesso somente aos seus respectivos procedimentos fiscais.
44	Permitir emissão de relatórios contendo as notas fiscais declaradas pelos contribuintes, filtrando por serviços tomados e prestados.
45	Consultar e emitir termos de incineração de notas fiscais.
46	Permitir a emissão de relatórios dos documentos de autuação emitidos por cadastro

	ou por intervalo dos documentos.
47	Emitir relatórios dos contribuintes fiscalizados, não fiscalizados e em fiscalização.
48	Emitir relatório com listagem de contribuintes por atividade.
49	Emitir relatório com listagem de contribuintes por fiscal.
50	Emitir relatório com a situação dos contribuintes fiscalizados/em fiscalização trazendo informações dos valores devidos/pagos e dos seus respectivos documentos de autuação.
51	Permitir a manutenção de estimativas fiscais e de arbitramento, relacionando a segunda na homologação do Processo Fiscal, quando este existir para o período do arbitramento.
52	Permitir que a penalidade das infrações seja do tipo percentual/valor fixo, com determinação de percentual ao dia até um percentual máximo, e determinação de valor mínimo e valor máximo quando valor fixo. Este último para gradação manual pelo fiscal no momento da autuação.
53	Permitir que no momento do cálculo do documento de autuação, o usuário selecione o valor entre o mínimo e o máximo permitido para a infração, quando esta for do tipo valor fixo.
54	Permitir visualizar a simulação do cálculo do documento de autuação antes do mesmo ser gravado, detalhando os componentes do montante da autuação.
55	Permitir ao usuário, no momento do cancelamento do procedimento fiscal, escolher se irá cancelar também os documentos de autuação calculados no procedimento.
56	Permitir a reabertura do procedimento fiscal, após seu fechamento.
57	Permitir controlar a liberação e realizar a emissão de autorização para uso de emissor de cupons fiscais.
58	Permitir a inscrição em dívida ativa dos valores notificados e não pagos.
59	Permitir suspensão de notificações e autos de infração, no momento do cadastramento do recurso.
60	Possibilidade de emitir relatório comparado valor estimado com o valor declarado.
61	Possibilidade de emitir relatório de variações de valores, podendo ainda ser informado qual o percentual de variação.

**PORTAL DO CIDADÃO, AUTO-ATENDIMENTO, OUVIDORIA, SERVIÇOS E WEB SITE**

1	Permitir a emissão de guias em atraso ou não, realizando atualizados dos cálculos: ISSQN, ISSRF, ITBI, Dívida Ativa, ISS/Alvará, Fiscalização, Obras, Guia Única ou Receitas Diversas.
2	Permitir a emissão de Extratos de Débitos: Geral, através do cadastro Econômico ou por Imóvel.
3	Permitir a emissão, consulta e verificação de autenticidade da Certidão Negativa de Débito.
4	Permitir efetuar pedidos à Prefeitura para exercer atividades econômicas no município.
5	Permitir emissão e consulta de autenticidade da Certidão de Avaliação de Imóveis.
6	Permitir efetuar a retenção do imposto sobre serviços prestados no município, no caso de empresas ou cidadãos de outra cidade.
7	Permitir a Emissão e consulta de autenticidade de Certidão Cadastral.
8	Permitir a emissão do comprovante de retenção do imposto sobre serviços.

9	Permitir solicitar a emissão de nota fiscal de serviço eletrônica avulsa.
10	Permitir aos Bancos/Instituições Financeiras do Município cadastrar o plano de contas para ser utilizado na declaração de serviços prestados.
11	Permitir registrar a transferência de imóveis entre proprietários, incluindo o nome do proprietário adquirente, transmitente, tabelionato, aguardando posterior liberação (através de funcionário com privilégio para rotina) e pagamento da guia.
12	Permitir declarar serviços prestados e tomados.
13	Permitir aos contabilistas cadastrados emissão de Certidões Negativas de Débito (CND), guias tributárias, atualização de informações cadastrais para seus clientes.
14	Permitir aos contabilistas cadastrados consultar/verificar a autenticidade de uma Certidão Cadastral ou Nota Fiscal de Serviço para seus clientes.
15	Permitir efetuar consulta de históricos de empenho com a Prefeitura.
16	Permitir consultar e realizar o download de editais para participar de licitações.
17	Permitir a emissão ou reemissão de holerite.
18	Permitir cadastrar, requisitos e outras informações sobre quaisquer serviços prestados pela Prefeitura ao cidadão.
19	Propiciar e protocolar petições e requerimentos com assinatura digital com eCPF e eCNPJ, padrão ICPBrasil.
20	Permitir que a Prefeitura adicione serviços e configure os roteiros de trâmite.
21	Permitir configurar roteiros de processos seguindo assunto de cada solicitação.
22	Permitir solicitar agendamento de consultas médicas.
23	Permitir cadastrar serviços adicionais classificando se o serviço será ou não cobrado, com possibilidade de emissão de Guia de Serviço com Custo.
24	Permitir o cadastramento de enquetes no Portal de auto-atendimento.
25	Permitir a definição de Notícias no Portal, permitindo relacionar imagens e serviços.
26	Propiciar comunicação com as pessoas via Internet e SMS considerando parâmetros.

**OUVIDORIA**

1	Trâmite dos processos inteiramente em ambiente digital com dispensa do trâmite em papel.
2	Possibilitar a configuração de roteiro interno de cumprimento automático para cada assunto, inclusive com a definição de prazo para que cada etapa seja realizada.
3	Notificar o requerente, e demais interessados, a cada trâmite processual, através de envio de e-mail.
4	Permitir ao requerente no momento da abertura de processo, utilizando o autoatendimento, a visualização dos documentos obrigatórios para cada assunto.
5	Disponibilizar relatórios de gerenciamento por processos, centro de custo, assunto, subassunto, gráficos e etiquetas.
6	Controlar as fases de um processo, desde seu registro até seu arquivamento, passando por todos os trâmites necessários, de acordo com as permissões de acesso dos usuários cadastrados.
7	Controlar a vinculação de processos por apensamento.
8	Possibilitar a assinatura eletrônica com a utilização de certificado digital (e-CPF) na abertura, trâmites, complementos e no encerramento dos processos de

	Ouvidoria.
9	Permitir anexar arquivos digitais (.pdf, .png, .doc, entre outros) nos processos.
10	Na tramitação de processo, enviar notificação ao usuário de destino do processo, avisando da ocorrência da movimentação.
11	Permitir a tramitação do processo entre centro de custos ou por usuário.
12	Possibilitar a transferência entre arquivos, Requerente, Parecer e Situação.
13	Permitir emissão de relatórios a partir das telas de Consulta de: Assunto, Subassunto, Documento e Processo.
14	Emitir relatórios estatísticos com opção de agrupamento por: Assunto, Subassunto, Centro de Custo Atual, Requerente, Parecer e Situação.
15	Permitir emissão de comprovante de encerramento, passível de configuração.
16	Disponibilizar controle de prazos, de acordo com o definido em roteiro, possibilitando que processos pendentes sejam classificados através de cores (prazo final ou da etapa atual).
17	Permitir o cadastro de processos com Requerente anônimo, com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para contato, desde que configurado.
18	Permitir emissão de etiquetas personalizadas contendo informações do Processo, através dos filtros: Número, Ano, Assunto, Subassunto, Data e Situação do Processo.
19	Permitir receber os processos coletivamente, não necessitando receber um a um.
20	Permitir movimentar vários processos em lote, com a possibilidade de informar parecer diferente para cada um dos processos.
21	Permitir arquivar vários processos de uma única vez.
22	Na abertura do processo, permitir especificar a finalidade do processo: atendimento ao público ou processo interno da Entidade.
23	Possibilitar a emissão de gráficos dos processos por assunto, sub-assunto e centro de custos.
24	No momento da abertura de um processo, possibilitar que o usuário seja notificado da existência de outros processos para o requerente informado.
25	Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações.
26	Disponibilizar opção para paralisar os processos estejam com o prazo suspenso.
27	Permitir a inserção dos textos, de abertura e movimentações dos processos, sem limite de caracteres.
28	Permitir ao gestor do sistema a visualização de todos os processos, independente do centro de custos em que o processo esteja localizado.
29	Permitir ao requerente acompanhar sua solicitação via Internet, sendo necessário informar o número do Processo e o código verificador, inclusive com a possibilidade de informar novos anexos e lançar novas informações através de complementos no processo.
30	Possuir rotina específica onde o usuário visualize apenas os processos da sua repartição.
31	Nas rotinas de gerenciamento de processos, dispor dos seguintes filtros: situação, número, ano, requerente, endereço do requerente, assunto e subassunto.
32	Manter histórico de tudo que foi realizado com o processo, com as informações de data de abertura, trâmites e recebimentos, além de quais movimentos foram

33	assinados digitalmente.
34	Possibilitar a criação de repositório de modelos (Templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos de ouvidoria. Deverá conter rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo.
35	Na rotina de gerenciamento do processo, permitir que os processos sejam ordenados pela data da última movimentação, possibilitando visualizar os últimos processos movimentados.
36	Possuir validação no cadastro de assuntos e documentos não permitindo a inserção de registros com descrição duplicada.
37	Possuir histórico de alterações efetuadas principalmente de requerente, assunto, subassunto, cadastro imobiliário e endereço do processo.
38	Permitir configurar o envio de e-mail ao requerente nas seguintes etapas do processo: Abertura, Cancelamento, Trâmite e Encerramento.
<b>WEB SITE (HOME-PAGE DO MUNICÍPIO)</b>	
1	Disponibilizar homepage personalizável, onde poderá ser definida a disponibilização de notícias, galerias, eventos, links úteis, enquetes e serviços.
2	Disponibilizar o cadastro de eventos da Entidade para serem exibidos na página principal.
3	Permitir a inserção de páginas conforme a necessidade da Entidade, possibilitando relacioná-las ao menu superior.
4	Permitir a Entidade adicionar imagens, que serão exibidas nos banners da homepage.
5	Permitir relacionar notícias, páginas, serviços, arquivos e links aos banners.
6	Permitir acrescentar enquetes na página principal.
7	Possuir configuração que irá definir se a enquete poderá ser votada mediante autenticação ou não.
8	Possibilitar o cadastramento de Galerias de Imagens e vídeos para serem exibidas na página principal.
9	Permitir o cadastramento de notícias, que serão exibidas na página principal.
10	Possibilitar ao gestor definir qual será a notícia destaque, que irá aparecer em uma área diferenciada na página.
11	Permitir o cadastramento de serviços conforme demanda da Entidade.
12	Disponibilizar na página principal uma listagem de links úteis e principais serviços, que a Entidade deseja disponibilizar ao município.
13	Permitir ao gestor configurar a quantidade de galerias que serão mostradas na página principal.
14	Disponibilizar links de direcionamento para outros sites incluindo as redes sociais, twitter, youtube, instagram, RSS e facebook, caso a Entidade possua conta.
15	Possuir listagem dos serviços mais acessados na página principal.
16	Permitir a inserção de pop-up na homepage.
17	Possuir serviço de Newsletter.
18	Disponibilizar ferramenta de busca em toda a home-page.
19	Permitir a inserção de localização geográfica através de ferramenta de mapas nas páginas da home-page.

PROTÓCOLO E PROCESSO DIGITAL	
1	Trâmite de todo o processo em ambiente digital com dispensa do trâmite de papéis.
2	Possibilitar a configuração de roteiro interno de cumprimento automático para cada assunto, inclusive com a definição de prazo para que cada etapa seja realizada.
3	Notificar o requerente, e demais interessados, a cada trâmite processual, através de envio de e-mail.
4	Dispor de controle de prazos, de acordo com o definido em roteiro, possibilitando que processos pendentes sejam classificados através de cores (prazo final ou da etapa atual).
5	Possibilitar a emissão de guia para pagamento de taxas e tarifas, em padrão bancário, possibilitando configurar para cada assunto sua correspondente sub-receita.
6	Permitir ao requerente no momento da abertura de processo, utilizando o autoatendimento, a visualização dos documentos obrigatórios para cada assunto.
7	Possibilitar assinatura eletrônica com a utilização de certificado digital (e-CPF) na abertura, trâmites, complementos e no encerramento dos Protocolos.
8	Dispor de relatórios de gerenciamento por processos, centro de custo, assunto, subassunto, gráficos e etiquetas.
9	Controlar as fases de um processo, desde seu registro até seu arquivamento, passando por todos os trâmites necessários, de acordo com as permissões de acesso dos usuários cadastrados.
10	Controlar a vinculação de processos por apensamento.
11	Permitir anexar arquivos digitais (.pdf, .png, .doc, entre outros) nos processos.
12	Na tramitação de processo, enviar notificação ao usuário de destino do processo, avisando da ocorrência da movimentação.
13	Permitir a movimentação do processo por centro de custos ou por usuário.
14	Permitir a transferência entre arquivos, após o processo estar arquivado.
15	Permitir emissão de relatórios a partir das telas de Consulta de: Assunto, Subassunto, Documento e Processo.
16	Emitir relatórios estatísticos com opção de agrupamento por: Assunto, Subassunto, Centro de Custo Atual, Requerente, Parecer e Situação.
17	Permitir emissão de comprovante de encerramento.
18	Permitir o cadastro de processos com Requerente anônimo, com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para contato, desde que configurado.
19	Permitir emissão de etiquetas personalizadas contendo informações do Processo, através dos filtros: Número, Ano, Assunto, Subassunto, Data e Situação do Processo.
20	Permitir receber os processos coletivamente, não necessitando receber um a um.
21	Permitir movimentar vários processos em lote, com a possibilidade de informar pareceres diferentes para cada um dos processos.
22	Permitir arquivar vários processos de uma única vez.
23	Na abertura do processo, permitir especificar a finalidade do processo: atendimento ao público ou processo interno da Entidade.
24	Possibilitar a emissão de gráficos dos processos por assunto, sub-assunto e centro de custos.
25	No momento da abertura de um processo, possibilitar que o usuário seja notificado

	da existência débitos em nome do requerente, através de integração com o sistema Tributário.
26	Dispor de notificação, durante a abertura de um processo, da existência de outros processos para o requerente informado.
27	Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações.
28	Dispor de opção para paralisar processos que estejam com seu prazo suspenso.
29	Permitir a inserção dos textos, de abertura e movimentações dos processos, sem limite de caracteres.
30	Permitir ao gestor do sistema a visualização de todos os processos, independente do centro de custos em que o processo esteja localizado.
31	Permitir ao requerente acompanhar sua solicitação via internet, sendo necessário informar o número do Processo e o código verificador, inclusive com a possibilidade de informar novos anexos e lançar novas informações através de complementos no processo.
32	Possuir rotina específica onde o usuário visualize apenas os processos da sua repartição.
33	Nas rotinas de gerenciamento de processos, dispor dos seguintes filtros: situação, número, ano, requerente, endereço do requerente, assunto e subassunto.
34	Manter um histórico de tudo que foi realizado com o processo, com as informações de data de abertura, trâmites e recebimentos, além de quais movimentos foram assinados digitalmente.
35	Possuir validação no cadastro de assuntos e documentos não permitindo a inserção de registros com descrição a duplicada.
36	Possibilitar a criação de repositório de modelos (Templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos digitais. Deverá conter rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo.
37	Possuir histórico de alterações efetuadas principalmente de requerente, assunto, subassunto, cadastro imobiliário e endereço do processo.
38	Na rotina de gerenciamento do processo, permitir que os processos sejam ordenados pela data da última movimentação, possibilitando visualizar os últimos processos movimentados.
39	Permitir configurar o envio de e-mail, ao requerente do processo, nas situações de: Abertura, Cancelamento, Trâmites e Encerramento.

#### PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

1	O sistema deverá ser visualmente representado por um web site de consultas, acessível via internet por qualquer cidadão.
2	Possuir filtros para seleção de entidades.
3	Conter funcionalidade para aumento da granularidade das informações exibidas, contendo a opção de efetuar consulta de todas as unidades de forma consolidada.
4	Possuir cadastro para exibição das consultas, permitindo que o cliente configure qual consulta deseja exibir por entidade que ele tem acesso.
5	Possibilitar o relacionamento de documentos com os processos de licitação.

6	Permitir exportar as informações do Transparência, utilizando filtros disponibilizados para cada série de dados.
7	Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas.
8	Permitir consulta de Receitas, Despesas, Frotas, Licitações e quadro de pessoal.
9	Permitir download em PDF do Cronograma de ações da Portaria STN Nº 828/2011.
10	Permitir download de anexos em PDF (Receta e Despesa por categoria de econômicos, Despesa por pagrama de trabalho, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais).

#### COMUNICAÇÃO E APP

1	Integração para envio e recebimento de mensagens de E-Mail e SMS.
2	Possuir filtros para envio de mensagens genéricas para pessoas cadastradas no cadastro único de pessoas que possuem o contato de celular informado junto ao seu cadastro.
3	Possuir filtros de aniversariantes a partir do cadastro único de pessoas, listando todos os aniversariantes do mês atual.
4	Possuir filtros de proprietários de cadastro imobiliário, listando pessoas que possuem vínculo com cadastro imobiliário como proprietário, responsável, demais proprietário, imobiliária e demais responsável.
5	Possuir filtros para recibo de pagamento disponível no portal, listando todos os funcionários para o mês e ano selecionado, que possuem recibo de pagamento disponível junto ao portal do cidadão.
6	Possuir filtros geral do cadastro único, listando todas as pessoas cadastradas junto ao cadastro único que possuem contato de celular informado, permitindo filtrar por bloco item.
7	Possuir cadastro de comunicados, ou seja, textos padrões que podem ser utilizados para envio de mensagens de comunicação de todos os tipos a qualquer momento.
8	Possibilitar o arquivamento e desarquivamento de mensagens de comunicação de todos os tipos, enviadas e recebidas. Permitir organizar e filtrar as mensagens de diversas formas.
9	Identificar contatos inconsistentes (número de celular inválido, e-mail inválido) para o cadastro único da pessoa, colocando o registro em vermelho caso esteja inconsistente.
10	Possibilitar cadastro de restrição de contatos, que permite excluir os contatos de pessoas do cadastro único que não desejam receber notificações de comunicação.

#### SMS

11	Enviar e receber mensagens de texto com até 150 caracteres, sem necessidade de arquivos de mídia.
12	Agendar o envio de mensagens de SMS para uma determinada data e horário específicos. Depois de agendado o envio, o mesmo pode ser cancelado.
13	Possuir limite para envio de mensagens de SMS mensal, não acumulativo, possibilitando limitar o envio de mensagens do primeiro dia até o último dia do mês.
14	Possuir logs de SMS permitindo identificar possíveis falhas e ou problemas, bem como identificar todos os recebimentos e envios.
15	Possuir relatório de envio de mensagens de SMS por período, permitindo listar

	todas as mensagens enviadas em determinado período.
Integrações	
16	Permitir a integração com qualquer módulo para qualquer rotina do sistema.
17	Integração com a Folha de Pagamento, ao calcular a folha dos funcionários, após disponibilizar o recibo de pagamento para consulta no Portal do Cidadão, permite realizar o envio de mensagem de SMS ao funcionário.

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL:

##### CADASTROS GERAIS

1	Deverá permitir o cadastro de privilégios de acesso para os usuários ou grupos de usuário por funcionalidades do sistema.
2	Deverá permitir o cadastro de notificações para um ou mais usuários com a possibilidade de anexar arquivos, está opção deve estar visível sempre que o usuário acessar o sistema.
3	Deverá permitir excluir e/ou marcar como lida as notificações recebidas pelo usuário.
4	Deverá possuir o cadastro de municípios.
5	Deverá permitir o cadastro de bairros.
6	Deverá possuir o cadastro de tipos de logradouros.
7	Deverá permitir o cadastro de logradouros.
8	Deverá permitir o cadastro de localidades com a unidade assistencial responsável.
9	Deverá possuir o cadastro de religiões.
10	Deverá permitir o cadastro de escolas.
11	Deverá possuir o cadastro de tipos de rendas.
12	Deverá possuir o cadastro de tipos de despesas.
13	Deverá possuir o cadastro de comunidades quilombolas.
14	Deverá possuir o cadastro de etnias indígenas.
15	Deverá possuir o cadastro de tipos de encaminhamentos.
16	Deverá possuir o cadastro de tipos de vulnerabilidades.
17	Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações)
18	Deverá possuir o cadastro de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)
19	Deverá possuir o cadastro de órgão emissores do documento de identidade.

##### CADASTRO DE PESSOAS

1	Deverá permitir o cadastro de pessoas contendo no mínimo as seguintes informações: Nome Sexo Raça/Cor Data de nascimento Nome da mãe
2	Deverá permitir o cadastro do nome social da pessoa de acordo com o decreto n. 55.588/2010.
3	Deverá permitir o cadastro da foto da pessoa.
4	Deverá permitir o cadastro do estado civil da pessoa com as seguintes opções: • Solteiro (a)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Casado (a)</li> <li>Amasiado (a)</li> <li>União Estável</li> <li>Divorciado (a)</li> <li>Separado (a)</li> <li>Vitúvo (a)</li> </ul>
5	Deverá permitir o cadastro da nacionalidade da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nacionalidade (Brasileiro ou Estrangeiro)</li> <li>País de origem</li> <li>Data da entrada no Brasil</li> <li>Número da portaria</li> <li>Data de naturalização</li> </ul>
6	Deverá permitir o cadastro da filiação da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome da mãe</li> <li>Nome do pai</li> </ul>
7	Deverá permitir o cadastro de endereço da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Município</li> <li>Tipo do logradouro</li> <li>Logradouro</li> <li>Bairro</li> <li>Número</li> <li>CEP</li> <li>Complemento</li> <li>Localidade</li> </ul>
8	Deverá permitir o cadastro de contatos da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Telefone</li> <li>Celular</li> <li>Telefone para recado</li> <li>Pessoa para recado</li> <li>E-mail</li> </ul>
9	Deverá permitir o cadastro de documentos da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>CPF</li> <li>NIS</li> <li>CNS</li> <li>CNS da mãe</li> <li>Identidade (Número, Data de Emissão, Estado e Órgão Emissor)</li> <li>Título de eleitor (Número, Zona e Sessão)</li> <li>Carteira de trabalho (Número CTPS, Série, Data de Emissão, Estado, PIS/PASEP)</li> </ul>
10	Deverá permitir o cadastro de certidões da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo (Nascimento, Casamento, Separação/Divórcio, Administrativa-Índio)</li> <li>Nome do cartório</li> <li>Data de emissão</li> <li>Número da certidão</li> <li>Livro</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Folha</li> <li>Termo</li> </ul>
11	Deverá permitir o cadastro de informações de escolaridade da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Frequenta escola (Nunca frequentou, Sim, Não, Já frequentou)</li> <li>Escola (Pré-cadastrados pelo usuário)</li> <li>Grau de escolaridade</li> <li>Serie escolar</li> <li>Curso profissionalizante</li> </ul>
12	Deverá permitir o cadastro de informações adicionais da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Observações do cadastro da pessoa</li> <li>Unidade de saúde (Pré-cadastradas pelo usuário)</li> <li>Religião (Pré-cadastradas pelo usuário)</li> <li>Tipo sanguíneo e fator RH</li> </ul>
13	Deverá permitir o cadastro de informações trabalhistas da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Situação</li> <li>Cargo/Função</li> <li>Data de admissão</li> <li>Capacidade para o trabalho</li> </ul>
14	Deverá permitir o cadastro do local de trabalho da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome da empresa</li> <li>Identificação (CPF, CGC/CNPJ, CEI, NIT)</li> <li>CNAE (Classificação nacional de atividades econômicas)</li> <li>Município</li> <li>Tipo do logradouro</li> <li>Logradouro</li> <li>Bairro</li> <li>Número</li> <li>CEP</li> <li>Complemento</li> <li>Telefone</li> </ul>
15	Deverá permitir o cadastro de informações socioeconômicas de renda da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo</li> <li>Valor</li> <li>Data do cadastro</li> </ul>
16	Deverá permitir o cadastro de informações socioeconômicas de despesa da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo</li> <li>Valor</li> <li>Data do cadastro</li> </ul>
17	Deverá permitir o cadastro de informações socioeconômicas de programas de transferência de renda da pessoa com as seguintes informações:

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa (Pré-cadastrados pelo usuário)</li> <li>Data de entrada</li> <li>Valor</li> </ul>
18	Deverá permitir o cadastro de informações sociais de situações de vulnerabilidades da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Vulnerabilidade (Pré-cadastrados pelo usuário)</li> <li>Data da identificação</li> <li>Profissional que identificou</li> </ul>
19	Deverá permitir o cadastro da data de superação das vulnerabilidades da pessoa.
20	Deverá permitir o cadastro de informações sociais de medidas socioeducativas da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo (Liberdade assistida, Prestação de serviços à comunidade, Advertência, Obrigação de reparar o dano, Semiliberdade, Internação)</li> <li>Número do processo</li> <li>Data de início</li> <li>Data de término</li> </ul>
21	Deverá permitir o cadastro de unidades sociais nas quais a pessoa recebe atendimento.
22	Deverá permitir o cadastro de digitalizações de documentos para a pessoa.
23	Deverá exibir a data de cadastro, data da última atualização e o usuário responsável pela operação.
<b>CADASTRO DE FAMÍLIAS</b>	
1	Deverá permitir o cadastro de famílias contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Responsável/Chefe</li> <li>Código familiar</li> <li>Nº de integrantes</li> <li>Classe social</li> <li>Tipo da família (Contemporânea, Homoafetiva, Monoparental, Quilombola, Indígena, Ribelirinha, Cigana)</li> </ul>
2	Deverá preencher automaticamente ao informar o nome do responsável pela família, as informações do endereço da residência com as informações do endereço dele. Informações necessárias: <ul style="list-style-type: none"> <li>Município</li> <li>Tipo do logradouro</li> <li>Logradouro</li> <li>Bairro</li> <li>Número</li> <li>CEP</li> <li>Complemento</li> </ul>
3	Deverá permitir a alteração do endereço do responsável pela família diretamente do cadastro da família.
4	Deverá permitir ao alterar o endereço da família, que o endereço possa ser atualizado para toda a composição familiar mediante a confirmação do usuário.
5	Deverá permitir o cadastro da quantidade de dependentes da família.
6	Deverá permitir o cadastro da quantidade de pessoas portadoras de necessidades

	especiais da família.
7	Deverá permitir o cadastro da quantidade de mulheres gravidas na família.
8	Deverá permitir o cadastro da quantidade de mães amamentando da família.
9	Deverá permitir o cadastro do tempo de residência da família no município informando o mês e o ano de chegada.
10	Deverá permitir o cadastro de informações sobre o domicílio da família com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo da localidade</li> <li>Tipo do domicílio</li> <li>Situação do domicílio</li> <li>Número de cômodos</li> <li>Número de dormitórios</li> <li>Número de pessoas por dormitório</li> <li>Tipo do piso</li> <li>Tipo de parede</li> <li>Água canalizada</li> <li>Forma de abastecimento de água</li> <li>Forma de tratamento da água</li> <li>Se possui banheiro sanitário</li> <li>Destino das fezes e urina</li> <li>Destino do lixo</li> <li>Tipo de iluminação</li> <li>Forma de acesso ao domicílio</li> <li>Se possui acessibilidade de locomoção para pessoas portadoras de necessidades especiais</li> <li>Se está localizado em área de desabamento e ou alagamento</li> <li>Se está localizado em área de difícil acesso</li> <li>Se está localizado em área de conflito e ou violência</li> </ul>
11	Deverá permitir o cadastro de plano de saúde da família com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Se possui plano de saúde (Sim, Não)</li> <li>Nome do plano</li> <li>Quantidade de pessoas cobertas</li> </ul>
12	Deverá permitir o cadastro de observações da família.
13	Deverá permitir o cadastro de locais que a família procura em caso de doença com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>Hospital</li> <li>Unidade de saúde</li> <li>Benedeira</li> <li>Farmácia</li> <li>Outros</li> </ul>
14	Deverá permitir o cadastro de meios de transportes da família com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>Ônibus</li> <li>Caminhão</li> <li>Carro</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Carroça</li> <li>Outros</li> </ul>
15	Deverá permitir o cadastro de grupos comunitário que a família participa com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>Cooperativa</li> <li>Grupo religioso</li> <li>Associações</li> <li>Outros</li> </ul>
16	Deverá permitir o cadastro de meios de comunicação da família com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Televisão</li> <li>Rádio</li> <li>Internet</li> <li>Jornal</li> <li>Outros</li> </ul>
17	Deverá permitir o cadastro de informações socioeconômicas de rendas, despesas e programas de transferência de renda para a família.
18	Deverá permitir o cadastro de informações sociais de vulnerabilidades e medidas socioeducativas para a família.
19	Deverá permitir o cadastro de pessoas na composição familiar com o tipo de parentesco da pessoa com o responsável pela família.
20	Deverá permitir a transferência pessoas entre as famílias.
21	Deverá permitir a troca de responsável da família.
22	Deverá permitir cadastrar os contatos telefônicos realizados para a família com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade que realizou a ligação</li> <li>Pessoa contatada</li> <li>Data e Hora da ligação</li> <li>Telefone</li> <li>Profissional que realizou a ligação</li> <li>Detalhes da ligação</li> </ul>
23	Deverá permitir a impressão da ficha cadastral da família.
24	Deverá exibir a data de cadastro, data da última atualização e o usuário responsável pela operação.
<b>CADASTRO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS</b>	
1	Deverá permitir o cadastro de unidades assistenciais contendo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome</li> <li>Código de identificação (ID do CRAS, CREAS ou Centro POP)</li> <li>Tipo da unidade (CRAS, CREAS ou Centro POP)</li> <li>Profissional responsável pela unidade</li> <li>Data de implantação</li> <li>Observações do cadastro</li> <li>Área geográfica de atuação (Rural ou Urbana)</li> <li>Implantação com recursos da esfera (Municipal/DF, Estadual ou Federal)</li> <li>Fonte de recursos principais para a execução (Municipal/DF, Estadual ou</li> </ul>

	Federal)
2	Deverá permitir o cadastro de endereço para as unidades assistenciais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Município</li> <li>Tipo do logradouro</li> <li>Logradouro</li> <li>Bairro</li> <li>Número</li> <li>CEP</li> <li>Complemento</li> <li>Microrregião</li> </ul>
3	Deverá permitir o cadastro de contatos para as unidades assistenciais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Telefone</li> <li>Fax</li> <li>E-mail</li> </ul>
4	Deverá permitir o cadastro de proximidades de outras unidades com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Distância (Metros)</li> </ul>
5	Deverá permitir agendar eventos únicos para as unidades assistenciais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do evento</li> <li>Unidades responsáveis pelo evento</li> <li>Descrição do evento</li> <li>Data e hora de início do evento</li> </ul>
6	Deverá permitir o cadastro de eventos periódicos para as unidades assistenciais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do evento</li> <li>Unidades responsáveis pelo evento</li> <li>Descrição do evento</li> <li>Data e hora de início do evento</li> <li>Quantidade de dias, semanas, meses ou anos de repetição</li> <li>Data de expiração do evento</li> </ul>
7	Deverá permitir agendar eventos diversos para as unidades assistenciais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do evento</li> <li>Unidades responsáveis pelo evento</li> <li>Descrição do evento</li> <li>Datas e horas de início do evento (Obrigatório no mínimo uma data e hora)</li> </ul>
8	Deverá permitir visualizar a agenda de eventos das unidades assistenciais com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>Agendamentos do dia</li> <li>Agendamentos da semana</li> <li>Agendamentos do mês</li> <li>Somente os agendamentos Pendentes</li> </ul>

9	Deverá permitir o cadastro de cancelamento do evento da unidade assistencial com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>Cancelar apenas o evento de uma unidade</li> <li>Cancelar o evento de todas as unidades em uma determinada data</li> <li>Cancelar o evento de todas as unidades em todas as datas</li> </ul>
10	Deverá permitir o cadastro de conclusão do evento da unidade assistencial com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data de Conclusão</li> <li>Observação sobre a conclusão</li> </ul>
<b>CADASTRO DE PROFISSIONAIS</b>	
1	Deverá permitir o cadastro de profissionais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do profissional</li> <li>Tipo do profissional (Assistente social, psicólogo, médico, enfermeiro, nutricionista, dentista, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo motorista, outros)</li> <li>Data de nascimento</li> <li>Nome da mãe</li> <li>Nome do pai</li> <li>Sexo</li> <li>Município de nascimento</li> <li>Estado de nascimento</li> <li>Nacionalidade</li> <li>Observações do cadastro</li> </ul>
2	Deverá permitir o cadastro de documentos para os profissionais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>CPF</li> <li>Identidade (Número, Data de emissão, Órgão emissor, Estado)</li> <li>PIS/PASEP</li> <li>CNS (Cartão nacional de saúde)</li> <li>CNH (Carteira nacional de habilitação)</li> </ul>
3	Deverá permitir o cadastro de informações de endereço para os profissionais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Município</li> <li>Estado</li> <li>Tipo do logradouro</li> <li>Logradouro</li> <li>Bairro</li> <li>CEP</li> <li>Número</li> <li>Complemento</li> </ul>
4	Deverá permitir o cadastro de informações do contato para os profissionais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Telefone</li> <li>Celular</li> <li>RIP</li> </ul>
5	Deverá permitir o cadastro de informações bancária para os profissionais com as

	seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Banco</li> <li>Agência</li> <li>Conta corrente</li> </ul>
6	Deverá permitir a ativação e inativação dos profissionais.
7	Deverá permitir vincular um usuário de acesso ao sistema para o profissional.
8	Deverá permitir o cadastro de vínculos empregatícios dos profissionais nas unidades assistenciais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Especialidade</li> <li>CBO (Classificação brasileira de ocupações)</li> <li>Registro de classe</li> <li>Órgão emissor</li> <li>Estado emissor</li> <li>Atende ao SUS</li> <li>Tipo da carga horária</li> <li>Carga horária</li> <li>Vinculação</li> <li>Tipo do vínculo</li> <li>Subtipo do vínculo</li> </ul>
9	Deverá permitir a inativação e ativação do vínculo empregatício do profissional.
10	Deverá permitir o cadastro de horário de expediente dos profissionais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Hora de entrada</li> <li>Hora de saída</li> <li>Dias da semana</li> </ul>
11	Deverá permitir a alteração ou remoção do horário de expediente dos profissionais.
<b>CADASTRO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS</b>	
1	Deverá permitir o cadastro de programas assistenciais contendo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do programa</li> <li>Profissional responsável pelo programa</li> <li>Descrição do programa</li> <li>Tipo do programa (Tipos pré-cadastrados: Bolsa Família, Bolsa Cidadania, Leite das Crianças, PRONATEC/SISTEC)</li> <li>Oferta do programa (Benefícios, Transferência de renda, Outros)</li> <li>Esfera administrativa (Municipal/DF, Estadual ou Federal)</li> </ul>
2	Deverá permitir limitar a quantidade de vagas disponíveis para o programa assistencial.
3	Deverá permitir a inativação e ativação dos programas assistenciais.
4	Deverá permitir o cadastro de pessoas e famílias para programas assistenciais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data de entrada</li> <li>Motivo de inserção</li> <li>Valor (Somente quando o programa for de transferência de renda)</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em descumprimento com as condicionalidades do programa bolsa família (Somente quando o programa for do tipo Bolsa Família)</li> </ul>
5	<p>Deverá permitir o cadastro de desligamento da pessoa ou da família de programas assistenciais com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data de desligamento</li> <li>Motivo do desligamento</li> </ul>
<b>CADASTRO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>	
1	<p>Deverá permitir o cadastro de serviços socioassistenciais com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do serviço</li> <li>Tipo do serviço (De acordo com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais da resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009)</li> <li>Profissional responsável pelo serviço</li> <li>Descrição do serviço</li> </ul>
2	Deverá permitir limitar a quantidade de vagas disponíveis para o programa assistencial.
3	Deverá permitir o cadastro dos trabalhos sociais essenciais para a execução dos serviços socioassistenciais.
4	Deverá permitir o cadastro dos locais de oferta dos serviços socioassistenciais.
5	<p>Deverá permitir o cadastro de pessoas e famílias para os serviços socioassistenciais com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Forma de acesso ao serviço (De acordo com a tabela de formas de acesso ao CRAS e CREAS do manual de registro mensal de atendimentos do Formulário 2 de 2012/2013)</li> <li>Data de entrada</li> </ul>
6	Deverá permitir o cadastro de frequência de comparecimento da pessoa ou família para atendimento dos serviços socioassistenciais em dias, semanas, meses ou anos.
7	<p>Deverá permitir o cadastro de desligamento de pessoas e famílias dos serviços socioassistenciais com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data de desligamento</li> <li>Motivo do desligamento (Avaliação Técnica, Evasão ou Recusa, Mudança de Município, Falecimento, Inconsistência Cadastral, Determinação Judicial, Outro)</li> <li>Descrição do motivo do desligamento</li> </ul>
8	Deverá cadastrar automaticamente o desligamento da pessoa ou família dos grupos do serviço socioassistencial que a mesma está sendo desligada.
9	<p>Deverá permitir o cadastro do plano individual de atendimento para pessoas cadastradas em serviços socioassistenciais com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Profissional</li> <li>Especialidade do profissional</li> <li>Data do cadastro</li> <li>Avaliação Interdisciplinar</li> <li>Plano de encaminhamentos</li> <li>Plano de ação ou estratégia</li> <li>Compromissos assumidos pela família</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Parecer técnico do profissional</li> </ul>
10	Deverá permitir restringir o acesso a informações do plano individual de atendimento para determinados usuários ou grupos de usuários.
11	Deverá permitir a impressão do plano individual de atendimento.
12	<p>Deverá permitir o cadastro do plano de acompanhamento familiar para famílias cadastradas em serviços socioassistenciais com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Profissional</li> <li>Especialidade do profissional</li> <li>Data do cadastro</li> <li>Avaliação interdisciplinar</li> <li>Plano de encaminhamentos</li> <li>Plano de ação ou estratégia</li> <li>Compromissos assumidos pela pessoa</li> <li>Parecer técnico do profissional</li> </ul>
13	Deverá permitir restringir o acesso a informações do plano de acompanhamento familiar para determinados usuários ou grupos de usuários.
14	Deverá permitir a impressão do plano de acompanhamento familiar.
15	<p>Deverá permitir o cadastro de avaliações de acompanhamento para pessoas e famílias cadastradas nos serviços socioassistenciais com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Profissional</li> <li>Especialidade do profissional</li> <li>Data da avaliação</li> <li>Quantidade de meses em acompanhamento</li> <li>Descrição dos principais resultados</li> <li>Foram disponibilizadas todas as ofertas da assistência social (em termos de serviços, benefícios, programas e projetos) cuja necessidade havia sido identificada pelo profissional</li> <li>Se houve atendimento efetivo e resolutivo por parte da área que recebeu os encaminhamentos da pessoa ou família</li> <li>Se a pessoa ou a família reconhece o serviço de acompanhamento como algo que contribuiu para a superação e enfrentamento de seus problemas e dificuldades</li> <li>Como o profissional classifica os resultados obtidos até o presente momento, no que se referem à ampliação da capacidade de enfrentamento ou superação das condições de vulnerabilidade, risco social e pessoa por parte da pessoa ou família</li> </ul>
16	Deverá permitir restringir o acesso a informações da avaliação de acompanhamento de pessoa ou família para determinados usuários ou grupos de usuários.
17	<p>Deverá cadastrar automaticamente o desligamento da pessoa ou família do serviço socioassistencial e grupos do serviço quando o profissional classificar os resultados obtidos na avaliação como "Houve significativo avanço/melhora da capacidade de enfrentamento ou de superação dos riscos e vulnerabilidades, justificando-se o desligamento da pessoa/família deste serviço" com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data de desligamento (Data da avaliação)</li> <li>Motivo do desligamento (Avaliação Técnica)</li> <li>Descrição do motivo do desligamento (Desligado automaticamente através da</li> </ul>

	avaliação técnica.)
18	<p>Deverá cadastrar automaticamente o desligamento da pessoa ou família do serviço socioassistencial e grupos do serviço quando o profissional classificar os resultados obtidos na avaliação como "A pessoa/família não está interessada em continuar recebendo atenções deste serviço" com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data de desligamento (Data da avaliação)</li> <li>Motivo do desligamento (Evasão ou Recusa)</li> </ul> <p>Descrição do motivo do desligamento (Desligado automaticamente através da avaliação técnica.)</p>
19	<p>Deverá permitir o cadastro de grupos para serviços socioassistenciais com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do grupo</li> <li>Descrição do grupo</li> <li>Público alvo</li> </ul>
20	Deverá permitir limitar a quantidade de vagas para grupos de serviços socioassistenciais.
21	Deverá permitir o cadastro de pessoas e famílias que estão cadastradas no serviço socioassistencial nos seus respectivos grupos.
22	<p>Deverá permitir o cadastro de desligamento de pessoas e famílias que estão cadastradas nos grupos dos serviços socioassistenciais com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data de desligamento</li> <li>Motivo de desligamento (Avaliação Técnica, Evasão ou Recusa, Mudança de Município, Falecimento, Inconsistência Cadastral, Determinação Judicial, Outro)</li> <li>Descrição do motivo de desligamento</li> </ul>
<b>CADASTRO DE ENCAMINHAMENTOS</b>	
1	Deverá permitir o cadastro de motivos do encaminhamento.
2	Deverá permitir o cadastro de órgão da rede socioassistencial com as seguintes informações:
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome</li> <li>CNPJ</li> <li>Telefone</li> <li>Município</li> <li>Tipo do logradouro</li> <li>Logradouro</li> <li>Bairro</li> <li>CEP</li> <li>Número</li> <li>Complemento</li> </ul>
3	Deverá permitir o cadastro de encaminhamentos para pessoas com as seguintes informações:
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Profissional</li> <li>Especialidade do profissional</li> <li>Data do encaminhamento</li> <li>Tipo do encaminhamento (De acordo com a tabela de tipos de</li> </ul>

	<p>encaminhamentos do manual de registro mensal de atendimentos do Formulário 2 de 2012/2013</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Destino do encaminhamento (Unidade de saúde, unidade assistencial ou órgão da rede socioassistencial)</li> <li>Observações do encaminhamento</li> <li>Motivos do encaminhamento</li> </ul>
4	Deverá permitir o cadastro de contra referência para encaminhamentos realizados com as seguintes informações:
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data da contra referência</li> <li>Nome do profissional que atendeu o encaminhamento</li> <li>Telefone de contato do profissional</li> <li>Anotações da contra referência</li> </ul>
5	Deverá permitir o cadastro de motivos do encaminhamento que foram ou não realizados no cadastro de contra referência do encaminhamento.
6	Deverá permitir o cadastro de digitalizações de documentos no cadastro de contra referência do encaminhamento.
7	Deverá permitir visualizar no cadastro de contra referência as informações do encaminhamento.
8	Deverá permitir a impressão do formulário do encaminhamento.
<b>DISPENSÇÃO DE BENEFÍCIOS</b>	
1	Deverá permitir o cadastro de tipos de benefícios.
2	Deverá permitir o cadastro de subtipos de benefícios.
3	Deverá permitir o cadastro de benefícios com as seguintes informações:
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do benefício</li> <li>Tipo do benefício</li> <li>Subtipo do benefício</li> <li>Valor base</li> <li>Nº da lei</li> <li>Observações do cadastro</li> </ul>
4	Deverá permitir ativar e inativar o benefício.
5	Deverá permitir o cadastro de usuários para autorizar a dispensação do benefício.
6	Deverá permitir o cadastro da forma de dispensação do benefício com controle de quota ou não.
7	Deverá permitir o cadastro de quotas municipais para benefícios com as seguintes informações:
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data inicial</li> <li>Data final</li> <li>Tipo do controle (Quantidade ou valor)</li> <li>Quantidade da quota</li> </ul>
8	Deverá permitir a configuração de quotas para unidades assistenciais específicas utilizando a quota municipal com as seguintes informações:
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Quantidade da quota (O valor não pode ultrapassar o valor da quota municipal)</li> </ul>
9	Deverá permitir o cadastro de dispensação de um ou mais benefícios para pessoas com as seguintes informações:

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Profissional</li> <li>Data e hora da dispensação</li> <li>Unidade assistencial</li> <li>Benefícios</li> <li>Quantidades</li> <li>Valores unitários</li> <li>Valores totais</li> <li>Observações da dispensação</li> </ul>
10	Deverá permitir o cadastro de digitalizações de documentos para dispensação de benefícios.
11	Deverá permitir a visualização da quantidade total de benefícios e valor total dos benefícios da dispensação.
12	Deverá permitir o cadastro de cancelamento da dispensação de benefícios.
13	Quando a dispensação contiver benefícios que necessitam de autorização para dispensação a situação da mesma deve ficar como "Pendente".
14	Deverá cadastrar automaticamente um alerta para o usuário que autoriza a dispensação de um determinado benefício que foi dispensado.
15	Deverá permitir o cadastro de autorização de dispensação de benefícios com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data da autorização</li> <li>Usuário que autorizou</li> </ul>
16	Deverá permitir o cadastro de rejeição de dispensação de benefícios com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data da rejeição</li> <li>Usuário que rejeitou</li> <li>Motivo da rejeição</li> </ul>
<b>EMPRÉSTIMOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS</b>	
1	Deverá permitir o cadastro de equipamentos e matérias com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome</li> <li>Referência</li> <li>Valor</li> <li>Observações do cadastro</li> </ul>
2	Deverá permitir o cadastro de foto para os equipamentos e materiais.
3	Deverá permitir a ativação e inativação dos equipamentos e materiais.
4	Deverá permitir o cadastro de estoque para equipamentos e materiais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Quantidade</li> </ul>
5	Deverá permitir o cadastro de entradas de equipamentos e materiais no estoque.
6	Deverá permitir o cadastro de inutilizações de equipamentos e materiais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo da inutilização (Extravio, Roubo, Obsoleto, Danificado)</li> <li>Pessoa que inutilizou</li> <li>Data da inutilização</li> <li>Observações da inutilização</li> </ul>

7	Deverá permitir o cadastro de empréstimos de um ou mais equipamentos e materiais para pessoas com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Profissional</li> <li>Data do empréstimo</li> <li>Data para devolução</li> <li>Anotações do empréstimo</li> <li>Equipamentos</li> <li>Quantidade de cada equipamento</li> </ul>
8	Deverá permitir reagentar a data de devolução dos equipamentos e materiais.
9	Deverá permitir o cadastro de cancelamento do empréstimo de equipamentos e materiais.
10	Deverá permitir o cadastro de devolução do empréstimo de equipamentos e materiais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data da devolução</li> <li>Anotações da devolução</li> </ul>
11	Deverá permitir visualizar no cadastro de devolução as informações do empréstimo e a situação da devolução.
12	Deverá permitir a impressão do formulário de empréstimo de equipamentos e materiais.
13	Deverá permitir o cadastro do termo do empréstimo para cada unidade assistencial.
<b>ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL</b>	
1	Deverá permitir o cadastro de atendimento para uma única pessoa ou uma única família com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Profissional</li> <li>Especialidade do profissional</li> <li>Data e hora do atendimento</li> <li>Anotações do atendimento</li> </ul>
2	Deverá permitir o cadastro de um ou mais motivos para o atendimento psicossocial.
3	Deverá permitir o cadastro de um ou mais trabalhos sociais realizados para o atendimento psicossocial.
4	Deverá permitir o cadastro de atendimento psicossocial para serviços socioassistenciais.
5	Deverá permitir o cadastro de atendimento psicossocial para programas assistenciais.
6	Deverá permitir o cadastro de atendimento psicossocial com múltiplos profissionais.
7	Deverá permitir restringir o acesso a informações do atendimento psicossocial para determinados usuários ou grupos de usuários.
8	Deverá permitir o cadastro de uma lista de chegada para atendimento psicossocial, a lista de chegada deve ter opções de priorização de atendimento para pessoas ou famílias com necessidades especiais.
9	Deverá permitir o cadastro de pessoa ou família ausente para atendimento na lista de chegada.
<b>ATENDIMENTO COLETIVO</b>	
1	Deverá permitir o cadastro de atendimento para uma ou mais pessoas e famílias com

	as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Profissional</li> <li>Especialidade do profissional</li> <li>Data e hora do atendimento</li> <li>Anotações do atendimento</li> </ul>
2	Deverá permitir o cadastro de um ou mais motivos para o atendimento coletivo.
3	Deverá permitir o cadastro de um ou mais trabalhos sociais realizados para o atendimento coletivo.
4	Deverá permitir o cadastro de atendimento coletivo para serviços socioassistenciais.
5	Deverá permitir o cadastro de atendimento coletivo para programas assistenciais.
6	Deverá permitir o cadastro de atendimento coletivo com múltiplos profissionais.
7	Deverá permitir restringir o acesso a informações do atendimento coletivo para determinados usuários ou grupos de usuários.
<b>ATENDIMENTO DE GRUPOS</b>	
1	Deverá permitir o cadastro de atendimento para um ou mais grupos de serviços socioassistenciais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Profissional</li> <li>Especialidade do profissional</li> <li>Data e hora do atendimento</li> <li>Anotações do atendimento</li> </ul>
2	Deverá permitir o cadastro de um ou mais motivos para o atendimento de grupos.
3	Deverá permitir o cadastro de um ou mais trabalhos sociais realizados para o atendimento de grupos.
4	Deverá listar todos os integrantes dos grupos selecionados e permitir o cadastro de ausência ou presença para cada pessoa ou família no atendimento.
5	Deverá permitir o cadastro de atendimento de grupos com múltiplos profissionais.
6	Deverá permitir restringir o acesso a informações do atendimento de grupos para determinados usuários ou grupos de usuários.
7	Deverá permitir o cadastro de agendamento para atendimento de grupos com um ou mais grupos de serviços socioassistenciais com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade assistencial</li> <li>Data</li> <li>Hora de início</li> <li>Hora de término</li> <li>Observações do agendamento</li> </ul>
8	Deverá permitir a visualização dos agendamentos de atendimentos de grupos do dia, da semana e do mês.
9	Deverá permitir a impressão da lista de presença das pessoas e famílias que são integrantes dos grupos de serviços socioassistenciais que tiveram atendimentos agendados.
10	Deverá permitir o cadastro de cancelamento do agendamento do atendimento de grupos.
<b>PRONTUÁRIO SOCIAL DA PESSOA</b>	

1	Deverá permitir a visualização das informações dos atendimentos psicossociais, atendimentos coletivos e atendimento de grupos da pessoa em um único lugar, permitindo a utilização de filtros.
2	Deverá respeitar as informações dos atendimentos sigilosos para que o usuário visualize somente quando possuir permissão.
<b>PRONTUÁRIO SOCIAL DA FAMÍLIA</b>	
1	Deverá permitir a visualização das informações dos atendimentos psicossociais, atendimentos coletivos e atendimento de grupos da família ou de qualquer pessoa de sua composição familiar em um único lugar, permitindo a utilização de filtros.
2	Deverá respeitar as informações dos atendimentos sigilosos para que o usuário visualize somente quando possuir permissão.
<b>HISTÓRICO DA PESSOA</b>	
1	Deverá permitir visualizar o histórico de todas as ações realizadas para a pessoa no sistema com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>Saúde</li> <li>Atendimento Social</li> <li>Encaminhamentos</li> <li>Empréstimos</li> <li>Benefícios</li> <li>Programas</li> <li>Serviços</li> <li>Famíliares</li> <li>Vulnerabilidades</li> <li>Medidas socioeducativas</li> <li>Rendas</li> <li>Despesas</li> <li>Programas de transferência de renda</li> </ul>
2	Integrar ao sistema de gestão da saúde para permitir visualizar os atendimentos da pessoa recebidos da saúde com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data do atendimento</li> <li>Unidade de saúde</li> <li>Profissional</li> <li>Especialidade do profissional</li> <li>Motivo do atendimento</li> </ul>
3	Deverá permitir visualizar os atendimentos psicossociais, atendimentos coletivos, atendimento da família da pessoa, atendimentos de grupos que a pessoa participou com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data do atendimento</li> <li>Profissionais</li> <li>Unidade assistencial</li> <li>Programa</li> <li>Serviço</li> <li>Se o atendimento é sigiloso</li> <li>Presença ou ausência (quando atendimento de grupos)</li> </ul>
4	Deverá permitir visualizar os encaminhamentos realizados para a assistência social.

	saúde e órgãos da rede socioassistencial para a pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data do encaminhamento</li> <li>Profissional</li> <li>Local de origem</li> <li>Local de destino</li> <li>Tipo do encaminhamento</li> <li>Situação (Concluído ou aguardando contra referência)</li> </ul>
5	Deverá permitir visualizar os empréstimos de equipamentos e matérias realizados para a pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data</li> <li>Equipamento ou Material</li> <li>Quantidade</li> <li>Unidade assistencial</li> <li>Profissional</li> <li>Data da devolução</li> <li>Situação do empréstimo (Concluído, Devolução pendente, Cancelado)</li> </ul>
6	Deverá permitir visualizar os benefícios que a pessoa recebeu com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data</li> <li>Benefício</li> <li>Profissional</li> <li>Unidade assistencial</li> <li>Quantidade</li> <li>Valor total recebido</li> <li>Situação da dispensação (Concluída, aguardando autorização, rejeitadas ou canceladas)</li> </ul>
7	Deverá permitir visualizar os programas assistenciais que a pessoa está cadastrada e também os programas que a pessoa já se desligou com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Programa</li> <li>Tipo do programa</li> <li>Oferta do programa</li> <li>Data de entrada</li> <li>Data de desligamento</li> </ul>
8	Deverá permitir visualizar os serviços socioassistenciais que a pessoa está cadastrada e também os serviços que a pessoa já se desligou com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço</li> <li>Tipo do serviço</li> <li>Unidade assistencial</li> <li>Forma de acesso</li> <li>Data de entrada</li> <li>Data de desligamento</li> <li>Motivo do desligamento</li> </ul>
9	Deverá permitir visualizar a composição familiar da família da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome da pessoa</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Idade</li> <li>Escolaridade</li> <li>Portadora de necessidades especiais</li> <li>Renda da pessoa</li> <li>Parentesco com o responsável da família</li> </ul>
10	Deverá permitir visualizar as vulnerabilidades que a pessoa está cadastrada e também as vulnerabilidades que foram superadas com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Vulnerabilidade</li> <li>Tipo da vulnerabilidade</li> <li>Responsável pela identificação</li> <li>Data de identificação</li> <li>Data de superação</li> </ul>
11	Deverá permitir visualizar as medidas socioeducativas da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo da medida socioeducativa</li> <li>Número do processo</li> <li>Data de início</li> <li>Data de término</li> </ul>
12	Deverá permitir visualizar as rendas da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo da renda</li> <li>Valor</li> <li>Data da inclusão ou atualização</li> </ul>
13	Deverá permitir visualizar as despesas da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo da despesa</li> <li>Valor</li> <li>Data da inclusão ou atualização</li> </ul>
14	Deverá permitir visualizar os programas de transferência de renda da pessoa com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Programa</li> <li>Tipo do programa</li> <li>Valor</li> <li>Data de entrada</li> <li>Data de desligamento</li> </ul>
<b>REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS</b>	
1	Deverá gerar automaticamente o registro mensal de atendimentos do CRAS, CREAS e Centro POP através dos cadastros realizados no sistema.
2	Deverá gerar o Formulário 1 do registro mensal de atendimento do CRAS respeitando o manual de instruções para o registro da informações especificadas na resolução Nº 04/2011 altera pela resolução Nº20/2013 da comissão INTERGESTORES TRIPARTITE - CIT.
3	Deverá gerar o Formulário 2 do registro mensal de atendimento do CRAS que lista as famílias que ingressaram no serviço socioassistencial PAIF no mês de referência.
4	Deverá gerar a exportação XML do Formulário 1 do registro mensal de atendimento do CRAS.
5	Deverá gerar o Formulário 1 do registro mensal de atendimento do CREAS

	respeitando o manual de instruções para o registro da informações especificadas na resolução Nº 04/2011 altera pela resolução Nº20/2013 da comissão INTERGESTORES TRIPARTITE - CIT.
6	Deverá gerar o Formulário 2 do registro mensal de atendimento do CREAS que lista as famílias e indivíduos que ingressaram no serviço socioassistencial PAIF no mês de referência.
7	Deverá gerar o Formulário 1 do registro mensal de atendimento do Centro POP respeitando o manual de instruções para o registro da informações especificadas na resolução Nº 04/2011 altera pela resolução Nº20/2013 da comissão INTERGESTORES TRIPARTITE - CIT.
8	Deverá permitir o cadastro de configuração de profissionais que terão seus atendimentos contabilizados no registro mensal de atendimentos do CRAS, CREAS e Centro POP.
<b>RELATÓRIOS</b>	
1	Deverá permitir visualizar o relatório de seleção de renda de famílias com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Código familiar</li> <li>Código da família no cadastro único da caixa econômica federal</li> <li>Data da última alteração no cadastro único da caixa econômica federal</li> <li>Bairro .....</li> <li>Tempo de moradia da família no município</li> <li>Situação do domicílio da família</li> <li>Quantidade de integrantes na família</li> <li>Quantidade de integrantes deficientes na família</li> <li>Quantidade de integrantes idosos na família</li> <li>Renda familiar total</li> <li>Renda per capita .....</li> </ul> Deve permitir a utilização dos seguintes filtros: <ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias por bairro</li> <li>Famílias por faixa de renda</li> <li>Famílias por tempo de moradia no município</li> <li>Famílias por situação do domicílio</li> </ul>
2	Deverá permitir visualizar o relatório sintético de vulnerabilidades ativas com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Código da vulnerabilidade</li> <li>Nome da vulnerabilidade</li> <li>Quantidade de pessoas</li> </ul> Deve permitir a utilização dos seguintes filtros: <ul style="list-style-type: none"> <li>Por vulnerabilidade</li> <li>Por faixa etária</li> <li>Por bairro</li> </ul>
3	Deverá permitir visualizar o relatório sintético de vulnerabilidades superadas com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Código da vulnerabilidade</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome da vulnerabilidade</li> <li>Quantidade de pessoas</li> </ul> Deve permitir a utilização dos seguintes filtros: <ul style="list-style-type: none"> <li>Por vulnerabilidade</li> <li>Por faixa etária</li> <li>Por bairro</li> <li>Por períodos de datas</li> </ul>
4	Deverá permitir visualizar o relatório analítico de vulnerabilidades ativas com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Código da pessoa</li> <li>Nome da pessoa</li> <li>Sexo</li> <li>Idade</li> <li>Data de identificação</li> </ul> Deve permitir a utilização dos seguintes filtros: <ul style="list-style-type: none"> <li>Por vulnerabilidade</li> <li>Por bairro</li> <li>Por faixa etária</li> </ul>
5	Deverá permitir visualizar o relatório analítico de vulnerabilidades superadas com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Código da pessoa</li> <li>Nome da pessoa</li> <li>Sexo</li> <li>Idade</li> <li>Data de identificação</li> <li>Data de superação</li> </ul> Deve permitir a utilização dos seguintes filtros: <ul style="list-style-type: none"> <li>Por vulnerabilidade</li> <li>Por bairro</li> <li>Por faixa etária</li> <li>Por períodos de datas</li> </ul>
6	Deverá permitir visualizar o relatório sintético de motivos de atendimentos com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Motivo do atendimento</li> <li>Quantidade de atendimentos realizados</li> </ul> Deve permitir a utilização dos seguintes filtros: <ul style="list-style-type: none"> <li>Por unidade</li> <li>Por profissional</li> <li>Por bairro da pessoa atendida</li> <li>Por motivo do atendimento</li> <li>Por períodos de datas</li> </ul>

7	<p>Deverá permitir visualizar o relatório sintético de trabalhos sociais realizados nos atendimentos com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalho social</li> <li>Quantidade de atendimentos realizados</li> </ul> <p>Deve permitir a utilização dos seguintes filtros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Por unidade</li> <li>Por profissional</li> <li>Por bairro da pessoa atendida</li> <li>Por trabalho social</li> <li>Por períodos de datas</li> </ul>
8	<p>Deverá permitir visualizar o relatório sintético de tipos de atendimentos realizados com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo do atendimento (Psicossocial, Coletivo ou de Grupo)</li> <li>Quantidade de atendimentos realizados</li> </ul> <p>Deve permitir utilização dos seguintes filtros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Por unidade</li> <li>Por profissional</li> <li>Por períodos de datas</li> </ul>
9	<p>Deverá permitir visualizar o relatório sintético de tipos de encaminhamentos com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo do encaminhamento</li> <li>Unidade de origem</li> <li>Local de destino</li> <li>Quantidade de pessoas encaminhadas</li> </ul> <p>Deve permitir a utilização dos seguintes filtros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Por tipo do encaminhamento</li> <li>Por unidade de origem</li> <li>Por local de destino</li> <li>Por períodos de datas</li> </ul>
10	<p>Deverá permitir visualizar o relatório sintético de dispensação de benefícios com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Código do benefício</li> <li>Nome do benefício</li> <li>Forma de dispensação</li> <li>Quantidade dispensada</li> <li>Valor total dispensado</li> </ul> <p>Deve permitir a utilização dos seguintes filtros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Por unidade</li> <li>Por benefício</li> <li>Por pessoa</li> <li>Por família</li> </ul>

11	<ul style="list-style-type: none"> <li>Por períodos de datas</li> </ul> <p>Deverá permitir visualizar o relatório analítico de dispensação de benefícios com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Código da pessoa</li> <li>Nome da pessoa</li> <li>Sexo</li> <li>Idade</li> <li>Data da dispensação</li> <li>Quantidade dispensada</li> </ul> <p>Deve permitir a utilização dos seguintes filtros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Por unidade</li> <li>Por benefício</li> <li>Por pessoa</li> <li>Por família</li> <li>Por períodos de datas</li> </ul>
----	--

#### 14 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROGRAMAS DO LOTE 02 SAÚDE

CADASTROS NACIONAIS	
CADASTROS GERAIS	
1.	Deverá permitir excluir e/ou marcar como lida as notificações recebidas pelo usuário
2.	Deverá possuir o cadastro de municípios já povoado
3.	Deverá permitir o cadastro de bairros
4.	Deverá possuir o cadastro de tipos de logradouros já povoado
5.	Deverá permitir o cadastro de logradouros
6.	Deverá permitir o cadastro de localidades com a unidade assistencial responsável
7.	Deverá possuir o cadastro de religiões já povoado
8.	Deverá permitir o cadastro de escolas
9.	Deverá possuir o cadastro de tipos de rendas já povoado
10.	Deverá possuir o cadastro de tipos de despesas já povoado
11.	Deverá possuir o cadastro de comunidades quilombolas já povoado
12.	Deverá possuir o cadastro de etnias indígenas já povoado
13.	Deverá possuir o cadastro de tipos de encaminhamentos já povoado
14.	Deverá possuir o cadastro de tipos de vulnerabilidades já povoado
15.	Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações) já povoado
16.	Deverá possuir o cadastro de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) já povoado
17.	Deverá possuir o cadastro de órgãos emissores do documento de identidade já povoado
18. NOTIFICAÇÕES E AVISOS	
19.	Deverá permitir o agendamento do envio de notificações automáticas através

20.	<p>de E-mail e SMS (Short Message Service) para celulares de qualquer operadora telefônica, para as Agendas de Consultas Médicas e de Procedimentos</p> <p>Deverá permitir a personalização do assunto e conteúdo das mensagens de E-mail e SMS</p>
21.	<p>Deverá relacionar os eventos para os quais o sistema realizará o envio automático de notificações para os clientes. Os eventos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Agendamento</li> <li>Agendamento através da lista de espera</li> <li>Transferência</li> <li>Cancelamento</li> </ul>
22.	<p>Deverá permitir a configuração dos critérios para o envio de notificações, ou seja, as condições que devem ser satisfeitas para que uma notificação seja enviada, que são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio</li> <li>Unidade</li> <li>Especialidade</li> </ul>
23.	<p>Deverá a configurações dos critérios para o envio de notificações para os eventos da agenda de procedimentos, que são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio</li> <li>Unidade</li> <li>Grupo</li> <li>Subgrupo</li> <li>Procedimento</li> </ul>
24.	Deverá permitir a criação de diversos critérios e que seja possível relacionar um ou mais critérios aos eventos, ou vice-versa
25.	Deverá criar critérios de notificação distintos para cada meio de envio da notificação (SMS, E-mail ou Ambos)
26.	Deverá permitir a configuração de notificações para alertar quando a data da realização da consulta ou do procedimento se aproxima, inclusive definido a quantidade de dias de antecedência que será realizada a notificação
27.	Deverá, caso configurado, que o paciente, a partir da notificação de alerta que a data da consulta ou procedimento se aproxima, confirme ou cancele sua presença. Quando a resposta for por SMS ela não deve ter custo para o cliente
28.	Deverá permitir que o paciente cancele sua inscrição no sistema de envio de notificação respondendo "SAIR" quando notificado por SMS ou acessando um link quando por e-mail
29.	Deverá, quando o cliente responder que deseja Cancelar sua presença na consulta ou procedimento o seu agendamento deve ser automaticamente cancelado pelo sistema armazenando em um log sua resposta e uma observação no agendamento constando que foi cancelado pelo usuário através do sistema de notificação automática
30.	Deverá permitir que, no cadastro do cliente, seja possível habilitar ou desabilitar o envio de notificações para o e-mail, celular ou ambos
31.	Deverá permitir que sejam enviadas notificações manuais (avulsas) pelo operador para o cliente, permitindo editar o assunto e o texto da mensagem, por E-mail ou SMS. No caso de notificação por SMS só poderá ser enviado para

32.	<p>o celular do cadastro do cliente</p> <p>Deverá demorar no máximo 60 segundos para processar o envio da mensagem após o cadastro de uma notificação no sistema</p>
33.	<p>Deve possuir um gerenciador de notificações que centralize todas as notificações enviadas aos clientes, automáticas ou manuais que conste as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Situação: Recebida pelo destinatário; Falha de envio; Aguardando envio; Enviada e Agendada</li> <li>Data/Hora de Envio: Data e hora em que a notificação foi gerada</li> <li>Data/Hora de Processamento: Data e hora em que a notificação foi processada e enviada pelo Gerenciador de Notificações</li> <li>Paciente: Identificação do cliente para o qual foi enviada a mensagem</li> <li>Código Único da Mensagem no Sistema (ID)</li> <li>Destinatário: Número do telefone celular ou endereço de e-mail para o qual a mensagem foi enviada</li> <li>Modo de Envio: E-mail ou SMS</li> <li>Assunto da Mensagem</li> <li>Texto da Mensagem</li> <li>Respostas: Dados das mensagens respondidas pelos clientes</li> <li>Data/Hora: Data e hora em que a mensagem de resposta do cliente foi processada pelo Gerenciador de Notificações</li> <li>Mensagem: Texto da mensagem enviada pelo cliente ao sistema</li> </ul>
34. CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	
35.	Deverá possuir importação/atualização das unidades de saúde do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento
36.	Deverá permitir o cadastro de mantenedoras no mesmo padrão do CNES, contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação (Nome/Razão Social, CNPJ, Logradouro tipo, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Código IBGE do Município, CEP, Região de Saúde, Retenção de tributos, Telefone)</li> <li>Dados bancários (Banco, Agência, Conta Corrente)</li> </ul>
37.	Deverá permitir o cadastro das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES: <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação (Número do CNES, física ou jurídica, CNPJ/CPF do estabelecimento, CNPJ da Mantenedora, Situação (Individual/Mantido), Tipo de Estabelecimento/Unidade)</li> <li>Caracterização do estabelecimento (Esfera administrativa, Natureza da organização, Retenção de Tributos, Atividade de Ensino-Pesquisa, Tipo de Prestador, Nível de Hierarquia, Fluxo de Clientela, Turno de Atendimento, Nível de Atenção, Tipo de Atendimento)</li> <li>Instalações Físicas para Assistência (Tipo de Instalação, Subtipo de Instalação, Instalação, Quantidade e Leitos)</li> <li>Serviços de Apoio (Serviço e Tipo)</li> <li>Serviços Especializados (Serviço e Classificação)</li> <li>Habilitações (Habilitação, Leitos, Portaria, Competência Inicial e Final)</li> </ul>

38.	Deverá permitir o cadastro da posição geográfica da unidade, podendo definir a Latitude e Longitude manualmente ou selecionado em um Mapa que permita sua pesquisa
39.	Deverá permitir no cadastro da unidade seu raio abrangência em metros
<b>40. CADASTRO DE PROFISSIONAIS</b>	
41.	Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento
42.	Deverá permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação (Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Sexo, Naturalidade, CPF, Identidade com Data de Emissão, Estado e Órgão Emissor, PIS/PASEP, CNS)</li> <li>• Residenciais (Município, UF, Logradouro, Bairro, CEP, Telefone, Celular, BIP)</li> <li>• Bancárias (Banco, Agência e Conta)</li> </ul>
43.	Deverá permitir o cadastro dos horários de expediente do profissional em cada unidade de saúde, informando (Hora de entrada, Hora de saída e os dias da semana)
44.	Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade, o Registro de Classe com o Órgão emissor e Estado, Carga horária)
45.	Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um vínculo empregatício, facilitando a inclusão do mesmo vínculo em uma unidade de saúde diferente
46.	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizados da AIH
47.	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizados da APAC
48.	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais
49.	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais que podem solicitar exames/procedimentos
<b>50. CADASTRO DE ANAMNESE</b>	
51.	Deverá permitir o cadastro de anamnese, informado o Nome e Tipo (Médico ou Odontológico)
52.	Deverá permitir o relacionamento das especialidades que podem realizar a anamnese
53.	Deverá permitir o cadastro de perguntas da anamnese e os tipos de suas respostas, que são: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Texto Digitável:</b> Resposta da pergunta deve permitir a digitação de texto livre</li> <li>2. <b>Marcação Múltipla:</b> Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar várias das opções</li> <li>3. <b>Marcação Múltipla e Observação:</b> Além de várias opções para resposta</li> </ol>

	deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)
	4. <b>Marcação Única:</b> Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar apenas uma das opções apresentadas
	5. <b>Marcação Única e Observação:</b> Além de permitir selecionar uma única opção para a resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)
	6. <b>Seleção:</b> Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo selecionar apenas uma opção em uma lista de opções
54.	Deverá permitir a definição da ordem em que as perguntas serão respondidas
55.	Deverá permitir o cadastro das respostas para cada tipo de pergunta (Marcação Única, Marcação Múltipla, etc.)
56.	Deverá permitir, no cadastro das respostas de uma pergunta, relacionar a resposta a uma Doença e Agravante (Ficha A do SIAB/Cadastro Individual do e-SUS), sendo que ao responder a anamnese, dependendo da resposta dada seja atribuída ou removida uma Doença e Agravante do cliente
57.	Deverá permitir a definição da ordem em que as respostas serão apresentadas
58.	Deverá permitir que para cada uma resposta de uma pergunta, possa ser associado uma pergunta dependente, ou seja, permitindo definir que uma pergunta somente será feita caso uma determinada resposta seja dada em outra pergunta
59.	Deverá permitir a aplicação da anamnese conforme o cadastro de suas perguntas e respostas por profissionais das especialidades associadas
60.	Deverá permitir realizar a mesma anamnese para o mesmo cliente quantas vezes forem necessárias, armazenando os dados do profissional executante e a data, permitindo consultar as perguntas e respostas feitas a qualquer momento
61.	Deverá permitir visualizar todas as anamneses já realizadas para determinado cliente, incluindo a data, hora, profissional que executou e as perguntas e respostas
62.	Deverá exibir ao operador durante a execução da anamnese, um indicador visual de quantas perguntas devem ser respondidas, quantas ainda restam responder e quantas já foram respondidas, incluindo o percentual já concluído da anamnese
63.	Deverá permitir que enquanto a anamnese não estiver concluída, o operador possa efetuar alterações de uma resposta anterior
64.	Deverá permitir, caso não seja possível responder completamente a anamnese no momento, seu preenchimento em um momento posterior sem perder o que já foi respondido
65.	Deverá prever uma tela fácil e intuitiva onde são apresentadas as perguntas e as respostas já realizadas, bem como as perguntas que ainda serão feitas apresentando as perguntas através de uma estrutura de tópicos. Por exemplo: 1, 2, 3, 3.1, 3.2, 3.2.1, 4, 4.1, 5, 6 ... Onde "3.1" representa uma pergunta dependente de uma resposta da pergunta "3", "3.2.1" dependente de uma

	resposta da pergunta "3.2" e assim sucessivamente. Dessa forma perguntas dependentes de respostas que não foram escolhidas em outras perguntas não devem ser apresentadas
66.	Deverá permitir a consulta das anamneses respondidas, em todas as telas de atendimento, pelos profissionais cuja especialidade esteja habilitada para anamnese
<b>67. CADASTRO DE PACIENTES</b>	
68.	Deverá permitir o cadastro de pacientes/usuários compatível com o padrão de informações do CADSUS / SIAB / e-SUS, contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoais (Nome, Data de Nascimento, Sexo, Nº do CNS, Raça/Cor, Etnia, Nome do Pai e Mãe, Telefone, Celular, Telefone de Contato, e-mail, Nacionalidade, Município, Logradouro, Número, Bairro, Localidade, Complemento, CEP e Unidade de Saúde onde está cadastrado)</li> <li>• Tipo sanguíneo e fator RH</li> <li>• Situação cadastral</li> <li>• Educação (Se frequenta a escola, Grau de escolaridade e Série escolar)</li> <li>• Naturalização (País de origem, Data de entrada, Nº da portaria, Data de naturalização)</li> <li>• Formas de contato (SMS, e-mail)</li> <li>• Documentos (CPF, Número da Identidade, Data de emissão, Órgão Emissor e UF, Número do Título de eleitor, Zona e Seção, Número da carteira de trabalho, Série, Data de emissão, UF e PIS/PASEP)</li> <li>• Informações trabalhistas (Situação, Cargo/Função, Data de admissão, Local de Trabalho/Empresa)</li> <li>• Doenças e agravantes (Ficha A do SIAB/Cadastro individual do e-SUS)</li> </ul>
69.	Para o caso de estrangeiros, o sistema deverá dispensar as informações de endereço e disponibilizar um campo para a informação do seu país
70.	Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados para finalidades diversas
71.	Deverá permitir a inclusão de um pré-cadastro para atendimentos de urgência, respeitando o nível de acesso e possuindo uma validade de 30 dias, sendo obrigatório a sua atualização para um novo atendimento após este período, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome do paciente;</li> <li>• Raça/Cor</li> <li>• Sexo;</li> <li>• Data de nascimento;</li> <li>• Nome da mãe;</li> <li>• Nome do pai;</li> <li>• Nome do logradouro;</li> <li>• Bairro;</li> <li>• Telefone</li> <li>• Nº do CNS</li> </ul>
72.	Deverá permitir a alteração da situação de pré-cadastro para um cadastro ativo,

	somente após o preenchimento dos dados obrigatórios do cadastro;
73.	Deverá exibir na tela do cadastro do paciente a data do cadastro dele, a data da última atualização e o usuário responsável pela operação;
74.	Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelos campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome;</li> <li>• Nome da mãe;</li> <li>• Data de nascimento;</li> <li>• Situação Cadastral: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativo;</li> <li>• Desconhecido;</li> <li>• Mudou-se;</li> <li>• Falecido;</li> <li>• Pré-Cadastro;</li> <li>• CPF;</li> <li>• RG;</li> <li>• Cartão Nacional de Saúde;</li> </ul> </li> </ul>
75.	Deverá possuir forma de vinculação do paciente com o cadastro de contribuinte da Secretaria Municipal de Saúde, buscando informações básicas como: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome completo;</li> <li>• Raça;</li> <li>• Nome da mãe;</li> <li>• Nome do pai;</li> <li>• Nacionalidade;</li> <li>• CPF;</li> <li>• RG;</li> <li>• Endereço;</li> <li>• Telefone;</li> <li>• CBC;</li> <li>• PIS;</li> <li>• Carteira de trabalho;</li> <li>• Título;</li> </ul>
76.	Deverá possuir funcionalidade de remoção de acentuação dos nomes do cadastro como forma de padronização;
77.	Deverá ser subdividido em "abas/telas" que devem ser controladas por nível de acesso;
78.	Deverá possuir parametrização de campos que deverão ser definidos como obrigatórios para conclusão do cadastro, como por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão de saúde;</li> <li>• Número do prontuário;</li> <li>• CEP;</li> <li>• Número da Residência;</li> <li>• Complemento;</li> <li>• Telefone;</li> </ul>
79.	Deverá possuir funcionalidade que altere automaticamente os nomes do cadastro, para letras maiúsculas como forma de padronização;

80.	Deverá possuir vínculo informativo da unidade de saúde do paciente;
81.	Deverá possuir cadastro de famílias nos mesmos padrões do sistema eSUS do Ministério da Saúde;
82.	Deverá possuir atualização por importação de arquivo do sistema CADUS, no mínimo na extensão de arquivos XML;
83.	Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema SISPRENATAL, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;
84.	Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema HIPERDIA, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;
85.	Possuir parametrização de validade do cadastro, onde, ao expirar o número de dias definidos, solicite a atualização do cadastro, não permitindo o avanço, caso o mesmo não seja atualizado;
86.	Devem evitar homônimos de cadastro de pacientes, verificando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome do paciente;</li> <li>• Data de nascimento;</li> <li>• Nome da mãe;</li> <li>• CPF;</li> <li>• CNS;</li> </ul>
87.	Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários médicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;
88.	Deverá possuir campo para a informação do nome social do paciente conforme Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
89.	Deverá possuir campo para a informação da religião;
90.	Propiciar, numa mesma tela, inserir o número de vários prontuários, um para cada unidade;
91.	Propiciar, numa mesma tela, inserir diversos tipos de certidões, tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de Nascimento (antigo e novo modelo);</li> <li>• Certidão de Casamento;</li> <li>• Certidão de Averbação de Divórcio;</li> <li>• Certidão de Separação Judicial;</li> </ul>
92.	Deverá permitir a vinculação do endereço do paciente ao Google Maps para a visualização do local;
93.	Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários odontológicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;
94.	Deverá permitir a captura e o armazenamento das digitais do paciente, diretamente pelo browser sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura;
95.	Deverá permitir a captura e o armazenamento da foto do paciente, diretamente pelo browser sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura;
96.	Deverá exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento ao paciente facilitando a sua identificação;
97.	Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados, tais como documentos de texto e imagens

98.	Permitir o cadastro da carteira de vacinação, informando os dados existentes antes da implantação da função eletrônica: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da vacina;</li> <li>• Dose;</li> <li>• Lote;</li> <li>• Profissional;</li> <li>• Data da aplicação;</li> </ul>
99.	Deverá possuir parametrização em que o paciente possa definir o modo de recebimento dos comunicados enviados pelas Unidades de Saúde, contendo no mínimo e-mail e SMS
100.	Permitir a visualização dos atendimentos médicos. Respeitando nível de acesso;
101.	Permitir a visualização dos atendimentos ambulatoriais. Respeitando nível de acesso;
102.	Permitir a visualização dos atendimentos de urgência e emergência. Respeitando nível de acesso;
103.	Propiciar a visualização dos atendimentos odontológicos. Respeitando nível de acesso;
104.	Propiciar a visualização dos atendimentos do CAPS. Respeitando nível de acesso;
105.	Propiciar a visualização dos medicamentos prescritos no CAPS. Respeitando nível de acesso;
106.	Propiciar a visualização dos medicamentos e produtos recebidos pelo paciente. Respeitando nível de acesso;
107.	Propiciar a visualização dos benefícios e serviços prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;
108.	Propiciar a visualização de todas as receitas prescritas com os medicamentos e sua posologia. Respeitando nível de acesso;
109.	Propiciar a visualização da família do paciente com todos os seus integrantes e grau de parentesco. Respeitando nível de acesso;
110.	Propiciar a visualização das restrições alérgicas. Respeitando nível de acesso;
111.	Propiciar a visualização de todos os procedimentos prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;
112.	Propiciar a visualização dos exames requisitados. Respeitando nível de acesso;
113.	Propiciar a visualização dos exames requisitados e que foram agendados. Respeitando nível de acesso;
114.	Propiciar a visualização dos atendimentos com sessões. Respeitando nível de acesso;
115.	Propiciar a visualização das consultas médicas agendadas. Respeitando nível de acesso;
116.	Propiciar a visualização das consultas agendadas para fora do município. Respeitando nível de acesso;
117.	Propiciar a visualização das consultas odontológicas agendadas. Respeitando nível de acesso;
118.	Propiciar a visualização das listas de espera que o paciente encontra-se registrado. Respeitando nível de acesso;
119.	Propiciar a visualização das AII (autorização de internação hospitalar).

	Respeitando nível de acesso;
120.	Propiciar a visualização das APAC (autorização de procedimento de alta complexidade/custo). Respeitando nível de acesso;
121.	Propiciar a visualização dos TFD (tratamento fora do domicílio). Respeitando nível de acesso;
122.	Propiciar a visualização do uso do transporte pelo paciente. Respeitando nível de acesso;
123.	Propiciar a visualização das ausências em agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
124.	Propiciar a visualização das transferências de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
125.	Propiciar a visualização dos cancelamentos de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
126.	Propiciar a visualização dos atendimentos não realizados e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
127.	Propiciar a visualização das vacinas aplicadas. Respeitando nível de acesso;
128.	Deverá permitir a visualização das doenças diagnosticadas. Respeitando nível de acesso;
129.	Deverá permitir a visualização das doenças/agravos notificados. Respeitando nível de acesso;
130.	Deverá permitir respeitando nível de acesso, a visualização do histórico de acompanhamento e evolução em forma de gráficos de no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Peso</li> <li>• Altura</li> <li>• Temperatura</li> <li>• IMC</li> <li>• RCQ</li> <li>• Cintura</li> <li>• Quadril</li> <li>• Pressão arterial</li> <li>• Glicemia</li> <li>• Saturação O2</li> </ul>
131.	Deverá permitir a visualização dos contatos efetuados para o paciente dos diversos setores da secretaria. Respeitando nível de acesso;
132.	Deverá possuir respeitando nível de acesso, a impressão do prontuário eletrônico do paciente, com todas as suas informações e nome do usuário que a disponibilizou;

#### AGENDAMENTOS

##### AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTOS

I.	Deverá permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade prestadora, definindo: Convênio; Local de Atendimento; Horário Inicial; Horário Final; Número de atendimentos; Número de horários reservados para urgência; Dias de atendimento na semana; Intervalo entre semanas; Cor de identificação do horário na agenda;
----	---

2.	Deverá permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;
3.	Deverá permitir que seja criado horários com a situação bloqueada, para liberação posterior;
4.	Deverá permitir a criação de horários especiais para campanhas e outros eventos adversos, onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;
5.	Deverá emitir comprovantes de agendamento com senha única, em formato de código de barras para a comprovação da sua veracidade perante a unidade prestadora de serviços;
6.	Deverá efetuar tratamento no momento do cadastro de um feriado, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá incluir os pacientes na lista de espera;
7.	Deverá bloquear na agenda das unidades os dias que possuírem feriados devidamente cadastrados;
<b>AGENDA</b>	
8.	Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, dispondo de filtro dos registros por unidade prestadora, unidade solicitante e convênio, listando os registros ordenadamente por data;
9.	Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, listando a data, hora, nome do paciente, telefone de contato, unidade prestadora, unidade solicitante e o nome do profissional solicitante;
10.	Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, transferir um agendamento para outra data ou prestador;
11.	Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, cancelar um agendamento;
12.	Deverá ao cancelar um agendamento, exigir o motivo do cancelamento e incluir o paciente automaticamente na lista de espera para que ele possa ser reagendado e estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;
13.	Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, excluir um agendamento;
14.	Deverá ao excluir um agendamento, estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;
15.	Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, reimprimir um comprovante de agendamento;
<b>AGENDAMENTO</b>	
16.	Deverá permitir a seleção da unidade solicitante, que devem ser controladas por nível de acesso;
17.	Deverá permitir a seleção de um convênio da unidade solicitante;
18.	Deverá permitir a seleção de uma unidade prestadora do convênio selecionado, respeitando o nível de acesso;
19.	Deverá permitir a seleção de um local de atendimento da unidade prestadora selecionada;
20.	Deverá exibir ao operador, todos os procedimentos disponíveis para execução no prestador selecionado;
21.	Deverá exibir ao operador o primeiro dia disponível para agendamento no prestador selecionado;

22.	Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;
23.	O software deve listar todos os dias com horários do prestador na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas disponíveis);
24.	Deverá apresentar legenda referente as cores usadas no calendário para diferenciar os eventos desejados;
25.	Deverá permitir ao operador, efetuar a pesquisa de um procedimento por uma parte do seu nome, agilizando a busca dos itens da requisição;
26.	Deverá de forma gráfica exibir ao operador se o procedimento desejado possui cota disponível na data selecionada, exemplo: Verde (possui cota disponível); Vermelho (sem cota disponível);
27.	Deverá permitir que o operador possa visualizar somente os procedimentos já selecionados, facilitando a conferência dos procedimentos desejados;
28.	Deverá possuir atalho para a consulta de requisições, podendo o operador localizar a requisição pelo seu código ou nome do paciente. Ao encontrar a requisição, todos os procedimentos devem ser listados, facilitando assim a identificação dos procedimentos desejados para o agendamento;
29.	Deverá permitir o encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá ficar diferenciado em meio aos outros para que seja identificado rapidamente;
30.	Deverá restringir o agendamento por características de idade e sexo conforme tabela SIGTAP;
31.	Deverá permitir a consulta do paciente no mínimo pelos campos (Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Situação Cadastral, CPF, RG, e Cartão Nacional de Saúde);
32.	Deverá apresentar ao operado ao selecionar um paciente, no mínimo as informações (Nome do paciente, Sexo, Idade (Em anos, meses e dias), Número do prontuário da unidade, Município, Telefone, Nome da mãe, Cartão Nacional de Saúde, CPF e Foto);
33.	Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde) e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;
34.	Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;
35.	Deverá alertar ao operador caso o paciente teve alguma falta em procedimento anterior;
36.	Deverá alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;
37.	Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
38.	Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
39.	Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;
40.	Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma

41.	unidade e ele reside em outro município, respeitando parametrização;
42.	Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando (Data, Unidade Prestadora e Nome do Convênio);
43.	Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando (Data, Nome do Convênio, Unidade Prestadora e Justificativa);
44.	Deverá emitir comprovante do agendamento contendo as informações do agendamento (Convênio, Unidade prestadora, Local do Atendimento, Cidade, Endereço, Telefone, Data e Horário), as informações do paciente (Nome, Sexo, Prontuário, Idade, Unidade solicitante, Número da requisição e o Profissional solicitante), as informações dos procedimentos (Código, Nome e Estruturas/Orgãos à Examinar) e as informações do atendimento (Operador, data e hora do agendamento);
45.	Deverá emitir anexo ao comprovante do agendamento as recomendações e preparo de cada procedimento agendado;
46.	Deverá possibilitar a consulta/impressão da agenda da unidade por data;
<b>RELATÓRIOS</b>	
47.	Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por período listando por unidade prestadora a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por profissional solicitante, unidade solicitante e unidade prestadora;
48.	Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por período listando por unidade prestadora, a quantidade de procedimentos realizados e seu percentual em relação ao total de procedimentos realizados por todos os prestadores;
49.	Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por unidade prestadora, listando a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por unidade prestadora;
50.	Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por unidade prestadora, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;
51.	Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por procedimento, listando por unidade prestadora, convênio e procedimento, a data do agendamento, o nome do paciente, o nome da mãe, o número do CNS, a data de nascimento, o telefone, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, convênio e unidade prestadora;
52.	Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por procedimento, listando por procedimento, convênio e unidade prestadora, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;
53.	Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por profissional solicitante, listando por convênio, unidade prestadora, profissional solicitante e procedimento, a data e hora do agendamento, o nome do paciente, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, profissional solicitante, unidade prestadora e convênio;
<b>AGENDAMENTO DE CONSULTAS (MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS)</b>	
54.	O software deve permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada profissional, em cada unidade, definindo: Unidade de saúde; Convênio; Especialidade; Horário

54.	inicial; Horário final; Número de atendimentos; Número de horários reservados para urgência; Dias de atendimento na semana; Intervalo entre semanas; Cor de identificação do horário na agenda;
55.	O software deve permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;
56.	O software deve permitir que seja criado horários com situação bloqueada, para liberação posterior;
57.	O software deve validar a carga horária do profissional no momento da criação de uma agenda, não permitindo que ela seja ultrapassada;
58.	Permitir a criação de horários especiais para datas como de campanhas (gestantes, hipertensos, idosos e preventivo), onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;
59.	No agendamento de consulta especializada: o software deve mostrar aviso ao atendente caso o paciente teve alguma falta em consulta especializada anterior. Deverá possuir função de não reagendar em um período mínimo parametrizado;
60.	No agendamento, aviso ao usuário (atendente ou paciente web) se o paciente já tem consulta marcada (e ainda não realizada) na mesma especialidade para a qual ele esteja solicitando a marcação de consulta;
61.	No cancelamento de agendamentos de consultas e procedimentos de média e alta complexidade, estornar a respectiva cota;
62.	Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por especialidade e por profissional;
63.	O software deve restringir o agendamento por características de idade e sexo em diferentes especialidades (ex.: pediatria - pessoas com idade entre "x" anos, ginecologia - atendimento somente para mulheres);
64.	O software deve apresentar tela de agenda por unidade de saúde, por especialidade e por profissional de saúde, incluindo nome dos pacientes;
65.	O software deve prever e retirar as vagas da agenda para os feriados, faltas, capacidades e férias;
66.	O software deve tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacidades ou férias, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá tratar o que será feito com os agendamentos: Transferir para outra data; Transferir para outro profissional; Transferir para outra unidade; Incluir para a lista de espera; Aumentar vagas e criar encaixes;
67.	O software deve possibilitar a realização de pesquisa de paciente pelos campos: Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação cadastral; Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-Cadastro; CPF; RG; Cartão Nacional de Saúde;
68.	O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: Código do usuário; Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Idade; CPF; RG; Situação cadastral; Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-cadastro;
69.	O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;
70.	Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;
71.	Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais;

71.	Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: Sexo; Idade em ano (s), mês (es) e dia (s); Foto; Nome da mãe; Cartão Nacional de Saúde;
72.	Deverá alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o paciente;
73.	Deverá alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;
74.	Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
75.	Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
76.	Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;
77.	Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele reside em outro município, respeitando parametrização;
78.	Deverá alertar ao operador casos de absenteísmo (falta ou atraso) e número de vezes já ocorridas;
79.	Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional;
80.	Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional; Justificativa;
81.	Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde) e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;
82.	Deverá fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento, onde o próprio software mostrará quais profissionais possuem horários disponíveis para a especialidade selecionada e ao selecionar o profissional, indique qual o próximo dia com horário disponível, em nível de agendamento eletivo ou de urgência;
83.	Deverá conter opção de agendamento de consultas com as seguintes características: Consulta; Retorno;
84.	Deverá conter opção de informação da origem do agendamento com as seguintes características: Balcão; Telefone;
85.	Deverá permitir selecionar o prestador de serviço através de tabelas auxiliares, filtrando apenas as unidades relacionadas ao usuário/profissional;
86.	Deverá permitir selecionar os convênios através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade do prestador;
87.	Deverá permitir selecionar as especialidades através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade da agenda;
88.	Deverá permitir selecionar os profissionais disponíveis da especialidade selecionada, através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem horários disponíveis;
89.	Deverá exibir diretamente ao usuário/profissional o primeiro dia com vaga para agendamento em nível de agendamento eletivo;
90.	Deverá permitir ao usuário/profissional definir o agendamento como nível de urgência, exibindo o primeiro dia com vagas de urgência;
91.	Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;
92.	Deverá exibir alerta ao usuário/profissional, caso exista pacientes na lista de espera,

	permitindo o acesso para consulta/inclusão ou agendamento de pacientes;
93.	O software deve listar todos os dias com horários do profissional na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas);
94.	O software deve permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): Transferir o agendamento; Excluir o agendamento; Reimpressão do comprovante de agendamento;
95.	Deverá permitir a transferência de um ou vários pacientes ao mesmo tempo (respeitando nível de acesso) com opções de: Transferir para outro profissional com vaga disponível; Criar horário automaticamente para o encaixe na agenda de outro profissional; Pacientes não encaixados, incluir na lista de espera;
96.	Deverá emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre sua consulta agendada: Informações da unidade prestadora; Data; Hora; Profissional solicitante; Especialidade; Nome do paciente; Nome do atendente; Nome do autorizador;
97.	O software deve permitir o gerenciamento da agenda médica e odontológica em uma mesma tela;
98.	Deverá possibilitar a consulta/impressão da agenda do profissional por data;
99.	Deverá possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por especialidade em anos a serem definidos no momento da impressão;
100.	Deverá possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por faixa etária em anos a serem definidos no momento da impressão;
101.	Possibilitar a impressão de um comparativo entre número de agendamentos e atendimentos registrados no software pelo usuário/profissional;

FATURAMENTO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE E RAAS	
102.	Deverá utilizar os grupos de atendimento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Insumos Estratégicos do SUS;
103.	Gerar exportação dos cidadãos para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com a opção de envio total da base de dados ou parcial a partir da última exportação realizada
104.	Gerar exportação CDS/RAAS para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com as opções de envio (Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Procedimentos e Visita Domiciliar)
105.	Gerenciar o faturamento das autorizações de internações hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
106.	Gerar e gerenciar o faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado e individualizado em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
107.	Possuir importação da ficha de programação orçamentária (FPO) do sistema FPO do Ministério da Saúde;

126.	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISAIHDI a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
127.	Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado impresso;
128.	Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) individualizado impresso;
129.	Deverá gerar a prévia do boletim de produção ambulatorial (BPA) impresso;
INDICADORES DE GESTÃO DE SAÚDE	
1	Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das dispensações de medicamentos realizadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses
2	Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução dos atendimentos farmacêuticos realizados por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses
3	Deverá possuir painel gráfico que mostre a quantidade de produtos dispensados pelas unidades de assistência farmacêutica, podendo definir um ou mais produtos para a comparação anual
4	Deverá possuir painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de demanda reprimida e suas respectivas quantidades em uma determinada competência
5	Deverá possuir painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de movimentação, listando o número saídas, entradas e demanda reprimida em uma determinada competência
6	Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das consultas médicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses
7	Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das consultas odontológicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses
8	Deverá possuir painel gráfico que mostre o número de dias necessários para o agendamento de uma especialidade em nível eletivo e de urgência
9	Deverá possuir painel gráfico que mostre o número de pacientes cadastrados por faixa etária
10	Deverá possuir painel gráfico que mostre o índice de cobertura vacinal da população por uma faixa determinada de anos com a possibilidade da definição dos imunobiológicos desejados para a ilustração
11	Deverá emitir relatórios de índice de cadastramento e atualização do cadastro da população em uma terminada faixa anual
12	Deverá emitir relatório da evolução dos agendamento de consultas em uma determinada faixa de anos, listando por ano, a competência, o número de agendamentos, o percentual de evolução em comparação ao mês anterior, o número de pacientes atendidas e o seu percentual em relação ao total de agendados, o número de faltosos, o número de não atendidos e o número de agendamentos não registrados
13	Deverá emitir relatório sintético de agendamentos realizados por bairro, listando o bairro, número de consultas, número de retornos, número de avaliações e o total do bairro
14	Deverá emitir relatório gráfico de agendamentos de consultas por faixa etária,

108.	Possuir importação do boletim de produção ambulatorial (BPA) do sistema de prestadores e do Ministério da Saúde gerando as críticas necessárias referente aos cadastros de unidades e pacientes não localizados no sistema para correta alimentação do histórico dos prestadores e pacientes;
109.	Permitir o acompanhamento dos gastos do paciente, desde o ato do seu atendimento, em qualquer caráter (Internação, ambulatorial ou atendimentos para realização de exames, entre outras), até a sua conclusão - "quanto custa o paciente";
110.	Possuir exportação da ficha de programação orçamentária (FPO) para o sistema FPO do Ministério da Saúde;
111.	Gerenciar a ficha de programação orçamentária (FPO) de cada unidade de saúde ou prestador de serviços, em formato SIASUS, sem qualquer outra forma de digitação;
112.	Deverá emitir prévias de faturamento das unidades de saúde, profissionais e em geral;
113.	Permitir a digitação da produção das unidades de saúde (durante a implantação dos programas) que ainda não foram informatizadas;
114.	Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Domiciliar
115.	Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Psicossocial
116.	Deverá possuir modo de atualização dos valores diferenciados de repasse financeiro (valores fora tabela unificada) de procedimentos;
117.	Deverá fazer uso dos procedimentos referentes à tabela unificada de procedimentos, medicamentos e insumos estratégicos do SUS, ou seja, do sistema de faturamento do SUS;
118.	Deverá trabalhar com o conceito de competência mensal, definindo o dia de fechamento das contas, de acordo com as datas estipuladas pelo Ministério da Saúde;
119.	Deverá controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento executado interna ou externamente, possibilitando a checagem automática do protocolo de atendimento;
120.	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
121.	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema HIPERDIA a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
122.	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SIAB a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
123.	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISVAN a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
124.	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISPRENATAL a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
125.	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SIPNI a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;

	totalizando o número de consultas por sexo, consultas, retornos e avaliações
15	Deverá possuir painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção básica em um período
16	Deverá possuir painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção básica em um período
17	Deverá possuir painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção especializada em um período
18	Deverá possuir painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção especializada em um período
19	Deverá possuir painel indicador com o número de atendimentos domiciliares em um período
20	Deverá possuir painel indicador com o número de visitas realizadas pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) em um período
21	Deverá possuir painel indicador com o número de procedimentos odontológicos realizados em um período
22	Deverá possuir painel indicador com o número de procedimentos de enfermagem realizados em um período
23	Deverá possuir painel indicador com o número de exames solicitados em um período
24	Deverá possuir painel indicador com o número de vacinas aplicadas em um período
25	Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite a abrangência das Unidades de Saúde, através de um gráfico de abrangência em círculo calculado através do raio de abrangência da unidade, permitindo identificar regiões mais ou menos cobertas por estabelecimentos de saúde
26	Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite a concentração de clientes por tipo de doença ou agravante, através de um mapa de calor, permitindo selecionar filtros tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data de Nascimento</li> <li>• Doença e agravante</li> <li>• Sexo</li> </ul>
27	Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite os locais de visita das agentes comunitárias de saúde em um gráfico de calor. Deve ser possível aplicar filtros para geração dos gráficos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data da Visita</li> <li>• Tipo de Família visitada</li> <li>• Classe social da Família</li> <li>• Agente Comunitária de Saúde Responsável pela visita</li> </ul>
28	Deverá emitir relatório sintético de atendimentos realizados por fatalidade, listando a fatalidade e a quantidade. Totalizando por unidade de atendimento, a quantidade de registros
29	Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por fatalidade, listando por fatalidade a data e o nome do paciente. Totalizando por unidade de atendimento e fatalidade, a quantidade de registros

TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	
1.	Deverá permitir a inclusão de laudos de TFD, contendo a unidade e profissional

	<i>solicitante, informações do paciente, justificativa para a necessidade de acompanhante, CID, procedimento para o tratamento, diagnóstico inicial, diagnóstico provável, histórico da doença, exame físico, exames complementares, tratamentos realizados, as razões que impossibilitam a Realização do Tratamento e o tipo de transporte.</i>
2.	Deverá permitir a impressão do laudo TFD automaticamente após a sua inclusão
3.	Deverá permitir a reimpressão do laudo TFD
4.	Deverá permitir a inclusão de complementos ao laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o complemento
5.	Deverá permitir a localização de um laudo no mínimo por data de abertura, número do laudo, nome do paciente e nome do profissional solicitante
6.	Deverá permitir alterar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a alteração
7.	Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação
8.	Deverá permitir glosar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da glosa e o nome do usuário que efetuou a glosa
9.	Deverá permitir arquivar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da arquivação e o nome do usuário que efetuou a arquivação
10.	Deverá permitir negar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da negação e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento
11.	Deverá permitir autorizar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento
12.	Deverá permitir a impressão do pedido de TFD após a autorização do tratamento;
13.	Deverá permitir o cancelamento da autorização do pedido de TFD após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;
14.	Deverá permitir negar o tratamento após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento
15.	Deverá permitir autorizar o tratamento após a sua aprovação, obrigando a informação do local de tratamento e o motivo. O sistema deverá ainda registrar automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento
16.	Deverá permitir o cancelamento da autorização do tratamento após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;
17.	Deverá liberar o agendamento do transporte após a autorização do tratamento direcionando o usuário diretamente a rotina de agendamento de transporte
18.	Deverá permitir a visualização de todos os tramites ocorridos no processo de TFD do paciente
19.	Deverá emitir relatório dos processos por unidade solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional

	<i>solicitante, procedimento e a situação atual dele)</i>
20.	Deverá emitir relatório dos processos agendados por destino, contendo no mínimo as informações de (data e hora do agendamento, data e número do laudo, nome do paciente, nome do profissional solicitante e procedimento), separados por unidade de destino
21.	Deverá emitir relatório dos processos por procedimento, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e procedimento solicitado
22.	Deverá emitir relatório dos processos por profissional solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do procedimento e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e nome do profissional solicitante

<b>AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR)</b>	
1.	Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA Nº 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
2.	Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de AIH's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números
3.	Deverá permitir a inclusão de laudos de AIH, contendo a data e hora, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, causas externas (acidentes ou violências), justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial e condições de internação, procedimento solicitado, profissional solicitante, clínica e caráter de internação
4.	Deverá permitir a impressão do laudo de AIH automaticamente após a sua inclusão
5.	Deverá permitir a reimpressão do laudo de AIH
6.	Deverá permitir a identificação manualmente das AIH's que foram pagas
7.	Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação
8.	Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa
9.	Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento
10.	Deverá possuir funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de AIH, e que este traga a próxima AIH disponível já pré-carregada, facilitando a autorização.
11.	Deverá possuir funcionalidade que permita a autorização de laudos de AIH em massa, onde o profissional auditor seleccione todos os laudos que ele deseja autorizar, bastando informar o primeiro número de AIH que ele deseja usar e o sistema autorize todos os laudos de uma única vez, facilitando a autorização de vários laudos no sistema

12.	Deverá possuir impressão da autorização de AIH em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador e o número de AIH
13.	Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de AIH após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento
14.	Deverá possuir parametrização para que seja solicitada ou não senha de um usuário liberador para efetivar o cancelamento da autorização
15.	Deverá permitir a inclusão de uma AIH já autorizada, dispensando todos os tramites anteriores
16.	Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação
17.	Deverá permitir a exportação dos laudos de internação para o aplicativo SISAIH01 do Ministério da Saúde
<b>RELATÓRIOS</b>	
18.	Deverá emitir relatório de laudos de internação por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos
19.	Deverá emitir relatório de laudos de internação por unidade executante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos
20.	Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos
21.	Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional executante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos
22.	Deverá emitir relatório analítico de laudos de internação por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos
23.	Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos
24.	Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por data da solicitação, listando a data, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos
25.	Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por CID, listando a CID, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos
26.	Deverá emitir relatório de AIH's por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o

27.	número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's
27.	Deverá emitir relatório de AIH's por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's
28.	Deverá emitir relatório de AIH's por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's
29.	Deverá emitir relatório de AIH's por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's
30.	Deverá emitir relatório analítico de AIH's por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's
31.	Deverá emitir relatório sintético de AIH's por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's
32.	Deverá emitir relatório sintético de AIH's por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos
33.	Deverá emitir relatório analítico de AIH's por bairro, listando por unidade executante, o nome do paciente, o endereço, a CID, o procedimento, o número da AIH a data de nascimento e a data de internação.
34.	Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada AIH autorizada contendo no mínimo o número da AIH e o Nome do paciente
<b>INTEGRAÇÕES</b>	
35.	Deverá permitir receber Laudos AIH enviados por sistemas de terceiros, através de WebService, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do cliente, do laudo médico e informações do profissional
36.	Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do WebService, permitindo ativa-lo e desativa-lo e os usuários e senhas para acesso
37.	Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar os Endereços IP de onde foram enviados os Laudos AIH para o sistema, bem como o usuário e a data e hora do acesso

<b>APAC (AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE)</b>	
1	Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA Nº 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
2	Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de APAC's em suas

	esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números
3	Deverá permitir a inclusão de laudos de APAC, contendo a data, o tipo de APAC (Única, Inicial ou Continuidade), o número do laudo, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial, exames, exames complementares, justificativa da solicitação, procedimento principal e procedimentos secundários e o caráter de atendimento
4	Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação
5	Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa
6	Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento
7	Deverá possuir funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de APAC, e que este traga a próxima APAC disponível já pré-carregada, facilitando a autorização
8	Deverá possuir impressão da autorização de APAC em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador, o número de APAC e a validade
9	Deverá permitir a inclusão de uma APAC já autorizada, dispensando todos os tramites anteriores
10	Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de APAC após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento
11	Deverá possuir funcionalidade de renovação do laudo. Esta funcionalidade deverá estar disponível ao usuário somente após o vencimento da validade da APAC atual e terá como finalidade a facilitação de criação de um novo laudo previamente preenchido com as informações da APAC anterior, registrando o número da APAC anterior e validade de 90 dias, para que o usuário apenas complemente as informações necessárias e o sistema crie uma nova APAC
12	Deverá permitir o registro de permanência do paciente para APAC do tipo inicial e que ainda não esteja vencida, obrigando a informação do motivo de permanência
13	Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação
<b>RELATÓRIOS</b>	
14	Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado), Totalizando o valor dos laudos
15	Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado), Totalizando o valor dos laudos

16	Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado), Totalizando o valor dos laudos
17	Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado), Totalizando o valor dos laudos
18	Deverá emitir relatório de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado), Totalizando o valor dos laudos
19	Deverá emitir relatório analítico de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado), Totalizando o valor dos laudos
20	Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos
21	Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por data da solicitação, listando a data, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos
22	Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por CID, listando a CID, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos
23	Deverá emitir relatório de APAC's por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's
24	Deverá emitir relatório de APAC's por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's
25	Deverá emitir relatório de APAC's por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's
26	Deverá emitir relatório de APAC's por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's
27	Deverá emitir relatório analítico de APAC's por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's
28	Deverá emitir relatório sintético de APAC's por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's

29	Deverá emitir relatório sintético de APAC's por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos.
30	Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada APAC autorizada contendo no mínimo o número da APAC e o Nome do paciente
<b>INTEGRAÇÕES</b>	
31	Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar os Endereços IP de onde foram enviados os Laudos APAC para o sistema, bem como o usuário e a data e hora do acesso
32	Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do Webservice, permitindo ativa-lo e desativa-lo e os usuários e senhas para acesso
33	Deverá gerenciar o faturamento das Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SIUS, a partir dos dados do sistema sem qualquer outra forma de digitação
34	Deverá permitir receber Laudos APAC enviados por sistemas de terceiros, através de Webservice, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do cliente, do laudo médico e informações do profissional

<b>IMUNIZAÇÕES</b>	
<b>VACINAS/IMUNOBIOLOGICOS</b>	
1	Deverá permitir o cadastro dos diversos imunobiológicos existentes e o seu tipo de via de administração
2	Deverá permitir que no cadastro de imunobiológicos, possa ser associado o código do imunobiológicos do sistema SI-PI
3	Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos incompatíveis entre si, definindo o intervalo mínimo de aplicação em dias
4	Deverá permitir o relacionamento dos diluentes associados à aplicação dos imunobiológicos
5	Deverá permitir o cadastro de EAVP (Eventos Adversos Pós Vacinação)
6	Deverá permitir a definição das regras para o aprazamento automático após a aplicação dos imunobiológicos indicando a próxima dose e o intervalo em dias para sua aplicação
7	Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos equivalentes, ou seja, um ou mais imunobiológicos e doses que quando aplicados, equivalem a aplicações de outro, não o considerando pendente ou atrasado
8	Deverá permitir a definição do quadro de cobertura dos imunobiológicos aplicáveis segundo os critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégia: Rotina, Especial...</li> <li>• Dose: 1ª Dose, 2ª Dose...</li> <li>• Faixa Etária do SI-PNI</li> <li>• Idade Mínima: Anos, Meses e Dias</li> <li>• Idade Máxima: Anos, Meses e Dias</li> <li>• Sexo</li> <li>• Aplicação em Gestantes: Indiferente, Recomendado, Não-Recomendado</li> </ul>
9	Deverá permitir o cadastro de campanhas dos imunobiológicos e multivacinação (Várias imunobiológicos por campanha)

10	Deverá permitir a definição dos grupos de vacinação da campanha bem como a meta de aplicações, os imunobiológicos, dose e a população alvo
11	Deverá permitir a definição das faixas etárias dos grupos de vacinação com a idade inicial e final em anos, meses e dias
12	Deverá permitir a configuração da exibição dos imunobiológicos desejadas na carteira de vacinação
13	Deverá permitir a configuração da sequência da exibição desejada dos imunobiológicos na carteira de vacinação
14	Deverá permitir o uso de uma nomenclatura reduzida para a apresentação do nome dos imunobiológicos na carteira de vacinação
15	Deverá possuir parametrização para a exibição de alertas ao operador sobre os imunobiológicos atrasadas do paciente
16	Deverá classificar o estado/situação da exibição dos imunobiológicos na carteira de vacinação por cores parametrizadas de acordo com a necessidade da SMS, exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Azul, imunobiológicos já aplicadas ou resgatadas</li> <li>• Verde, imunobiológicos dentro do prazo de aplicação</li> <li>• Vermelho, imunobiológicos fora do prazo de aplicação</li> <li>• Cinza, imunobiológicos ou dose sem aplicação/Efeito</li> </ul>
17	Deverá dividir a carteira de vacinação por faixa etária (Crianças, idade menor que 10 anos, Adolescentes, idade entre 10 e 20 anos, Adultos, idade entre 20 e 60 anos e Idosos, idade maior que 60 anos)
18	Deverá possuir área específica na carteira de vacinação para gestantes, onde o sistema deverá exibir os imunobiológicos aplicados e recomendados para as gestantes
19	Deverá exibir a carteira de vacinação do paciente de forma intuitiva ao profissional da saúde, em layout semelhante a carteira de vacinação distribuída pelo MS, facilitando a visualização e o registro das aplicações
20	Deverá permitir o registro de uma aplicação a partir de um clique sobre um imunobiológicos na carteira de vacinação
21	Não deverá permitir que a aplicação de um imunobiológico que não estejam no quadro de cobertura
22	Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico que não seja recomendado para a faixa etária, sexo, ou gestante (mulheres entre 10 e 49 anos) que o imunobiológico não é recomendado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação. Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)
23	Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico se ela é incompatível com alguma outro imunobiológico aplicado dentro de um prazo especificado no cadastro de incompatibilidades de imunobiológicos, detalhando qual o imunobiológico incompatível que foi encontrado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação. Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)
24	Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológicos

	em uma gestante, se ela é recomendada. Se não for recomendada e o operador confirmar a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)
25	Deverá gerar automaticamente o aprazamento para a próxima dose do imunobiológico conforme configurado no quadro de cobertura
26	Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico do tipo "forço" a quantidade de doses do tratamento e baixa-as automaticamente do estoque
27	Deverá verificar no momento de uma aplicação de um imunobiológico, se ele requer um diluente, caso sim, exibir um campo para que seja selecionado o diluente e seu lote. Devem ser relacionados neste campo apenas os diluentes associados ao imunobiológico, definidos no seu cadastro
28	Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico, se o frasco dele e do diluente possuem mais de uma dose, efetuando os seguintes tratamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Caso não possua nenhum frasco aberto na unidade com doses disponíveis, o sistema deverá abrir automaticamente um novo frasco</li> <li>Caso já possua um frasco aberto, deverá informar a quantidade de doses já usadas e a possibilidade do usuário abrir um novo frasco. Neste caso as doses do último frasco deverão ser inutilizadas automaticamente pelo sistema</li> </ul>
29	Deverá obrigar o usuário no momento da aplicação de um imunobiológico de campanha, informar a campanha e o grupo de vacinação para o qual a aplicação será contabilizada
30	Deverá permitir a alteração de uma aplicação de um imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação
31	Deverá permitir a exclusão de uma aplicação de um imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação
32	Deverá ao excluir uma aplicação de um imunobiológico, retornar para o estoque a quantidade do frasco usado
33	Deverá permitir o registro de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação
34	Deverá permitir a alteração de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação
35	Deverá permitir a exclusão de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação
36	Deverá permitir o registro de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação
37	Deverá no momento de uma aplicação de um imunobiológico, procurar por aprazamentos (manuais ou automáticos) e indicações do imunobiológico. Efetuando os seguintes tratamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Caso o aprazamento ou indicação estiver vencido o sistema deverá marcar automaticamente como "Aplicados"</li> <li>Caso não estiver vencido, o sistema deverá exibir uma mensagem de alerta ao operador, de que existem aprazamentos e indicações registrados e se ele deseja defini-los como "Aplicados"</li> </ul>
38	Deverá permitir a busca de indicações e aprazamentos não aplicados para o paciente, permitindo a partir dessa lista, o registro da aplicação do imunobiológico

39	Deverá permitir a alteração de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação
40	Deverá permitir a exclusão de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação
41	Deverá permitir o registro de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação
42	Deverá permitir a alteração de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação
43	Deverá permitir a exclusão de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação
44	Deverá controlar a quantidade de doses por frasco dos imunobiológico e diluentes
45	Deverá permitir, através de uma tela de consulta, listar os frascos de vacinas abertos por unidade, bem como o seu lote, sua validade e a quantidade de doses total do frasco, a quantidade de doses usadas e restantes, permitindo inutilizar as doses restantes do frasco total ou parcialmente a partir dessa lista
46	Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar a quantidade de doses por frasco e lote das entradas já realizadas anteriormente para o mesmo imunobiológico. Caso exista alguma entrada já realizada com a quantidade diferente, exibir um alerta ao operador que a quantidade informada para a dose é inválida
47	Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar se o imunobiológico e lote possui algum "Fabricante" informado. Caso exista alguma entrada já realizada para outro fabricante, exibir um alerta ao operador que o fabricante informado para o lote é inválido
48	Deverá permitir que no cadastro de motivos de inutilização, possa ser associado o código do motivo de inutilização do sistema SI-PNI
49	Deverá permitir que no cadastro de fabricantes, possa ser associado o código do produtor correspondente no sistema SI-PNI
50	Deverá possuir uma tela para consulta gerencial e acompanhamento das metas e resultados, em tempo real, da campanha de vacinação exibindo dados e gráficos que demonstrem o percentual da meta que já foi atingida pela campanha em cada grupo de vacinação apresentando a população alvo, a meta estipulada, a quantidade de aplicações, a quantidade de clientes faltantes e o percentual de aplicações que foi alcançado até o momento
51	Deverá possuir uma tela para consulta dos imunobiológico e doses pendentes de aplicação para os clientes, segundo o quadro de cobertura vacinal definido. Deve ser possível selecionar os clientes através dos seguintes filtros: Cliente, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Bairro, Estratégia, Imunobiológico e Dose
52	Deverá emitir relatório das campanhas de vacinação separando as aplicações pelas faixas etárias dos grupos de vacinação conforme as faixas definidas no cadastro da campanha de vacinação
53	Deverá emitir relatório gráfico para acompanhamento das metas definidas para os grupos da campanha de vacinação
54	Deverá emitir relatório de estoque da movimentação dos imunobiológicos para o SI-PNI agrupados pelos códigos de produto, apresentação e produtor conforme os códigos do SI-PNI

55	Deverá emitir relatório consolidado de acompanhamento de doses aplicadas e resgatadas por ano, separadas por mês de aplicação/resgate. Ainda deve possuir filtros pela Unidade, Estratégia, Grupo de Atendimento, Imunobiológico, Doses, Profissional e dados do cliente
56	Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates de imunobiológicos separados por Unidade de Saúde, Profissional e Imunobiológico
57	Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates separados por Unidade de Saúde, Imunobiológico e Dose
58	Deverá permitir a impressão do histórico de vacinação do cliente exibindo todos os imunobiológicos aplicados e resgatados para ele em ordem cronológica
59	Deverá permitir a impressão da carteira de imunização do cliente listando as aplicações e os resgates de imunobiológicos, bem como o lote e o profissional de cada aplicação. A impressão do relatório deve ser conforme a configuração da carteira de vacinação
60	Deverá emitir relatório de aplicação de imunobiológicos por idade, separando os dados por Unidade de Saúde, Imunobiológico, Dose e Idade.
61	Deverá permitir a exportação para o SI-PNI das seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Vacinados</li> <li>Registros de vacinação incluindo resgates e aplicações</li> <li>Movimentação de imunobiológicos</li> </ul>

#### LABORATÓRIO

1.	Deverá permitir o cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SICTAP (Nome, seção, sigla, prazo de entrega, validade do resultado, sexo, faixa etária, CBO, instrumento de registro, habilitações e valor)
2.	Deverá possuir cadastro de seções
3.	Deverá possuir campo para especificação do prazo de liberação do exame
4.	Deverá permitir o cadastro de resultados pré-definidos
5.	Deverá possuir configuração do laudo para cada exame, podendo ser definido (O texto de cada linha, a posição do texto na linha e se o tipo da informação da linha será de cálculo, fórmula, texto ou lista de resultados)
6.	Deverá possuir uma visualização prévia do resultado do exame no momento da sua configuração
7.	Deverá permitir o cadastro de recipientes para coleta de materiais, com a identificação da sua cor, descrição, volume e observação
8.	Deverá permitir associar os recipientes aos exames, identificando a quantidade de recipientes necessários e o volume da coleta
9.	Deverá permitir a impressão de etiquetas para identificação dos tubos de amostra, apresentando o material a examinar, o tipo de tubo, a cor do tubo, o código de barras (para identificação do cliente e do exame), nome do cliente, a sigla do exame e a data e hora da coleta
10.	Deverá permitir a impressão de etiquetas individualmente ou por lote
11.	Deverá prever na impressão por Lote das etiquetas, a identificação do tipo de tubo e de material a examinar do exame, identificando na etiqueta os exames que usarão

12.	aquele material para análise
12.	Deverá permitir a impressão das etiquetas em impressora térmica específica para etiquetas autoadesivas
13.	Deverá possuir parametrização para imprimir ou não as etiquetas após a coleta. Caso configurado para imprimir, após a coleta de materiais o sistema deverá perguntar ao profissional se ele deseja gerar as etiquetas para identificação dos materiais coletados
14.	Deverá possuir definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames
15.	O software deverá possuir assinatura gráfica para agilizar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância
<b>MATERIAIS</b>	
16.	Deverá possibilitar a realização de pesquisa dos materiais pelos campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome</li> <li>Grupo</li> <li>CATMAT</li> <li>Situação cadastral: <ul style="list-style-type: none"> <li>Ativo</li> <li>Inativo</li> </ul> </li> </ul>
17.	Possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do material, tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>Local</li> <li>Sala</li> <li>Estante</li> <li>Prateleira</li> </ul>
18.	Deverá possuir forma de vinculação de materiais similares ou genéricos
19.	Deverá possuir informações de quantidade ideal e mínimas no estoque, gerando relatório de necessidade de materiais
20.	Deverá possuir campo para informação do código de barras do material
21.	Deverá emitir etiquetas para identificação do material (com código de barras) contendo código e descrição
22.	Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema da prefeitura
23.	Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características
24.	Deverá possuir forma de definição de estoque ideal e mínimo para cada unidade de saúde
25.	Deverá permitir através da seleção do material, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades
<b>ENTRADAS</b>	
26.	O software deverá na primeira tela de acesso as entradas, deverá mostrar o histórico das entradas possibilitando a pesquisa desta informação por: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data da entrada</li> <li>Número da nota fiscal</li> <li>Nome do fornecedor</li> <li>Unidade de saúde</li> </ul>
27.	Deverá controlar as informações da nota fiscal:

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data da compra</li> <li>Número da nota fiscal</li> <li>Série</li> <li>Fornecedor</li> <li>Unidade de entrada</li> </ul>
28.	Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;
29.	Deverá controlar as informações do item de entrada: <ul style="list-style-type: none"> <li>Código do produto</li> <li>Lote</li> <li>Quantidade</li> <li>Valor unitário</li> <li>Data de validade</li> </ul>
30.	Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por unidade
31.	Propiciar a emissão de relatório de entradas com informações de custos por grupo de produto
32.	Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por fornecedor
33.	Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por período
<b>ACERTOS E INUTILIZAÇÕES</b>	
34.	Na primeira tela de acesso aos acertos e inutilizações, o software deverá mostrar o histórico, possibilitando a pesquisa desta informação por: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data</li> <li>Código do produto</li> <li>Nome do produto</li> <li>Lote</li> <li>Unidade de saúde</li> </ul>
35.	Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data</li> <li>Unidade</li> <li>Produto</li> <li>Lote</li> <li>Quantidade</li> <li>Motivo</li> <li>Observações</li> </ul>
<b>RECEPÇÃO E LABORATÓRIO</b>	
36.	Deverá exibir os pacientes com exames agendados, listando (Data, Nome do paciente, Número do Prontuário, Nome da unidade solicitante, Nome do profissional solicitante, Número da requisição, Nome do procedimento, Nome da seção e Material à examinar)
37.	Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente/usuário pelos campos (Código do usuário, Nome do usuário, Data, Número do prontuário, Unidade solicitante, Nome do procedimento, CPF ou Cartão Nacional de Saúde)
38.	Deverá ser possível realizar a pesquisa do pacientes agendados que já realizaram ou não a coleta do material.
39.	Deverá ser possível realizar a pesquisa do pacientes agendados e que não compareceram

40.	Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários de uma determinada seção
41.	Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários de uma determinado convênio
42.	Possibilitar a pesquisa dos usuários pelo status do laudo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Não digitado</li> <li>Digitado</li> <li>Digitado parcialmente</li> <li>Impresso</li> </ul>
43.	Deverá possuir impressão do mapa de trabalho por seção, exame ou laboratório de forma sintética em colunas para a digitação que priorize a economia de papel, exibindo o nome do paciente e seus exames de forma sequencial
44.	Possuir área para o registro do resultado dos exames
45.	O software deverá possuir forma de informação dos resultados por setor, de forma sequencial que ao confirmar o resultado de um paciente, o sistema traga automaticamente o próximo da lista para a digitação
46.	O software deverá possuir forma de informação dos resultados por paciente, de forma sequencial que ao confirmar o resultado de um exame, o sistema traga automaticamente o próximo exame do paciente para a digitação
47.	Deverá exibir dados importantes do paciente no momento da informação do resultado: <ul style="list-style-type: none"> <li>Idade</li> <li>Sexo</li> <li>Se diabético</li> <li>Se hipertenso</li> <li>Se gestante</li> <li>Acesso aos resultados anteriores</li> <li>Medicamentos em uso</li> <li>Restrições alérgicas</li> <li>Carteira de vacinação</li> </ul>
48.	Deverá possibilitar a informação dos resultados de forma parcial, para que possa ser concluído em outro momento
49.	Deverá possibilitar a identificação e finalização dos resultados parciais
50.	Deverá possuir funcionalidade para que o profissional autorizado assine os laudos, liberando então a visualização e impressão dos resultados
51.	O software deverá bloquear a alteração do laudo após a liberação da assinatura
52.	Deverá disponibilizar o resultado dos exames automaticamente no histórico do paciente
53.	Deverá disponibilizar automaticamente os laudos liberados diretamente no prontuário do paciente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais)
54.	Deverá permitir o registros de pacientes faltosos
55.	Deverá permitir o registro dos exames não retirados
56.	Deverá emitir relatório sintético de produção laboratorial por prestador, listando o procedimento, a quantidade, o valor e o valor total. Totalizando por prestador, a quantidade e valor total
57.	Deverá emitir relatório analítico de produção laboratorial por prestador, listando o procedimento, a quantidade, o nome do paciente, a data e o valor. Totalizando

	por prestador o valor total
58.	Deverá emitir relatório sintético de produção laboratorial por seção, listando o procedimento, a quantidade, o valor e o valor total. Totalizando por prestador e seção, a quantidade e valor total
59.	Deverá emitir relatório sintético de agendamento laboratorial por prestador, listando o procedimento e a quantidade. Totalizando por prestador a quantidade total

<b>ECOGRAFIA (ULTRASSOM)</b>	
1.	Deverá permitir o cadastro dos exames realizados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome;</li> <li>Sexo;</li> <li>Faixa etária;</li> <li>CBIC;</li> <li>Instrumento de registro;</li> <li>Habilitações;</li> <li>Valor;</li> </ul>
2.	Deverá permitir o cadastro de estruturas e órgãos à examinar;
3.	Deverá permitir cadastro de um ou mais modelos de resultado para cada exame, podendo ser totalmente personalizado pelo usuário de acordo com suas necessidades;
4.	Deverá possuir uma visualização prévia do modelo de resultado;
5.	Deverá possuir definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames;
6.	Deverá possuir assinatura gráfica para acelerar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância;
7.	Deverá possuir configuração do cabeçalho a ser impresso no resultado do exame podendo ser para o solicitante ou para o prestador;
<b>RECEPÇÃO</b>	
8.	Na primeira tela de acesso a agenda de exames de ultrassonografias, deverá listar os clientes com exames agendados na data, listando: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data;</li> <li>Nome do cliente;</li> <li>Número do Prontuário;</li> <li>Nome da unidade solicitante;</li> <li>Nome do profissional solicitante;</li> <li>Número da requisição;</li> <li>Nome do procedimento;</li> <li>Estrutura/Órgão à examinar;</li> </ul>
9.	Deverá ser possível realizar a pesquisa do cliente/usuário pelos campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Código do usuário;</li> <li>Nome do usuário;</li> <li>Data;</li> <li>Número do prontuário;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade solicitante;</li> <li>Nome do procedimento;</li> <li>CPF;</li> <li>Cartão Nacional de Saúde;</li> </ul>
10.	Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários de um determinado convênio;
11.	Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários pelo status do laudo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Não digitado;</li> <li>Digitado;</li> <li>Impresso;</li> </ul>
12.	Deverá possuir área para o registro do resultado do exame;
13.	Deverá permitir anexar digitalizações de imagens no resultado no exame;
14.	Deverá possuir área para anexar o resultado do exame;
15.	Deverá possibilitar a alteração do resultado do exame enquanto o mesmo não possuir assinatura ou não seja resultado anexado;
16.	Deverá possuir funcionalidade de assinatura dos resultados para resultados que não foram anexados;
17.	Deverá liberar a impressão do resultado somente após a assinatura;
18.	Deverá liberar a impressão do envelope somente após a assinatura;
19.	Deverá disponibilizar o resultado dos exames no histórico do cliente;
20.	Deverá disponibilizar os laudos liberados diretamente no prontuário do cliente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais);
21.	Deverá possuir funcionalidade para definição de clientes faltosos;
22.	Deverá conter funcionalidade para definição de exames não retirados;
23.	Deverá conter relatório analítico de produção por unidade do prestador;
24.	Deverá conter relatório sintético de produção por unidade do prestador;
25.	Deverá conter relatório sintético de agendamentos de exames de ultrassonografias;

<b>FARMÁCIA</b>	
<b>ESTOQUE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
1.	Deverá possuir a lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Contendo todos os códigos, descrições e unidades de fornecimento (apresentação, capacidade e unidade) dos medicamentos e materiais usados na área da saúde
2.	Deverá possuir cadastro de ação terapêutica
3.	Deverá possuir cadastro de grupos de produtos
4.	Deverá possuir cadastro de subgrupos de produtos
5.	Deverá possuir cadastro de apresentação dos produtos
6.	Deverá possuir cadastro de fabricantes
7.	Deverá possuir cadastro de produtos e medicamentos identificando seu nome, concentração, princípio ativo, apresentação, ação terapêutica, grupo, subgrupo, tipo de tarja, lista de psicotrópicos, tipo de receita, código DCB e o seu tipo de uso/administração e o preço de custo
8.	Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para

	facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características
9.	Deverá permitir a informação do estoque mínimo para reposição de cada unidade de saúde
10.	Deverá permitir a informação do tempo de reposição do estoque
11.	Deverá permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva Unidade de Fornecedor
12.	Deverá possuir o relacionamento entre as unidades de fornecimento fornecidas pelo cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa BPS (Bando de Preços da Saúde) do Ministério da Saúde
13.	Deverá possuir a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, versão de 22/02/2008 no qual deverá constar o nome da substância, o N° de DCB e o N° do CAS (Chemical Abstract Service)
14.	Deverá permitir relacionar o cadastro do produto a um N° de DCB
15.	Deverá permitir consultar todos os produtos relacionados a um N° de DCB
16.	Deverá possibilitar a realização de pesquisa do produto pelos campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome do produto</li> <li>• Grupo do produto</li> <li>• Tipo de tarja</li> <li>• Tipo de receita</li> <li>• CATMAT</li> <li>• Situação cadastral: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativo</li> <li>• Inativo</li> </ul> </li> </ul>
17.	Deverá possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do produto, tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Local</li> <li>• Sala</li> <li>• Estante</li> <li>• Prateleira</li> </ul>
18.	Deverá possuir forma de vinculação de produtos similares ou genéricos
19.	Deverá permitir a inclusão de todos os códigos de barras do produto
20.	O software deverá manter lista de medicamentos da lista RENAME (relação nacional de medicamentos essenciais)
21.	Deverá possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA, conforme Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998
22.	Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema da prefeitura
23.	Deverá permitir a identificação dos medicamentos judiciais
24.	Deverá permitir a identificação de produtos que não podem ser fracionados conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 80, de 11 de maio de 2006
25.	Deverá possuir acesso restrito a determinados grupos de medicamentos como por exemplo os judiciais e de alto custo
26.	Deverá permitir através da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades
27.	Deverá emitir etiquetas para identificação do produto (com código de barras) contendo código e descrição

28.	Deverá possuir relatório de produtos com necessidade de reposição no estoque baseado nas informações cadastrais
29.	Deverá possuir relatório de previsão de Consumo Sazonal analítico (apresentando todos os dados históricos) e sintético (apenas a previsão), baseado-se em séries temporais usando o método da regressão linear simples para determinar a tendência (anual) e sazonalidade (mensal). O relatório deve apresentar um gráfico em linhas para representar o consumo passado e o consumo previsto, diferenciando-as por cor
30.	Deverá possuir relatório de estimativa de consumo do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência, apresentando a demanda prevista, o saldo atual, a quantidade sugerida de compra e a duração prevista do estoque atual
31.	Deverá possuir relatório de comparativo de movimentações por produto, separando por unidade, ano e mês e evolução em relação a quantidade de entradas, transferências, dispensações e inutilizações
32.	Deverá possuir relatório de consumo médio mensal, por produto, exibindo em um gráfico de linha do consumo do produto em relação ao tempo. Cada ano deve ser representado por uma linha no gráfico
33.	Deverá possuir relatório de histórico de produtos detalhando a movimentação de estoque por produto e dia dentro do período informado
34.	Deverá possuir relatório de movimentação físico financeira detalhando, o estoque inicial, movimentações dentro do período informado (transferências enviadas e recebidas, dispensações, entradas e inutilizações), estoque final e valores
35.	Deverá possuir relatório do saldo de estoque físico e financeiro, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o valor unitário, o saldo do estoque e o valor total em estoque. Totalizando o valor financeiro por unidade e por final de todas as unidades
<b>ENTRADAS</b>	
36.	Deverá permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número ou série da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde
37.	Deverá permitir o uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens
38.	Deverá permitir o registro do número do empenho da compra
39.	Deverá permitir o registro de entradas por fornecedor
40.	Deverá permitir o registro de entradas por doação
41.	Deverá permitir o registro do lote da entrada para notas entregues e, lotes (fracionadas)
42.	Deverá permitir no registro dos itens de entradas, no mínimo as informações referente ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade
43.	Deverá alertar ao operador no momento da confirmação de entrada, caso o valor dos itens não bata com o valor da nota
44.	Deverá emitir relatório analítico de entradas por grupo, agrupando por unidade, grupo e subgrupo de produtos e fornecedor, listando o produto, a data, o lote, o custo, a quantidade e o valor
45.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por grupo, agrupando por unidade e

	grupo, listando o produto, a quantidade e o valor total
46.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por transferência, agrupando por unidade e grupo, listando a data, o produto e a quantidade
47.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor ou doação, agrupando por unidade e tipo de entrada, listando a origem e o valor total
48.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor, agrupando por produto, listando a data, o fornecedor, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade
49.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor, listando o fornecedor, o número de entradas e seu o percentual em relação ao total de entradas, a quantidade de produtos e seu o percentual em relação a quantidade total de produtos
50.	Deverá emitir relatório analítico de entradas por fornecedor, agrupando por fornecedor e nota fiscal, listando a data, o número do empenho, o produto, o lote, a validade, o valor unitário, a quantidade e o valor total
51.	Deverá emitir relatório de entradas por lote do produto, agrupando por lote, listando a data, o produto, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade
52.	Deverá emitir relatório de entradas por lote da entrada, agrupando por lote da entrada, listando o fornecedor, o produto, o lote, a quantidade e o valor
<b>ACERTOS E INUTILIZAÇÕES</b>	
53.	Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data;</li> <li>• Unidade;</li> <li>• Produto;</li> <li>• Lote;</li> <li>• Quantidade;</li> <li>• Motivo;</li> <li>• Observações;</li> </ul>
54.	Deverá ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade
55.	Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo
56.	Deverá permitir a consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização
57.	Deverá emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total
<b>FARMÁCIA</b>	
58.	Deverá permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde
59.	Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelo nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF ou RG
60.	Deverá disponibilizar ao operador eventuais avisos ao paciente emitidos pela unidade de saúde
61.	Deverá permitir o cadastro de avisos ao paciente que serão emitidos para qualquer unidade de saúde

62.	Deverá disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome do produto/medicamento, o nome do profissional que recebeu, o tipo da receita, a quantidade e a data de término do medicamento
63.	Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas
64.	Deverá alertar ao operador, casos de medicamentos que o paciente possui restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento e bloquear a sua dispensação
65.	Deverá obrigar a informação do número da receita e nome do profissional nas receitas de medicamentos controlados
66.	Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a dispensação
67.	Deverá alertar o operador caso o paciente ainda possua o medicamento informado em quantidade suficiente de acordo com a última dispensação
68.	Deverá controlar medicamentos concedidos por programas do Ministério da Saúde
69.	Deverá exibir ao operador a existência de receitas prescritas pelo software, podendo selecionar a receita desejada e que automaticamente o software preencha a tela da dispensação. Podendo o operador retirar algum medicamento caso não possua no estoque, ou alterar a quantidade dispensada, mantendo a quantidade não entregue reservada até a data de validade da receita
70.	Deverá controlar e bloquear receitas já vencidas
71.	Deverá permitir a visualização dos estoques das unidades de saúde (pontos de distribuição/farmácias), indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transferência, por unidade. Esta visualização deverá respeitar nível de acesso por usuário
72.	Deverá permitir a reserva de medicamentos no momento da prescrição pelo profissional, respeitando a validade da receita (tempo máximo parametrizado). Após o prazo de validade, reservas não dispensadas deverão ser desconsideradas
73.	Deverá permitir fazer o controle da dispensação e uso de medicamentos, identificando os pacientes e vinculando as prescrições realizadas (receitas) e aos lotes de medicamentos (rastreadabilidade do lote)
74.	Deverá exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente sempre os lotes com a menor validade
75.	Deverá alertar ao usuário/profissional a existência de lotes vencidos, ignorando estes lotes na movimentação automática
76.	Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto dispensado não possua quantidade em estoque
77.	Deverá possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque e que também não possua um similar em estoque, indicando ao paciente onde ele possa retirar o medicamento
78.	Deverá permitir a parametrização de impressão ou não do comprovante de entrega dos medicamentos com espaço para assinatura do paciente
79.	Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica
80.	Deverá emitir relatório de consumo médio mensal por período, agrupando por ano, mês, unidade e grupo, listando o nome do produto, a quantidade total, o

	número de dias do período e a média de consumo
81.	Deverá emitir relatório sintético de consumo por produto, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto e a quantidade
82.	Deverá emitir relatório analítico de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando por paciente o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total
83.	Deverá emitir relatório sintético de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total
84.	Deverá emitir relatório analítico de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando por paciente o nome do produto, a data, o custo, a quantidade e valor total
85.	Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando o paciente, a quantidade e valor total
86.	Deverá emitir relatório de prescrições de produtos por profissional, agrupando por unidade e profissional, listando o produto, a data, a quantidade, o custo e o valor total
87.	Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por dia, agrupando por dia, listando o nome do produto, o nome da unidade, o custo, a quantidade e o valor total
88.	Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por ação terapêutica, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e o valor total
89.	Deverá emitir relatório analítico de consumo de psicotrópicos, agrupando por unidade e psicotrópico, listando a data, o nome do paciente, o nome do profissional que receitou, o lote, número de dias de consumo e a quantidade
90.	Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por faixa etária
91.	Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por sexo
92.	Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o comparativo do número de atendimentos realizados por mês, comparando os anos informados
93.	Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por horário, agrupando por unidade e data, listando a hora, o nome atendente, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo
94.	Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade e o nome do atendente, listando a data, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo
95.	Deverá emitir relatório sintético de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade, listando o nome do atendente, a quantidade de atendimento realizados e o percentual referente a quantidade total de atendimentos realizados na unidade
96.	Deverá emitir relatório de lotes por validade
97.	Deverá emitir lista para conferência de estoque (inventário), agrupando por unidade, listando o código do produto, o nome do produto, a apresentação, a tarja, o estoque atual e espaço para a informação manual do estoque atual
98.	Deverá emitir o termo de abertura e o livro de registros específicos, atendendo a Portaria nº. 344/98 da ANVISA.

99.	Deverá emitir o mapa (balança) e livro informando a movimentação (entradas/saídas) de medicamentos controlados, atendendo a Portaria nº. 344/98 da ANVISA.
100.	Deverá emitir o relatório de RMNRA (Relação Mensal de Notificações de Receita "A", de acordo o modelo definido na Portaria 344/98 da Anvisa
<b>REQUISIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS</b>	
101.	Deverá permitir fazer requisições de produtos de uma unidade para outra controlando as fases: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Requisição</li> <li>• Impressão da requisição de produtos analítica (lista os lotes disponíveis na unidade requisitante) ou sintética</li> <li>• Recebimento ou cancelamento da requisição pela unidade requisitada</li> <li>• Transferência dos itens da requisição, todos ou apenas alguns, com quantidades totais ou parciais</li> <li>• Impressão da Guia de Separação listando os produtos, fabricantes, lotes, validades, apresentação e quantidade dos produtos transferidos</li> <li>• Aprovação da transferência, ou seja, liberação dos itens do estoque e habilitação do recebimento da transferência pela unidade requisitante</li> <li>• Confirmação do recebimento da transferência pela unidade requisitante, permitindo, receber total ou parcialmente os itens e informando a quantidade efetivamente recebida</li> </ul>
102.	Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto transferido não possua quantidade em estoque
103.	Deverá manter bloqueado o estoque dos itens requisitados na unidade requisitada até o aceite de recebimento ou cancelamento da transferência pela unidade requisitante
104.	Deverá permitir configurar se a unidade usa o aceite de transferências, caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente o estoque da unidade requisitante após a transferência
105.	Deverá permitir configurar se usará a aprovação de transferência pela unidade requisitada, caso não estiver ativo, ao realizar a transferência os itens transferidos serão bloqueados na unidade requisitada e enviados a unidade requisitante
106.	Deverá permitir a transferência de produtos sem a necessidade requisição
107.	Propiciar ao usuário o bloqueio de lotes de medicamentos, para uso em situações como a interdição de medicamentos pela ANVISA.
108.	Deverá permitir inutilizar totalmente, parcialmente ou cancelar o bloqueio de produtos em estoque
109.	Deverá validar na entrada de produtos no estoque os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não permitir realizar entradas para Unidades as quais o usuário não possui acesso</li> <li>• Não permitir realizar a entrada se já existir alguma entrada já registrada com o mesmo Fornecedor, Número, Série e Lote</li> <li>• Caso algum dos itens possua "Data de Validade" diferente para o Produto, Lote e Fabricante que em alguma entrada já registrada exibir uma alerta ao usuário</li> <li>• Para entrada de produtos imunobiológicos, caso algum dos itens possua</li> </ul>

	"Doses do Frasco" diferente para o Produto e Lote em alguma entrada já registrada o sistema deve exibir um alerta ao usuário <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso algum dos itens possua "Fabricante" diferente para o Produto e Lote em alguma entrada já registrada exibir uma mensagem de alerta ao usuário</li> </ul>
110.	Deverá permitir configurar a aprovação de entrada de produtos, ou seja, se habilitado, após a entrada de itens no estoque será necessária a aprovação da entrada por um usuário autorizado, somente após essa ação as quantidades da entrada serão integradas ao estoque
111.	Deverá permitir a visualização do estoque em tempo real da unidade de saúde com indicador gráfico do nível do saldo, informando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade em estoque</li> <li>• Total vencido</li> <li>• Total reservado</li> <li>• Saldo do estoque</li> </ul>
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
112.	Deverá possuir cadastro de advogados
113.	Deverá permitir o cadastro e a emissão da declaração de indisponibilidade de medicamentos contendo informações do paciente, médico e a origem da receita, plano de saúde, medicamentos/materiais e o motivo da indisponibilidade
114.	Deverá permitir a abertura do processo judicial a partir de uma negativa de indisponibilidade de medicamentos/materiais
115.	Deverá alertar ao operador no momento do cadastro de uma nova negativa a existência de outras negativas do mesmo paciente
116.	Deverá permitir a visualização do histórico de negativas do paciente no momento da inclusão de uma nova negativa
117.	Deverá permitir que os processos sejam classificados conforme as diversas situações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aberto</li> <li>• Em Andamento</li> <li>• Único</li> <li>• Fora de Linha</li> <li>• Cumprido</li> <li>• Devolvido</li> <li>• Suspenso</li> <li>• Inativo</li> </ul>
118.	Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio
119.	Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de multa e o valor
120.	Deverá permitir que seja informado para cada processo o advogado e seu registro na OAB, e-mail e telefone
121.	Deverá permitir que seja informado para cada processo o número e a data do pedido de compra
122.	Deverá possuir a impressão da declaração do pedido de compra dos medicamentos/materiais
123.	Deverá permitir que seja registrado para cada processo todos os medicamentos e materiais, informando para cada item a frequência de retirada, a quantidade e o

	lote reservado
124.	Deverá permitir o anexo de documentos digitalizados ao processo
125.	Deverá manter um histórico de todos os trâmites efetuados no processo com a descrição do evento, data, hora e o operador responsável
126.	Deverá permitir o total controle de dispensação de medicamentos e materiais para o processo
127.	Deverá permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir do processo
128.	Deverá indicar e permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir da recepção do paciente na farmácia
129.	Deverá possuir extrato do processo judicial contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites
130.	Deverá manter um histórico de todas as dispensações efetuadas com data, hora e o operador responsável
131.	Deverá possuir visualização geral do processo, listando para cada item de material ou medicamento, o lote reservado, a quantidade atual em estoque, a frequência de retirada, a quantidade do processo, o total já entregue, o saldo a receber, a data da última entrega e a previsão da próxima entrega
132.	Deverá emitir um comprovante a cada retirada, contendo os materiais e ou medicamentos, o número do processo e o saldo a retirar
133.	Deverá alterar a situação do processo para cumprido automaticamente após última entrega de materiais/medicamentos do processo
134.	Deverá possuir a impressão da declaração de cumprimento do processo
135.	Deverá possuir relatório dos processos judiciais, contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites
136.	Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de processos e o percentual de incidência do medicamento no total de processos
137.	Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de médicos e advogados envolvidos por medicamento
<b>DEMANDA REPRIMIDA</b>	
138.	Deverá permitir o registro dos medicamentos e materiais procurados pelo paciente e que não estão disponíveis nos pontos de distribuição de materiais e medicamentos contendo os seguintes campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data do cadastro</li> <li>• Unidade</li> <li>• Nome do usuário</li> <li>• Materiais/medicamentos</li> <li>• Quantidade Reprimida</li> </ul>
139.	Deverá propiciar ao operador do sistema, uma lista de todos os registros inseridos na demanda reprimida, com acesso no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data da inclusão</li> <li>• Situação da demanda</li> <li>• Data necessária para o consumo pelo usuário/paciente</li> <li>• Nome do usuário/paciente</li> <li>• Materiais/medicamentos</li> <li>• Quantidade necessária</li> <li>• Quantidade já atendida</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade ainda reprimida</li> <li>Foque do Material/medicamento na unidade</li> </ul>
140.	Deverá permitir o registro de contatos efetuados ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida
141.	Deverá permitir o envio de avisos ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida seja por e-mail, SMS ou diretamente ao sistema em forma de aviso pelo sistema em qualquer local que o paciente seja informado, como por exemplo no momento de um agendamento, no momento da retirada de um exame ou medicamento, etc.
142.	Deverá permitir o bloqueio da demanda reprimida, com a necessidade de uma justificativa para posterior auditoria
143.	Deverá permitir o desbloqueio da demanda reprimida
144.	Deverá possuir parâmetro para que o operador possa ou não lançar a demanda reprimida no momento da dispensação do material/medicamento.
<b>QUALIFAR-HÓRUS</b>	
145.	Deverá permitir a integração com o sistema Hórus do programa Qualifar-SUS do Ministério da Saúde
146.	Deverá prever o relacionamento entre as unidades de fornecimento do cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa Qualifar-SUS, de tal modo que não seja necessário efetuar relacionamentos, apenas relacionar o Produto ao código CATMAT para que a exportação possa ser realizada
147.	Deverá possuir, área restrita aos administradores e técnicos, para efetuar as configurações de comunicação com o sistema Qualifar-Hórus, permitindo selecionar o ambiente de integração (Produção ou Homologação) bem como os endereços dos WebServices e os usuários e senhas para o acesso
148.	Deverá permitir selecionar o ambiente de integração que será usado, de Homologação ou Integração. Caso selecionado o ambiente de Homologação as exportações não terão efeitos reais, ou seja, poderá ser usada para testar a comunicação e atestar o recebimento dos dados pelo programa sem comprometer a integridade dos dados. Caso seja usado o ambiente de Produção os dados terão validade real e serão considerados para todos os efeitos do programa
149.	Deverá permitir o envio de dados para o sistema Qualifar-Hórus, detalhando, após o envio, a mensagem retornada, o protocolo de envio e a quantidade de inconsistências e sucessos. As inconsistências devem ser detalhadas identificando o Campo e o motivo da inconsistência
150.	Deverá permitir realizar a consulta da situação dos envios, comunicando-se via Webservice com Qualifar-Hórus
151.	Deverá permitir o download dos arquivos XML enviados
152.	Deverá permitir a exclusão de um envio através da comunicação com o Webservice do sistema Qualifar-Hórus. Caso o prazo para remoção tenha expirado o sistema não deve permitir a exclusão, informado ao usuário o motivo
153.	Deverá permitir, separadamente, ou em uma única vez, o envio, consulta e exclusão dos tipos de registros, que são: Entradas, Saídas, Estoque e Dispensação
154.	Deverá diferenciar as exportações por cores, conforme a situação de envio dos registros para facilitar a visualização de dados inconsistentes, envios pendentes e

	realizados com sucesso
<b>INTEGRAÇÕES</b>	
155.	Deverá prever a integração do estoque com o sistema administrativo do sistema de compras e almoxarifado de empresas terceiras através de um Webservice que permita o recebimento de entradas de produtos no estoque, contendo informações da Unidade de Origem, Unidade de Destino, Dados das Notas Fiscais, itens, Lotes, Validade, Fabricantes, Valor e Quantidades
156.	Deverá identificar os produtos através da lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial, para consulta, disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
157.	Deverá possuir uma área específica para consulta das entradas recebidas
158.	Deverá permitir o recebimento e cancelamento de uma entrada recebida. O estoque somente deve ser alterado caso a entrada seja recebida
159.	Deverá prever o envio, através da chamada de um Webservice ao sistema terceiro, comunicando se entrada foi cancelada ou recebida
160.	Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, as configurações dos endereços dos Webservices para envio de confirmação e cancelamento, a ativação ou desativação da integração e o usuário e senha para acesso

<b>SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)</b>	
1.	Deverá permitir o registro dos atendimentos em formulário com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>Informações do chamado contendo data/hora, endereço/local</li> <li>Identificação do Condutor</li> <li>Tipo da ocorrência</li> <li>Identificação do Médico regulador e Enfermagem</li> <li>Informações do atendimento</li> <li>Informações do paciente com exames primários e procedimentos efetuados.</li> <li>Sinais vitais do início e final do atendimento</li> </ul>
2.	Deverá permitir o registro de atendimentos realizados sem a identificação do paciente, para casos de não identificação da vítima ou trotes
3.	Deverá emitir a ficha de atendimento nos padrões do SAMU
4.	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, com o total de cada tipo ocorrência e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas
5.	Deverá emitir relatório analítico dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, exibindo Data, Hora e o Número da ocorrência, Base, Nome e CNS do paciente e o profissional
6.	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo clínico das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas
7.	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo traumático das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo

	percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas
8.	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por incidente das ocorrências, com o total de cada incidente e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas
9.	Gerar exportação de informações necessárias ao SIASUS

<b>TRANSPORTE DE PACIENTES</b>	
1.	Deverá possuir cadastro de tipos de veículos já povoado com os principais tipos de veículos do mercado
2.	Deverá possuir cadastro de marcas de veículos já povoado com as principais marcas de veículos do mercado
3.	Deverá permitir o cadastro de veículos com as informações do veículo e as informações de capacidade de passageiros, macas e cadeiras de roda
4.	Deverá permitir o cadastro dos locais de destino das viagens
5.	Deverá permitir o cadastro dos motivos das viagens
6.	Deverá permitir o cadastro de despesas por grupos
7.	Deverá permitir o cadastro dos condutores, com informação do número da CNH
8.	Deverá permitir a criação de rotas, identificando no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome da Rota</li> <li>Município de destino (identificando a ordem de parada em cada um deles)</li> <li>Local</li> <li>Motivo</li> <li>Veículo</li> </ul>
9.	Deverá permitir a definição de um valor para cada viagem, gerando um custo do transporte de cada paciente em todas as viagens
10.	Deverá permitir a inclusão da lista de municípios que haverá paradas na rota do veículo
11.	Deverá permitir a criação e manutenção de agenda de transporte para cada rota, com as definições: <ul style="list-style-type: none"> <li>Rota</li> <li>Veículo</li> <li>Número de vagas</li> <li>Horário de saída</li> <li>Data inicial e final</li> <li>Dias da semana</li> </ul>
12.	Deverá possuir formulário de agendamento de viagem com interface simples, onde ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis, ao selecionar a rota, exiba os dias e horários disponíveis, indicando o próximo dia com vaga disponível para o agendamento
13.	Deverá alertar ao operador no momento do agendamento os casos de absentismo e número de vezes já ocorridas
14.	Deverá permitir que no momento do agendamento seja definido se o paciente ocupa uma vaga ou não. Caso não ocupe, o sistema não deverá computá-lo no cálculo do número de vagas disponíveis para viagem
15.	Deverá permitir a inclusão dos acompanhantes do paciente na viagem

16.	Deverá permitir a reserva de vagas para os acompanhantes dos pacientes sem defini-los, para os casos em que o paciente ainda não definiu a(s) pessoa(s) que o acompanharão na viagem
17.	Deverá permitir a definição do tipo de viagem para o acompanhante, se é somente de Ida, somente de Volta ou de Ida e Volta, assim como se ele ocupa vaga, ou seja, caso não ocupe não deve ser computado para o cálculo do número de vagas disponíveis para viagem
18.	Deverá permitir o cadastro de viagens sem agendamento prévio, informando o motivo, destino final, o veículo, o condutor, os pacientes que serão levados, e o destino de cada paciente, assim como, em caso de necessidade, acompanhantes.
19.	Possibilitar no agendamento ou inclusão do paciente na viagem: <ul style="list-style-type: none"> <li>Local de destino</li> <li>Motivo do transporte</li> <li>Local do embarque</li> <li>Horário de saída</li> <li>Acompanhante</li> <li>Poltrona</li> <li>Tipo da viagem</li> </ul>
20.	Deverá possuir forma de confirmação das viagens para os casos em que não houver lotação do veículo ou qualquer outro motivo. Somente permitir a inclusão de pacientes sem agendamento prévio, após a confirmação da viagem.
21.	Deverá tratar para que não ser possível concluir uma viagem cujo cliente possua acompanhantes indefinidos, ou seja, deve ser necessário identificá-los para que a viagem possa ser concluída
22.	Deverá permitir o lançamento de adiamento de viagem
23.	Deverá possibilitar o fechamento da viagem com a informação da data e horário de chegada e Km final do veículo assim como deverá conter a prestação de contas com a informação das despesas ocasionadas na viagem, informando ao operador o valor adiantado, o valor das despesas e o seu saldo.
24.	Deverá possuir impressão de requisição de adiamento
25.	Deverá possuir impressão da relação de passageiros
26.	Deverá possuir impressão da ordem de tráfego
27.	Deverá emitir relatório de evolução mensal dos transportes listando a cada mês o número de pacientes transportados, o percentual de evolução em relação ao mês anterior, o valor das despesas, a média de quilômetros por litro de combustível e a média de valor por litro de combustível
28.	Deverá emitir relatório de absentismo por paciente, listando o destino, a data, o horário, a rota, o local de destino, o motivo do transporte e observação sobre a ausência
29.	Deverá emitir relatório de despesas de viagem, agrupando por rota, veículo, motorista e viagem, listando as despesas com descrição, data, quantidade, valor unitário e valor total. Totalizando as despesas, gerando um custo médio por passageiro, um custo médio por quilômetro, a média de consumo de combustível por quilômetro rodado e o custo médio por litro de combustível
30.	Deverá emitir relatório de viagens por motivo, agrupando o motivo da viagem, o local de destino e o veículo, listando a data, a rota, o número de passageiros e

	quilômetros rodados
31.	Deverá emitir relatório de viagens por paciente, agrupando o paciente, o destino, o motorista e o veículo, listando a data, a rota, o local de destino e o motivo
32.	Deverá emitir relatório gráfico de viagens por município
33.	Deverá emitir relatório gráfico de viagens por motivo
34.	Deverá emitir relatório consolidado de viagens efetuadas e pacientes transportados por mês e município de destino
35.	Deverá emitir relatório de viagens por data, listando o nome do motorista, o veículo, a rota, o município e horário

#### ACESSO MÓVEL AO PACIENTE

1	Deverá possibilitar ao usuário a solicitação de acesso diretamente pelo aplicativo. A liberação do acesso, deverá ocorrer somente após devida liberação por operador responsável da unidade de saúde
2	Deverá realizar a identificação do paciente através do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e senha com no mínimo 8 dígitos, obrigando a conter: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 dígito numérico</li> <li>• 1 dígito alfanumérico</li> <li>• 1 caractere especial</li> </ul>
3	Deverá bloquear o acesso do usuário após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido

#### CADASTROS

4	Deverá permitir ao responsável legal da família, a inclusão de seus dependentes, informando seus dados principais (deverá possuir a família cadastrada para tal funcionalidade): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome;</li> <li>• Sexo;</li> <li>• Data de nascimento;</li> <li>• Nome da mãe;</li> <li>• Raça/Cor;</li> <li>• Grau de Parentesco</li> </ul>
5	Deverá manter o integrante cadastrado em estado de pré-cadastro até a confirmação e apresentação de documentos para validação em uma unidade de saúde.
6	Deverá bloquear todas as funcionalidades do sistema para integrantes que estejam em situação de pré-cadastro, exibindo um alerta ao usuário para que compareça em uma unidade de saúde mais próxima para a comprovação do cadastro através da apresentação de um documento do novo integrante.

#### AGENDAMENTO

7	Deverá permitir a marcação de consultas não reguladas, nas especialidades e horários dos profissionais definidos e liberados pela secretaria de saúde.
8	Deverá permitir parametrização, sobre os agendamentos, podendo definir se o mesmo ocorrerá de forma direta ou via confirmação por um operador da unidade de saúde.
9	Deverá possuir parametrização para dias ou horas de antecedência para o

	agendamento de uma consulta.
10	Deverá possuir forma de aviso de confirmação do agendamento por e-mail, SMS ou pelo próprio aplicativo móvel.
11	Deverá permitir ao responsável legal da família, a inclusão e manutenção das consultas para todos os seus dependentes.
12	Deverá disponibilizar a informação de quais unidades estão disponíveis para marcação de consulta.
13	Deverá disponibilizar a informação de quais especialidades estão disponíveis para marcação de consulta.
14	Deverá disponibilizar a informação de quais profissionais estão disponíveis para marcação de consulta.
15	Deverá disponibilizar a informação de quais horários estão disponíveis para marcação de consulta.
16	Deverá permitir o cancelamento de uma consulta médica agendada anteriormente, tanto pelo aplicativo móvel, quanto diretamente em uma unidade de saúde, informando o motivo e disponibilizando automaticamente a vaga a outro paciente.
17	Deverá permitir a parametrização de um número mínimo de dias ou horas de antecedência para o cancelamento de uma consulta.
18	Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar o cancelamento da consulta.
19	Deverá manter um histórico das consultas canceladas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento, a data, motivo e o responsável pelo cancelamento.
20	Deverá possuir uma lista de todas as consultas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja agendado.
21	Deverá possuir uma lista de todas as consultas em espera nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado.
22	Deverá possuir uma lista de todas as consultas bloqueadas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento e o motivo do bloqueio.
23	Deverá permitir transferir uma consulta médica, previamente agendada pelo dispositivo, em uma unidade de saúde.
24	Deverá permitir que o usuário ou no caso do responsável legal da família possa efetuar a transferência de uma consulta médica, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes, obedecendo o número mínimo de dias ou horas de antecedência parametrizados, para o cancelamento de uma consulta, disponibilizando automaticamente a vaga anterior para outro paciente.
25	Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar a transferência da consulta.
26	Deverá manter um histórico das consultas efetuadas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento.
27	Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar a transferência da consulta.
	<b>VACINAS</b>
28	Deverá permitir a visualização da carteira de vacinação tanto do próprio usuário,

29	quanto dos seus dependentes. Deverá permitir impressão da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
30	Deverá conter a informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamentos.
31	Deverá exibir as campanhas em aberto e as vacinas indicadas tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
	<b>MEDICAMENTOS</b>
32	Deverá exibir uma lista de todos os medicamentos que estão em uso pelo paciente.
33	Deverá manter um histórico de todos os medicamentos usados pelo paciente, informando a sua posologia, início e término do consumo.
34	Deverá possuir uma lista de todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município (deverá possuir parametrização para cada item).
	<b>EXAMES</b>
35	Deverá possuir uma lista de todos os exames agendados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
36	Deverá permitir visualização das orientações para coleta de cada exame agendado.
37	Deverá possuir uma lista de todos os exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
38	Deverá permitir que o usuário possa visualizar o resultado dos exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
39	Deverá permitir que o usuário possa imprimir o resultado dos exames, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
	<b>HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS</b>
40	Deverá conter as informações sobre o atendimento: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidade;</li> <li>• Profissional;</li> <li>• Especialidade;</li> <li>• Registro do Profissional</li> <li>• CID;</li> <li>• Prontuário;</li> </ul>
41	Deverá conter as informações sobre a triagem: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional;</li> <li>• Especialidade;</li> <li>• Registro do Profissional</li> <li>• Altura;</li> <li>• Cintura;</li> <li>• Abdômen;</li> <li>• Quadril;</li> <li>• Perímetro Encefálico;</li> <li>• Peso;</li> <li>• Pressão Sistólica;</li> <li>• Pressão Diastólica;</li> <li>• Temperatura;</li> <li>• Frequência Cardíaca;</li> <li>• Frequência Respiratória;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saturação O2;</li> <li>• Glicemia;</li> </ul>
42	Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.
43	Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados.
44	Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medicamento;</li> <li>• Posologia;</li> </ul>
	<b>HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>
45	Deverá conter as informações sobre o atendimento: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidade;</li> <li>• Profissional;</li> <li>• Especialidade;</li> <li>• Registro do Profissional</li> <li>• CID;</li> <li>• Prontuário;</li> </ul>
46	Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.
47	Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados.
48	Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medicamento;</li> <li>• Posologia;</li> </ul>
49	Deverá conter as informações de forma visual do odontograma.
	<b>HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM</b>
50	Deverá conter as informações sobre o atendimento: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidade;</li> <li>• Profissional;</li> <li>• Especialidade;</li> <li>• Registro do Profissional</li> <li>• CID;</li> <li>• Prontuário;</li> </ul>
51	Deverá conter as informações sobre a triagem: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional;</li> <li>• Especialidade;</li> <li>• Registro do Profissional</li> <li>• Altura;</li> <li>• Cintura;</li> <li>• Abdômen;</li> <li>• Quadril;</li> <li>• Perímetro Encefálico;</li> <li>• Peso;</li> <li>• Pressão Sistólica;</li> <li>• Pressão Diastólica;</li> <li>• Temperatura;</li> <li>• Frequência Cardíaca;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Frequência Respiratória;</li> <li>• Saturação O2;</li> <li>• Glicemia;</li> </ul>
52	Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.

ACESSO MÓVEL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1.	Aplicativo mobile deve ser executado off-line, ou seja, sem necessidade de conexão com internet
2.	O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS, Windows e outros
3.	Atualizações do sistema devem ser efetuadas automaticamente sem a necessidade de intervenção ou confirmação do ACS ou operador responsável da unidade de saúde
4.	Deverá possibilitar a liberação do acesso aos ACS, por operador responsável da unidade de saúde.
5.	Deverá realizar a identificação da ACS através do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha com no mínimo 8 dígitos, obrigando a conter: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 dígito numérico</li> <li>• 1 dígito alfanumérico</li> <li>• 1 caractere especial</li> </ul>
6.	Deverá bloquear o acesso do ACS após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido
7.	Deverá possibilitar o gerenciamento de cargas dos ACS, por operador responsável da unidade de saúde, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações, contendo as funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cancelamento de carga</li> <li>• Redefinição da validade da carga</li> </ul>
8.	Deverá controlar o bloqueio e liberação do cadastro das famílias e seus integrantes enviados para o aplicativo mobile até a data final da validade da carga, liberando automaticamente após esta data ou de seu recebimento
9.	Deverá possuir forma de criptografia dos dados coletados para garantia de integridade das informações coletadas e armazenadas no dispositivo móvel
10.	Deverá gerar a produção (BPA) automaticamente das visitas efetuadas pela agente comunitária
GERENCIAMENTO DE DADOS	
11.	Deverá permitir ao ACS o gerenciamento de cargas de dados, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações coletadas, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento de carga;</li> <li>• Envio de carga;</li> <li>• Cancelamento de carga;</li> </ul>

12.	Deverá possuir visualização das informações da carga atual contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data do recebimento;</li> <li>• Responsável;</li> <li>• Área;</li> <li>• Microárea;</li> <li>• Número de famílias;</li> <li>• Número de pessoas;</li> <li>• Data para o retorno da carga (validade);</li> </ul>
13.	Deverá possuir controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das famílias da área e microárea da qual a ACS é responsável.
CADASTROS	
14.	Deverá possuir uma lista de todas as famílias contidas na carga de dados.
15.	Deverá permitir a visualização das informações da família nos padrões da Ficha A: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrantes: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informações básicas</li> <li>▪ Documentos</li> <li>▪ Doenças e agravantes</li> </ul> </li> <li>• Informações do Domicílio: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tipo da Localidade</li> <li>▪ Tipo do Domicílio</li> <li>▪ Situação do Domicílio</li> <li>▪ Número de Cômodos</li> <li>▪ Número de Dormitórios</li> <li>▪ Número de Pessoas por Dormitórios</li> <li>▪ Tipo do Piso</li> <li>▪ Tipo da Parede</li> <li>▪ Água Canalizada</li> <li>▪ Abastecimento de Água</li> <li>▪ Tratamento da Água</li> <li>▪ Banheiro Sanitário</li> <li>▪ Destino Fezes/Urina</li> <li>▪ Destino Lixo</li> <li>▪ Tipo Iluminação</li> <li>▪ Acesso ao Domicílio</li> <li>▪ Acessibilidade Locomoção</li> <li>▪ Área Desabamento/Alagamento</li> <li>▪ Área Difícil Acesso</li> <li>▪ Área com Conflito/Violência</li> </ul> </li> <li>• Endereço <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Município</li> <li>▪ Tipo do Logradouro</li> <li>▪ Logradouro</li> <li>▪ Bairro</li> <li>▪ CEP</li> <li>▪ Número</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Complemento</li> <li>• Outras informações <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de saúde</li> <li>▪ Em caso de doença procura</li> <li>▪ Participa de grupos comunitários</li> <li>▪ Meios de comunicação que mais utiliza</li> <li>▪ Meios de transporte que mais utiliza</li> </ul> </li> </ul>
16.	Deverá permitir a atualização dos integrantes da família.
17.	Deverá permitir a inclusão de novos integrantes na família.
18.	Deverá permitir o registro de visita domiciliar para a família com informações específicas para cada integrante da família com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parecer do Técnico</li> <li>• Motivo da Visita</li> <li>• Situação da Visita</li> <li>• Se a visita foi compartilhada por outros profissionais</li> </ul>
19.	Deverá registrar automaticamente a latitude e longitude ao concluir a visita domiciliar. Para que isso seja possível o dispositivo mobile deve possuir GPS
20.	Deverá permitir que o ACS solicite agendamentos de consulta para os integrantes da família com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialidade</li> <li>• Justificativa/Observação</li> </ul>

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1	Deverá permitir o cadastro de agentes fiscais contendo no mínimo as informações: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome do agente</li> <li>2. Cargo</li> <li>3. Registro</li> <li>4. Conselho Regional do registro</li> <li>5. Estado do registro</li> </ol>
2	Deverá permitir o cadastro de veículos usados na emissão de licenças de transporte contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Placa</li> <li>• Nome</li> <li>• Tipo (Pré-cadastrados pelo usuário)</li> <li>• Modelo</li> <li>• Ano</li> <li>• Cor</li> <li>• Chassi</li> <li>• RENAVALAM</li> <li>• Tipo de Carrocerias (Pré-cadastrada pelo usuário)</li> <li>• Número de Eixos</li> <li>• Marca</li> </ul>
3	Deverá possuir cadastro dos tipos de denúncia.
4	Posuir cadastro de Leis/Decretos, para utilização no enquadramento fiscal nos autos de intimação, infração e penalidade.
CADASTRO DE ENTIDADES	

5	Deverá possuir cadastro de Estabelecimentos contendo no mínimo os seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Horário de expediente</li> <li>- Tipo do Estabelecimento</li> <li>- Serviços farmacêuticos prestados</li> <li>- Contador</li> </ul>
6	Deverá permitir informar a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) exercida pelo estabelecimento, possibilitando informar vários CNAE's a um mesmo estabelecimento.
7	Deverá possibilitar informar um ou mais sócios/proprietários para um mesmo estabelecimento.
8	Deverá permitir informar um ou mais responsáveis legais pelo estabelecimento.
9	Deverá permitir informar um ou mais responsáveis técnicos pelo estabelecimento contendo no mínimo os seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> <li>- CPF</li> <li>- Endereço completo</li> <li>- Número do Registro no Conselho</li> <li>- Conselho Regional ao qual o profissional está credenciado</li> </ul>
10	Possibilitar emissão do termo de Assunção de Responsabilidade Técnica contendo os dados do responsável técnico e estabelecimento.
11	Possibilitar emissão do termo de Baixa de Responsabilidade Técnica contendo os dados do responsável técnico e estabelecimento.
12	Deverá permitir relacionar todos os veículos do estabelecimento.
13	Deverá permitir informar o albergante de cada estabelecimento.
14	Deverá possibilitar Inativar/Reativar o cadastro do estabelecimento.
15	Deverá permitir realizar a baixa definitiva do estabelecimento registrando a informação do motivo e o responsável pela baixa para fins de auditoria
16	Deverá possuir cadastro de mantenedoras possuindo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CPE/CNPJ</li> <li>• Razão Social</li> <li>• Fantasia</li> <li>• Logradouro</li> <li>• Bairro</li> <li>• CEP</li> <li>• Cidade</li> <li>• UF</li> </ul>
17	Deverá possuir cadastro de mantidas possuindo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mantenedora</li> <li>• Razão Social</li> <li>• Fantasia</li> <li>• Logradouro</li> <li>• Bairro</li> <li>• CEP</li> <li>• Cidade</li> <li>• UF</li> </ul>

18	Deverá permitir que uma mesma pessoa possa ser cadastrada como sócio, responsável técnico e responsável legal em um mesmo estabelecimento.
19	Permitir que um sócio/proprietário possa ser relacionado a mais de um estabelecimento.
20	Permitir que um responsável legal seja relacionado a mais de um estabelecimento.
21	Permitir que um responsável técnico seja relacionado a mais de um estabelecimento.
22	Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de cadastro de entidade, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;
23	Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de exclusão de entidade, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;
<b>ROTEIROS DE INSPEÇÃO</b>	
24	O sistema deverá permitir o cadastro de diversos roteiros de inspeção bem como a manutenção nos mesmos.
25	O sistema deverá permitir que seja definida o tipo de resposta esperada para cada pergunta do roteiro. Respostas contendo textos, números, marcação única com ou sem observação, marcações múltiplas com ou sem observação, seleção, data, entre outras).
26	Permitir a duplicação de perguntas em um mesmo questionário, facilitando a sua criação
27	Permitir relacionar perguntas a determinadas respostas da pergunta anterior, criando assim dependências entre perguntas, auxiliando a sequência correta da execução das tarefas no ato da inspeção
28	Para fins de manutenção e alteração de um roteiro, o sistema deverá possibilitar a ordenação das perguntas, bem como criar as dependências entre perguntas de forma intuitiva e facilitada e que não obrigue a exclusão de itens do mesmo para a sua conclusão, através de um painel dinâmico e intuitivo em que o usuário possa apenas arrastar ou ordenar as perguntas de um ponto a outro ou de uma pergunta a outra
29	Deverá permitir a criação de perguntas sem restrição de níveis de dependência de uma pergunta para outra
<b>PROCESSOS PÚBLICOS</b>	
30	Permitir a inclusão de novos processos públicos contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>Entidade</li><li>Tipo do Processo</li><li>Um ou mais Agentes Fiscais</li><li>Um ou mais Roteiros de Inspeção</li><li>Veículos (no caso de um processo público referente a emissão de Licença de Transporte)</li></ul>
31	Deverá permitir anexar uma ou mais imagens a cada processo.
32	Permitir informar vários pareceres para um mesmo processo contendo no mínimo as seguintes informações: 63. Situação (Deferido, Indeferido ou Pendente) 64. Data do parecer 65. Título

<b>66. Descrição</b>	
33	Deverá permitir a inclusão do auto de infração contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>Data</li><li>Infrator</li><li>Enquadramento Fiscal</li><li>Irregularidade</li><li>Data em que foi entregue</li><li>Horário em que foi entregue</li><li>Responsável pelo recebimento do auto</li><li>Agente(s) fiscal(is) que emitiu o auto</li></ul>
34	Deverá relacionar o auto de infração com auto de intimação e com o auto de penalidade.
35	Possibilitar a impressão do auto de infração.
36	Deverá permitir a inclusão do auto de intimação contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>Data</li><li>Intimado</li><li>Enquadramento</li><li>Irregularidade</li><li>Exigências</li><li>Prazo para atender as exigências</li><li>Data em que foi entregue</li><li>Horário em que foi entregue</li><li>Responsável pelo recebimento do auto</li><li>Agente(s) fiscal(is) que emitiu o auto</li></ul>
37	Permitir que seja relacionado o auto de infração e o auto de penalidade com o auto de intimação.
38	Possibilitar a impressão do auto de intimação.
39	Deverá permitir a inclusão do auto de Penalidade contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>Data</li><li>Penalizado</li><li>Tipo de Penalidade</li><li>Ato/Fato que gerou a penalidade</li><li>Enquadramento</li><li>Data em que foi entregue</li><li>Horário em que foi entregue</li><li>Responsável pelo recebimento do auto</li><li>Agente(s) fiscal(is) que emitiu o auto</li></ul>
40	Permitir que seja relacionado ao auto de penalidade, o auto de intimação e o auto de infração.
41	Possibilitar a impressão do auto de penalidade.
42	Deverá permitir a emissão das taxas de emissão de alvará sanitário.
43	Deverá permitir a emissão das taxas de emissão de licença de transporte.

44	Deverá permitir a realização das vistorias, respondendo às perguntas dos roteiros de inspeção, seguindo a ordem das perguntas definidas no cadastrado, bem como o tipo de informação aceita como resposta para cada pergunta.
45	Deverá permitir que na vistoria seja respondido a mais de um roteiro de inspeção.
46	Deverá permitir que o usuário navegue entre as perguntas ou selecione diretamente a pergunta que pretende responder.
47	Deverá possibilitar a impressão do alvará sanitário após a conclusão da vistoria.
48	Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de emissão do alvará sanitário, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;
49	Deverá permitir a emissão de forma individual ou conjunta da licença de transporte para cada veículo do processo.
50	Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de emissão da licença de transporte, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;
51	Deverá permitir o registro e a emissão da baixa do alvará sanitário
52	O sistema deverá possuir a facilidade de emissão de alvarás sanitários em lotes por combinação de parâmetros como: <ul style="list-style-type: none"><li>Data de Vencimento</li><li>Ramo de Atividade</li><li>Razão Social</li><li>Nome Fantasia</li></ul>
<b>DENÚNCIAS</b>	
53	Deverá possuir cadastro de Tipo de Denúncias
54	Deverá permitir o registro de denúncias contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>Tipo de Denúncia (Pré-cadastrada)</li><li>Data</li><li>Denunciado (Contendo nome completo, endereço, número, complemento, bairro, cidade, UF e telefone)</li><li>Denunciante (Contendo nome completo, endereço, número, complemento, bairro, cidade, UF e telefone)</li><li>Descritivo da denúncia</li><li>Agentes Fiscais</li></ul>
55	Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de recebimento de denúncias, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;
56	Deverá permitir o registro de pareceres para cada denúncia, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>Situação (Pendente, Deferido ou Indeferido)</li><li>Data</li><li>Título do Parecer</li><li>Descrição</li></ul>
57	Deverá permitir anexar uma ou mais imagens a cada parecer
58	Deverá permitir anexar uma ou mais imagens para cada denúncia.
59	Deverá permitir a inclusão do auto de infração contendo no mínimo as seguintes

informações: <ul style="list-style-type: none"><li>Data</li><li>Infrator</li><li>Enquadramento Fiscal</li><li>Irregularidade</li><li>Data em que foi entregue</li><li>Horário em que foi entregue</li><li>Responsável pelo recebimento do auto</li><li>Agente(s) fiscal(is) que emitiu o auto</li></ul>	
60	Deverá relacionar o auto de infração com auto de intimação e com o auto de penalidade.
61	Possibilitar a impressão do auto de infração.
62	Deverá permitir a inclusão do auto de intimação contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>Data</li><li>Intimado</li><li>Enquadramento</li><li>Irregularidade</li><li>Exigências</li><li>Prazo para atender as exigências</li><li>Data em que foi entregue</li><li>Horário em que foi entregue</li><li>Responsável pelo recebimento do auto</li><li>Agente(s) fiscal(is) que emitiu o auto</li></ul>
63	Permitir que seja relacionado o auto de infração e o auto de penalidade com o auto de intimação.
64	Possibilitar a impressão do auto de intimação.
65	Deverá permitir a inclusão do auto de Penalidade contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>Data</li><li>Penalizado</li><li>Tipo de Penalidade</li><li>Ato/Fato que gerou a penalidade</li><li>Enquadramento</li><li>Data em que foi entregue</li><li>Horário em que foi entregue</li><li>Responsável pelo recebimento do auto</li><li>Agente(s) fiscal(is) que emitiu o auto</li></ul>
66	Permitir que seja relacionado ao auto de penalidade, o auto de intimação e o auto de infração.
67	Possibilitar a impressão do auto de penalidade.
68	Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de atendimento a denúncia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;
<b>EMIÇÃO DE BOLETOS</b>	

69	Deverá permitir a inclusão de boletos, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco</li> <li>• Número do Convênio</li> <li>• Sacado</li> <li>• Vencimento</li> <li>• Valor</li> </ul>
70	Deverá possibilitar a impressão e reimpressão dos boletos.
<b>REGISTRO DE PRODUÇÃO</b>	
71	Deverá permitir o registro do boletim de produção ambulatorial (BPA) em formato SASUS
72	Deverá gerar a prévia do boletim de produção ambulatorial (BPA) impresso;
73	Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado impresso;
<b>REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA</b>	
74	Deverá possuir um cadastro de tipo de notificação contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrição</li> <li>• Número de receitas por bloco</li> <li>• Código do estado, região e município para composição do número da receita</li> </ul>
75	Deverá possuir cadastro de requisitante contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CPF Requisitante</li> <li>• Nome</li> <li>• Endereço Completo</li> <li>• Telefone</li> <li>• CBO da Especialidade</li> <li>• Registro no conselho de classe</li> <li>• Conselho de classe</li> </ul>
76	Deverá gerar registro da requisição de notificação de receita contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Requisitante</li> <li>• Agente Fiscal</li> <li>• Tipo de notificação</li> <li>• Número de blocos</li> </ul>
77	Possibilitar a impressão em 2 vias da requisição de notificação de receita.
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>ITEM FUNCIONALIDADES</b>	
1	O software deverá possuir consulta da lista de agravos notificáveis
2	Possibilitar a definição da obrigatoriedade de notificação para determinado agravo
3	Deverá permitir a identificação dos agravos notificados por: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Período</li> <li>• Unidade</li> <li>• Paciente</li> <li>• Agravo</li> </ul>
4	Possibilitar a definição da obrigatoriedade de investigação para determinado

	agravo;
5	Permitir a identificação dos agravos notificados por tipo contendo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo Notificação</li> <li>• Data da Notificação</li> <li>• Agravo/Doença</li> <li>• Município da Notificação</li> <li>• Fonte Notificadora</li> <li>• Cliente</li> </ul>
6	Deverá permitir realizar a conclusão da investigação contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se caso é autóctone</li> <li>• Município de origem do caso</li> <li>• Unidade Federativa de origem do caso</li> <li>• Bairro de origem do caso</li> <li>• País de origem do caso</li> <li>• Data do encerramento do caso</li> <li>• Classificação Final (Confirmado/Descartado)</li> <li>• Critério de Confirmação/Descarte</li> <li>• Evolução do Caso</li> <li>• Data do Óbito (quando o caso tenha evoluído para óbito)</li> </ul>
7	Permitir a emissão do formulário de notificação;
8	Deverá possuir a visualização/impressão do extrato epidemiológico do usuário/paciente;
9	Deverá possuir cadastro de Investigador contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome completo</li> <li>• Cargo</li> <li>• Conselho Regional da Classe</li> <li>• Número da matrícula</li> </ul>
10	Deverá permitir cadastrar/alterar a ficha de investigação a ser utilizada, de forma dinâmica e intuitiva, permitindo criar multidependências para uma pergunta, além de ordenar o questionário apenas arrastando as perguntas
11	Deverá permitir cadastrar orientações sobre o preenchimento da ficha de investigação
12	Deverá prever integração com sistema de gestão da saúde, com isso gerando automaticamente registros de processo de investigação assim que identificado qualquer agravo notificável em atendimentos na rede municipal de saúde
13	Deverá possuir relacionamento entre as diversas fichas de investigação cadastradas com as CID's de notificação compulsórias, para que o sistema possa definir automaticamente qual ficha de investigação utilizar para cada agravo
14	Deverá permitir a emissão da ficha de notificação negativa
15	Deverá permitir cadastrar orientações sobre o preenchimento da ficha de investigação

<b>PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO</b>	
<b>ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO</b>	
1	Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso)</li> <li>• Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso)</li> <li>• Exibir ou ocultar o logo do SUS</li> <li>• Imprimir duas vias da receita na mesma página</li> <li>• Imprimir duas vias da receita simples</li> <li>• Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações</li> <li>• Alterar o texto do cabeçalho da receita</li> </ul>
2	Deverá possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento
3	Deverá permitir a classificação da prioridade de atendimento do paciente no momento da inclusão dele na fila
4	Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho)
5	Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade
6	O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
7	Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome
8	Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele
9	Deverá possuir forma de atualização automática da lista de pacientes exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista
10	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos
11	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos
12	Deverá permitir o registro do atendimento odontológico a partir de um paciente da lista
<b>ATENDIMENTO</b>	
13	Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data do atendimento</li> <li>• Unidade do atendimento</li> <li>• Nome do profissional</li> <li>• Especialidade do profissional</li> <li>• Nome completo e foto do paciente</li> <li>• Idade (em anos, meses e dias)</li> <li>• Número do prontuário</li> <li>• Restrições alérgicas</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da mãe</li> <li>• Nome do pai</li> </ul>
14	Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente
15	Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas de atenção básica e e-SUS
16	Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente
17	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário médico
18	Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles
19	Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal
20	Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso
21	Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo
22	Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente
23	Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas
24	Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino
25	Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino
26	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidade do atendimento</li> <li>• Profissional do atendimento, sua especialidade e registro</li> <li>• Registros coletados durante o atendimento</li> <li>• Procedimentos realizados</li> <li>• Exames requisitados</li> <li>• Prescrições efetuadas</li> <li>• Atestados e declarações impressas</li> </ul>
27	Deverá possuir odontograma que permita ao profissional clicar sobre qualquer elemento dentário para definir a situação em que ele se encontra
28	Deverá permitir a seleção de procedimentos previamente cadastrados ao clicar sobre qualquer elemento dentário, automatizando o registro de facilitando a informação de todos os procedimentos gerados em um tratamento de canal por exemplo
29	Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA
30	Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SA do Ministério da Saúde
31	Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código
32	Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do

	<i>CID por nome ou código</i>
33	Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis
34	Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente
35	Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF)
36	Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG)
37	Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos
38	Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano
39	Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS
40	Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta ou atraso) em exames anteriores
41	Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados
42	Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado
43	Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento
44	Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios municipais, bem como os prestadores de serviços terceirizados
45	Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos
46	Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo
47	Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade</li> <li>• Posologia</li> <li>• Tipo de uso</li> <li>• Dose posológica</li> <li>• Se é de uso contínuo</li> </ul>
48	Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde
49	Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade)
50	Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento
51	Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas

52	Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento
53	Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica
54	Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional
55	Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão
56	Deverá permitir a impressão da FAO (ficha de atendimento odontológico) já preenchida com todos os dados do paciente
57	Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante
58	Deverá possuir impressão de atestado odontológico
59	Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador
60	Deverá possuir impressão de receita odontológica com código de barras
61	Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento

<b>PRONTUÁRIO MÉDICO</b>	
<b>ATENDIMENTO MÉDICO</b>	
1	Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso)</li> <li>• Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso)</li> <li>• Exibir ou ocultar o logo do SUS</li> <li>• Imprimir duas vias da receita na mesma página</li> <li>• Imprimir duas vias da receita simples</li> <li>• Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações</li> <li>• Alterar o texto do cabeçalho da receita</li> </ul>
2	Deverá possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento
3	Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco
4	Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho)
5	Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade
6	Deverá possuir forma de identificação dos pacientes hipertensos e ou diabéticos, disponibilizando atendimento diferenciado seguindo os padrões do sistema HIPERDIA do Ministério da Saúde;
7	Deverá possuir forma de identificação das pacientes gestantes, disponibilizando

	<i>atendimento diferenciado seguindo os padrões do sistema SISPRENATAL do Ministério da Saúde;</i>
8	O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
9	Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome
10	Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele
11	Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista
12	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados
13	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados
14	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos
15	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos
16	Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista
<b>ATENDIMENTO</b>	
17	Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data e hora do atendimento</li> <li>• Unidade do atendimento</li> <li>• Nome do profissional</li> <li>• Especialidade do profissional</li> <li>• Nome completo e foto do paciente</li> <li>• Idade (em anos, meses e dias)</li> <li>• Número do prontuário</li> <li>• Restrições alérgicas</li> </ul>
18	Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros)
19	Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente
20	Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas de atenção básica e e-SUS
21	Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente
22	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico
23	Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles
24	Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal
25	Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso

26	Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo
27	Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente
28	Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas
29	Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino
30	Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino
31	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora de entrada na unidade</li> <li>• Hora da triagem</li> <li>• Hora do atendimento</li> <li>• Hora da conclusão do atendimento</li> <li>• Unidade do atendimento</li> <li>• Profissional do atendimento, sua especialidade e registro</li> <li>• CID</li> <li>• Registros coletados durante o atendimento</li> <li>• Profissional da triagem, sua especialidade e registro</li> <li>• Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia)</li> <li>• Queixa/Sintomas</li> <li>• Procedimentos realizados</li> <li>• Exames requisitados</li> <li>• Encaminhamentos realizados</li> <li>• Prescrições efetuadas</li> <li>• Atestados e declarações impressas</li> </ul>
32	Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso
33	Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a consulta médica, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais de saúde
34	Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA
35	Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde
36	Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a triagem: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional;</li> <li>• Especialidade;</li> <li>• Altura;</li> <li>• Cintura;</li> <li>• Abdômen;</li> <li>• Quadril;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro Encefálico;</li> <li>Peso;</li> <li>Pressão Sistólica;</li> <li>Pressão Diastólica;</li> <li>Temperatura;</li> <li>Frequência Cardíaca;</li> <li>Frequência Respiratória;</li> <li>Saturação O<sub>2</sub>;</li> <li>Glicemia;</li> </ul>
37	Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O <sub>2</sub> , e Torção de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL
38	Deverá exibir o cálculo do Escore de Framingham e o risco de doenças coronarianas em 10 anos, se é baixo, moderado ou alto, e a informação do risco em percentual, quando informado o peso, altura, PA Sistólica (mmHg), Colesterol Total (mg/dl) e HDL (mg/dl) na triagem
39	Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a queixa/síntoma
40	Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código
41	Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código
42	Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis
43	Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente
44	Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF)
45	Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG)
46	Deverá possuir espaço para que o profissional registre de informações sigilosas do paciente
47	Deverá permitir que o profissional a libere acesso aos registros de informações sigilosas do paciente a outro profissional
48	Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos
49	Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano
50	Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS

51	Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta ou atraso) em exames anteriores
52	Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados
53	Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado
54	Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento
55	Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios municipais, bem como os prestadores de serviços terceirizados
56	Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos
57	Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo
58	Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade</li> <li>Posologia</li> <li>Tipo de uso</li> <li>Dose posológica</li> <li>Se é de uso contínuo</li> </ul>
59	Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde
60	Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade)
61	Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento
62	Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas
63	Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento
64	Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica
65	Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional
66	Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão
67	Deverá permitir o profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação
68	Deverá permitir a impressão da requisição de exames para uso interno, durante a observação
69	Deverá permitir a impressão das receitas para uso interno, durante a observação
70	Deverá permitir o registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o cliente

	em observação, com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data/Hora da avaliação</li> <li>Dados da biometria (Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação de O<sub>2</sub>, Temperatura, etc)</li> <li>Texto sobre a avaliação realizada</li> <li>Medicamentos administrados</li> </ul>
71	Deverá possuir aviso que o profissional possui pacientes em observação;
72	Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do cliente em observação, tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dados da biometria;</li> <li>Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem);</li> <li>Gráficos de evolução e acompanhamento dos sinais vitais do cliente (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O<sub>2</sub> e Temperatura);</li> <li>Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica);</li> <li>Lista dos medicamentos prescritos (Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica);</li> <li>Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório;</li> </ul>
73	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que estão em observação
74	Deverá permitir ao profissional encerrar a observação do paciente, prescrevendo medicamentos e requisitando exames complementares
75	Deverá constar no prontuário do paciente a lista de todos os registros efetuados durante o seu atendimento que ficou em observação: prescrições e administrações de medicamentos, registros de enfermagem, sinais vitais e gráficos de acompanhamento, exames requisitados e seus resultados
76	Deverá permitir a impressão da FAA (ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do paciente
77	Deverá permitir o encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação/diagnóstico e a indicação da referência
78	Deverá permitir que os encaminhamentos estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento
79	Deverá permitir a inclusão e impressão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho)
80	Deverá permitir a inclusão e impressão do laudo de TFD (Tratamento Fora de Domicílio)
81	Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante
82	Deverá possuir impressão de atestado médico
83	Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador
84	Deverá possuir impressão de receita médica com código de barras

85	Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento
----	--

AMBULATORIO	
RECEPÇÃO DE PACIENTES	
1.	Propiciar realizar a pesquisa do paciente pelos campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do usuário;</li> <li>Nome da mãe;</li> <li>Data de nascimento;</li> <li>Situação Cadastral: <ul style="list-style-type: none"> <li>Ativo;</li> <li>Desconhecido;</li> <li>Mudou-se;</li> <li>Falecido;</li> <li>Pré-Cadastro;</li> </ul> </li> <li>CPF;</li> <li>RG;</li> <li>Cartão Nacional de Saúde;</li> </ul>
2.	O resultado da pesquisa do paciente deverá conter os campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Código do usuário;</li> <li>Nome do usuário;</li> <li>Nome da mãe;</li> <li>Data de nascimento;</li> <li>Idade;</li> <li>CPF;</li> <li>RG;</li> <li>Situação cadastral: <ul style="list-style-type: none"> <li>Ativo;</li> <li>Desconhecido;</li> <li>Mudou-se;</li> <li>Falecido;</li> <li>Pré-Cadastro;</li> </ul> </li> </ul>
3.	O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;
4.	Deverá exigir a atualização do cadastro do usuário após prazo estipulado em parâmetro;
5.	Propiciar após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;
6.	Propiciar listar ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Data;</li> <li>Motivo do atendimento;</li> <li>Síntomas;</li> <li>Classificação de risco;</li> <li>Acesso ao histórico do atendimento;</li> </ul>
7.	Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização do histórico do paciente contendo informações (respeitando nível de acesso), tais

	<p>como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atendimentos médicos;</li> <li>Atendimentos ambulatoriais;</li> <li>Atendimentos odontológicos;</li> <li>Atendimentos de Urgência/Plantão</li> <li>Medicamentos;</li> <li>Benefícios;</li> <li>Produtos concedidos;</li> <li>Prescrições médicas</li> <li>Família;</li> <li>Restrições alérgicas;</li> <li>Exames requisitados;</li> <li>Exames agendados;</li> <li>Consultas médicas agendadas;</li> <li>Consultas odontológicas agendadas;</li> <li>AIH's autorizadas;</li> <li>APAC's autorizadas;</li> <li>TFD's efetuados;</li> <li>Ausências em agendamentos;</li> <li>Atendimentos não realizados;</li> <li>Vacinas aplicadas;</li> <li>Doenças e agravos notificados;</li> <li>Histórico de acompanhamento e evolução: <ul style="list-style-type: none"> <li>Peso</li> <li>Altura</li> <li>Temperatura</li> <li>IMC</li> <li>RCQ</li> <li>Cintura</li> <li>Quadril</li> <li>Pressão arterial</li> <li>Glicemia</li> <li>Saturação O2</li> </ul> </li> </ul>
8.	<p>Permitir, na mesma tela da consulta (caso não encontre o paciente), a inclusão completa do cadastro no padrão CADSUS ou um pré-cadastro (respeitando nível de acesso) contendo os seguintes dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do paciente;</li> <li>Sexo;</li> <li>Data de nascimento;</li> <li>Nome da mãe;</li> <li>Nome do pai;</li> <li>Nome do logradouro;</li> <li>Bairro;</li> </ul>
9.	<p>Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré-cadastro, solicitando a sua complementação;</p>

10.	<p>Possibilitar a vinculação do paciente ao código do contribuinte na Prefeitura buscando os dados cadastrais da base do software já implantado (integração), tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome;</li> <li>Sexo;</li> <li>Data de nascimento;</li> <li>Nome da mãe;</li> <li>Nome do pai;</li> <li>Nome do logradouro;</li> <li>Bairro;</li> <li>Cidade;</li> <li>Telefone;</li> <li>CPF;</li> <li>RG;</li> </ul>
11.	<p>Propiciar receber o paciente e encaminhá-lo para um determinado local (ex.: enfermagem, consultório médico, etc...) de atendimento, informando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data e hora (do encaminhamento);</li> <li>O nome do paciente;</li> <li>O nome do profissional;</li> <li>A especialidade do atendimento;</li> <li>Motivo do atendimento;</li> <li>Tipo do atendimento (pré-classificação do grau de urgência);</li> <li>Queixa;</li> <li>Síntomas;</li> </ul>
12.	Alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o usuário;
13.	Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso para o paciente;
14.	Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
15.	Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
16.	Deverá alertar ao operador os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas;
17.	Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial para preenchimento manual para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;
18.	Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial preenchida com procedimento pré-definido para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;
19.	Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
20.	Possuir funcionalidade para o registro de absenteísmo (falta ou atraso), com espaço para a justificativa;
21.	Propiciar liberar automaticamente vaga para encaixe na agenda do profissional ao ser registrado um caso de absenteísmo (falta ou atraso);

22.	Possuir funcionalidade para transferir o agendamento;
23.	<p>Deverá ser controlado através de filas de atendimento (itens cadastráveis). As filas serão caracterizadas como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Consulta;</li> <li>Retorno;</li> <li>Curativo;</li> <li>Exames;</li> <li>Farmácia;</li> <li>Vacina;</li> </ul>
24.	Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela por tempo parametrizado;
25.	Deverá dar a opção de trabalhar com agendamento da consulta com horário definido ou com agendamento da consulta por ordem de chegada;
26.	Deverá dar a visão de todas as filas da unidade de saúde, em tempo real, sem que seja necessário a intervenção do usuário do software. Cada fila deverá mostrar a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento;
27.	Deverá possuir forma de geração de senha por ordem de chegada;
28.	<p>Emitir relatórios de atendimento com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Relação de pacientes atendidos, por data e hora;</li> <li>Relação de pacientes atendidos, por idade;</li> <li>Relação de atendimento, por profissional;</li> <li>Relação de produtividade, por usuário do software (servidores municipais);</li> <li>Relação dos pacientes faltosos e a justificativa;</li> <li>Relação dos pacientes não atendidos e o motivo;</li> </ul>
<b>ACOLHIMENTO DE PACIENTES</b>	
1.	Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco
2.	Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho)
3.	Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome
4.	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos
5.	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram encaminhados
6.	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram agendados
7.	Deverá após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais
8.	<p>Deverá exibir ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data</li> <li>Motivo do atendimento</li> <li>Síntomas</li> <li>Acesso ao histórico do atendimento</li> </ul>
9.	Deverá alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré-cadastro, solicitando a sua complementação
10.	Deverá exibir ao profissional as informações do paciente:

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome completo e foto do paciente</li> <li>Idade (em anos, meses e dias)</li> <li>Número do prontuário</li> <li>Restrições alérgicas</li> <li>Nome da mãe</li> <li>Nome do pai</li> <li>Município</li> </ul>
11.	Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente
12.	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário médico
13.	Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente
14.	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico
15.	Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles
16.	Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso
17.	Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal
18.	Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo
19.	Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente
20.	Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas
21.	Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino
22.	Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino
23.	<p>Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Hora de entrada na unidade</li> <li>Hora da triagem</li> <li>Hora do atendimento</li> <li>Hora da conclusão do atendimento</li> <li>Unidade do atendimento</li> <li>Profissional do atendimento, sua especialidade e registro</li> <li>CID</li> <li>Registros coletados durante o atendimento</li> <li>Profissional da triagem, sua especialidade e registro</li> <li>Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encéfálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia)</li> <li>Queixa/síntomas</li> <li>Procedimentos realizados</li> <li>Exames requisitados</li> <li>Encaminhamentos realizados</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prescrições efetuadas</li> <li>• Atestados e declarações impressas</li> </ul>
24.	Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso
25.	Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao acolhimento, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde
26.	Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre os sintomas/queixa
27.	Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre a avaliação efetuada
28.	Deverá permitir que ao concluir o acolhimento o profissional possa encaminhar o paciente diretamente ao atendimento definindo a sua classificação de risco ou efetuar o agendamento de uma consulta para atendimento posterior
<b>REGISTROS DA ENFERMAGEM</b>	
1	Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco
2	Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho)
3	Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade
4	O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
5	Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome
6	Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele
7	Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista
8	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados
9	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados
10	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos
11	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos
12	Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista
13	Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome do profissional</li> <li>• Especialidade do profissional</li> <li>• Nome completo e foto do paciente</li> <li>• Idade (em anos, meses e dias)</li> <li>• Número do prontuário</li> <li>• Restrições alérgicas</li> <li>• Nome da mãe</li> <li>• Nome do pai</li> <li>• Município</li> </ul>

14	Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros)
15	Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente
16	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico
17	Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles
18	Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal
19	Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso
20	Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo
21	Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente
22	Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas
23	Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino
24	Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino
25	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora de entrada na unidade</li> <li>• Hora da triagem</li> <li>• Hora do atendimento</li> <li>• Hora da conclusão do atendimento</li> <li>• Unidade do atendimento</li> <li>• Profissional do atendimento, sua especialidade e registro</li> <li>• CID</li> <li>• Registros coletados durante o atendimento</li> <li>• Profissional da triagem, sua especialidade e registro</li> <li>• Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia)</li> <li>• Queixa/Sintomas</li> <li>• Procedimentos realizados</li> <li>• Exames requisitados</li> <li>• Encaminhamentos realizados</li> <li>• Prescrições efetuadas</li> <li>• Atestados e declarações impressas</li> </ul>
26	Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso
27	Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde
28	Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde

29	Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a avaliação antropométrica (conjunto de técnicas utilizadas para medir o corpo humano ou suas partes), dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde
30	Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA
31	Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde
32	No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação
33	Deverá permitir o registro de fatalidades (Ferimento Arma Branca, Violência Doméstica, Acidente com Automóvel, Ferimento Arma de Fogo, Violência Sexual, Acidente com Motocicleta e outros)
34	Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O2, quando gestante de Altura Uterina, BCT (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL
35	Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré-consulta
36	Propiciar a manutenção das informações da pré-consulta

<b>ESUS (ATENÇÃO BÁSICA)</b>	
<b>GERÊNCIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS</b>	
<b>ITEM FUNCIONALIDADES</b>	
1	O software deverá permitir a criação de novas ações programáticas, controlando a data de início e fim, quantidade de inscrições e tipo de benefícios;
2	O software deverá possibilitar o relacionamento de locais de atendimento a ação programática;
3	Permitir a definição dos procedimentos/subtítulos e a periodicidade dos mesmos para cada ação programática;
4	Permitir a definição de eventos e a periodicidade dos mesmos para cada ação programática;
5	O software deverá controlar as inscrições a ação programática, controlando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data inicial</li> <li>• Data final</li> <li>• Recebimento ou não de benefícios</li> <li>• Situação: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ativo;</li> <li>▪ Desistente;</li> <li>▪ Desligado;</li> </ul> </li> <li>• Recebimento ou não de benefícios;</li> <li>• Benefícios concedidos;</li> <li>• Definição dos eventos;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de frequência;</li> <li>• Definição de prazos;</li> </ul>
--	--

<b>REGULAÇÃO</b>	
1.	O software deverá disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
2.	Deverá possuir impressão de requisição de exames;
3.	Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
4.	O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Requisitado;</li> <li>▪ Agendado;</li> </ul>
5.	O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absentismo (falta ou atraso);
6.	O sistema deverá permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria

<b>ZOOZÓSES</b>	
1	Deverá permitir o cadastro de raças de animais e associar uma foto de identificação da raça;
2	Deverá permitir o cadastro dos tipos de pelagem da raça;
3	Deverá permitir o cadastro de produtos e vacinas de uso veterinário;
4	Deverá permitir o cadastro de procedimentos veterinários, definindo o sexo e a faixa etária dos animais que podem submeter-se ao procedimento;
5	Deverá permitir o cadastro de empresas para avaliação;
6	Deverá permitir o cadastro de responsáveis pelos animais;
7	Deverá permitir o cadastro de animais, com informações relativas à sua espécie, raça, pelagem, peso, N° do Microchip, Idade, cor predominante e demais informações de identificação e a foto de identificação dele;
8	Deverá permitir o registro do exame físico do animal, contendo informações sobre suas condições físicas, doenças e agravantes;
9	Deverá permitir a inclusão de pessoas responsáveis sobre o animal, identificando a data de início, a pessoa e a forma de aquisição;
10	Deverá permitir o registro do cancelamento de responsabilidade da pessoa sobre o animal, registrando a data automaticamente;
11	Deverá permitir consultar todos os registros de inclusões e cancelamentos de responsáveis do animal;
12	Deverá permitir o registro de vacinas aplicadas para o animal, identificando o responsável e o profissional que efetuaram a aplicação;
13	Deverá permitir o registro de procedimentos realizados para o animal, identificando o profissional que realizou;
14	Deverá permitir o registro de adoção do animal identificando o adotante, doador (caso exista);
15	Deverá permitir a impressão do termo de responsabilidade de adoção de animais;

	contendo a identificação do animal, do adotante, doador e dados relativos à adoção;
16	Deverá permitir o registro de resgate de animais, com informações relativas a identificação do animal, seu responsável (caso exista), sua procedência, o encaminhamento dado, a destinação final do animal e os procedimentos realizados após o resgate;
17	Deverá permitir o registro de agressões de animais a seres humanos, com dados de identificação da data, local da ocorrência, dados da vítima, identificação do animal, tratamento da vítima, bem como o registro visual das lesões, permitindo selecionar a lesão por região do corpo humano apenas pressionado sobre a respectiva parte. A identificação de cada lesão deve ser diferenciada por cores;
18	Deverá permitir o registro de agressões, o número SINAN relacionado, a destinação dada ao animal, seu comportamento, condições, a situação e evolução do agravo da vítima, bem como procedimentos instituídos e investigador responsável;
19	Deverá permitir o registro de avaliação de empresas, permitindo o registro das espécies, raças e quantidade disponível de animais para comercialização, além de informações sobre o tempo de permanência, o grau de estar dos animais e a classificação de risco do estabelecimento;
20	Deverá permitir, na avaliação de empresas, o detalhamento das condições das edificações e instalações, do manejo de resíduos, do armazenamento de ração e dos produtos veterinários;
21	Deverá permitir, na avaliação de empresas, o registro da avaliação das cinco liberdades, que incluem: Liberdade Nutricional: itens de alimentação, condições e parecer; Liberdade Ambiental: instalações, superfícies de contato e o parecer; Liberdade Sanitária: situação dos animais (apatias, doenças, claudicando, lesões, etc) e parecer; Liberdade Comportamental: Comportamento, recursos do ambiente e parecer; e Liberdade Psicológica: avaliação psicológica e parecer;
22	Deverá permitir o registro de visitas zoonozológicas, com informações relativas ao reclamante, reclamado, os motivos da visita e as recomendações;
23	Deverá permitir o registro de avaliação da guarda responsável, com a identificação do animal e responsável avaliado, o grau de bem estar do animal e o diagnóstico geral da avaliação;
24	Deverá permitir, na avaliação da guarda responsável, realizar a avaliação das cinco liberdades, que inclui: Liberdade Nutricional: itens de alimentação, condições e parecer; Liberdade Ambiental: instalações, superfícies de contato e o parecer; Liberdade Sanitária: situação e histórico dos animais (apatias, doenças, lesões, cio, etc) e parecer; Liberdade Comportamental: Comportamento, recursos do ambiente e parecer; e Liberdade Psicológica: avaliação

#### ATENDIMENTO HOSPITALAR

1	Deverá possuir cadastro das unidades de atendimento hospitalar
2	Deverá permitir o cadastro de alas da unidade
3	Deverá permitir o cadastro de quartos da ala com a identificação do bloco e andar
4	Deverá permitir o cadastro de leitos do quarto com no mínimo as seguintes características: • Je atende ao SUS

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo e Descrição</li> <li>• Idade Mínima</li> <li>• Idade Máxima</li> <li>• Sexo</li> <li>• Controle de Limpeza</li> </ul>
5	Deverá possuir uma consulta de leitos exibindo a sua situação em tempo real: Ocupado, Disponível, Em limpeza, etc. Permitir o registro de internação diretamente nesta consulta quando o leito estiver disponível.
6	Deverá possuir controle de leitos que estejam em limpeza, não permitindo o registro de internações durante o processo.
7	Deverá permitir o cadastro do laudo de Autorização de internação hospitalar AIH
<b>INTERNACÕES</b>	
8	Deverá permitir o registro da internação do paciente contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Município de origem</li> <li>• Convênio</li> <li>• Referência</li> <li>• Número da autorização</li> <li>• Clínica</li> <li>• Data e hora de entrada</li> <li>• Regime de internação</li> <li>• Acomodações</li> </ul>
9	Deverá permitir a impressão da placa de identificação do leito
10	Deverá permitir a impressão do crachá de visitante
11	Deverá permitir a impressão do crachá de acompanhante
12	Deverá permitir o registro das prescrições de medicamentos contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data e hora inicial</li> <li>• Medicamento</li> <li>• Dose</li> <li>• Apresentação</li> <li>• Frequência/intervalo</li> <li>• Via de administração</li> </ul>
13	Deverá permitir a interrupção ou alteração da prescrição a qualquer momento
14	Deverá permitir o registro das dietas indicadas
15	Deverá permitir o registro de indicação do uso oxigênio contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cateter indicado</li> <li>• Litros por hora</li> <li>• Tipo do uso indicado</li> </ul>
16	Deverá permitir a interrupção ou alteração do uso do oxigênio a qualquer momento
17	Deverá permitir a solicitações de monitorações e seus intervalos
18	Deverá permitir a solicitação de exames
19	Deverá permitir a impressão do termo de transfusão de sangue
20	Deverá permitir a impressão do termo de responsabilidade

21	Deverá possuir informação do número de dias da internação
22	Deverá permitir o registro da saída do paciente com o registro do tipo e o motivo da saída
23	Deverá permitir a impressão do termo de alta a pedido
24	Deverá em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação
<b>ENFERMAGEM</b>	
25	Possuir forma visual simplificada de consulta das monitorações e administrações da enfermagem indicando o próximo horário, prontuário, paciente e rotina a rotina a ser executada
26	Permitir o registro das monitorações solicitadas na internação
27	Permitir o registro das administrações indicadas na internação
28	Permitir bolar a administração do medicamento em determinado horário registrando o motivo da não administração
29	Permitir o registro de abertura e fechamento do oxigênio
<b>PAINEL DE CHAMADAS</b>	
153	Deverá permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento que ele pertence
154	Deverá permitir a definição do tipo de chamadas que ele irá controlar
155	Deverá permitir a definição das filas de atendimento que ele irá controlar
156	Deverá possuir parametrização de exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada
157	Deverá possuir parametrização de exibição ou não do nome do paciente chamado para os casos de filas ordenada por senha
158	Deverá possuir parametrização de exibição ou não o número da senha chamada para os casos de filas ordenada pelo nome do paciente
159	Deverá possuir parametrização de ativação ou não da chamada por voz
160	Deverá permitir que a frase de chamada do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade, como por exemplo (Atenção "nome do paciente", favor comparecer ao consultório odontológico número "número da sala") ou (Atenção "nome do paciente", favor comparecer a sala "número da sala" para consulta médica)
161	Deverá permitir a definição das cores de faixas que estarão disponíveis na unidade, para que no momento da chamada, ela seja exibida junto ao nome do paciente, indicando qual a cor da faixa que ele deverá seguir para encontrar a sala do profissional que efetuou a chamada
162	Deverá possuir interface amigável em forma de um painel de chamadas, com letras e cores visíveis a distância
163	Deverá exibir além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o horário da chamada

## ANEXO II

### PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO UNITÁRIO

#### 1. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

##### 1.1. PREFEITURA MUNICIPAL:

ITEM	SOFTWARES	VALOR MÉDIO
1.1.1	Diagnóstico, migração, configuração, habilitação, treinamento e acompanhamento operacional dos sistemas listados abaixo.	R\$ 18.266,67

#### 2. LOCAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL MENSAL

##### 2.1 PREFEITURA MUNICIPAL, SEC. DA SAÚDE E SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTD	UNID	SOFTWARES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2.1.1	12	mês	Programas de Planejamento e Orçamento	R\$ 658,00	R\$ 7.896,00
2.1.2	12	mês	Programas de Gestão contábil, financeira e Prestação de Contas	R\$ 2.263,33	R\$ 27.160,00
2.1.3	12	mês	Programas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 1.655,00	R\$ 19.860,00
2.1.4	12	mês	Programas de Compras, Licitações e Contratos	R\$ 1.181,67	R\$ 14.180,00
2.1.5	12	mês	Programas de Patrimônio	R\$ 629,33	R\$ 7.552,00
2.1.6	12	mês	Programas de Almoxarifado	R\$ 243,67	R\$ 2.924,00
2.1.7	12	mês	Programas de Frota	R\$ 571,33	R\$ 6.856,00

2.1.8	12	mês	Programas de Protocolo e Processo Digital	R\$ 802,00	R\$ 9.624,00
2.1.9	12	mês	Programas de Portal da Transparência Pública	R\$ 676,67	R\$ 8.120,00
2.1.10	12	mês	Programas do Portal do Cidadão, Autoatendimento e Ouvidoria	R\$ 348,33	R\$ 4.180,00
2.1.11	12	mês	Programas de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	R\$ 2.437,67	R\$ 29.252,00
2.1.12	12	mês	Programas de Escrita Fiscal	R\$ 945,67	R\$ 11.348,00
2.1.13	12	mês	Programas de Gestão de Arrecadação	R\$ 999,33	R\$ 11.992,00
2.1.14	12	mês	Programas de Dívida Ativa	R\$ 950,67	R\$ 11.408,00
2.1.15	12	mês	Programas de Contribuição de Melhoria	R\$ 171,67	R\$ 2.060,00
2.1.16	12	mês	Programas de Receitas Diversas	R\$ 154,00	R\$ 1.848,00
2.1.17	12	mês	Programas de IPTU, Inter vivos e taxas	R\$ 1.417,33	R\$ 17.008,00
2.1.18	12	mês	Programas de ISSQN e Taxas	R\$ 522,67	R\$ 6.272,00
2.1.19	12	mês	Programas de Fiscalização Fazendária	R\$ 1.036,00	R\$ 12.432,00
2.1.20	12	mês	Programas de Comunicação e Aplicativos	R\$ 711,67	R\$ 8.540,00
2.1.21	12	mês	Programas de Legislação e Diário Oficial Eletrônico	R\$ 813,33	R\$ 9.760,00
2.1.22	12	mês	Programas de Gestão do ISSQN de instituições financeiras e construção Civil	R\$ 1.112,00	R\$ 13.344,00
2.1.23	12	mês	Programas do Website	R\$ 271,33	R\$ 3.256,00
2.1.24	12	mês	Programas de Assistência Social	R\$ 845,00	R\$ 10.140,00
PROGRAMA DA SECRETARIA DA SAÚDE					
2.1.25	12	mês	Programas de Agendamento	R\$ 415,00	R\$ 4.980,00
2.1.26	12	mês	Programas de Cadastro Nacionais	R\$ 249,33	R\$ 2.992,00
2.1.27	12	mês	Programas de Faturamento	R\$ 407,00	R\$ 4.884,00
2.1.28	12	mês	Programas de Ambulatório	R\$ 485,33	R\$ 5.824,00
2.1.29	12	mês	Programas de Farmácia	R\$ 505,33	R\$ 6.064,00
2.1.30	12	mês	Programas de Prontoário Médico	R\$ 470,33	R\$ 5.644,00

TOTAL MENSAL: R\$ 28.833,33  
TOTAL GLOBAL: R\$ 382.100,01

### ANEXO III

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

..... inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

2.1.31	12	mês	Programas de Prontoário Odontológico	R\$ 276,67	R\$ 3.320,00
2.1.32	12	mês	Programas de Controle de TFD	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
2.1.33	12	mês	Programas de Laboratório	R\$ 192,67	R\$ 2.312,00
2.1.34	12	mês	Programas de Ecografia	R\$ 140,67	R\$ 1.688,00
2.1.35	12	mês	Programas do E-SUS Atenção Básica	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
2.1.36	12	mês	Programas de AIH	R\$ 272,33	R\$ 3.268,00
2.1.37	12	mês	Programas de APAC	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
2.1.38	12	mês	Programas de Imunizações	R\$ 162,33	R\$ 1.948,00
2.1.39	12	mês	Programas de Zoonoses	R\$ 151,67	R\$ 1.820,00
2.1.40	12	mês	Programas do SAMU	R\$ 150,67	R\$ 1.808,00
2.1.41	12	mês	Programas de Transporte	R\$ 128,67	R\$ 1.544,00
2.1.42	12	mês	Programas de Atendimento Hospitalar	R\$ 421,33	R\$ 5.056,00
2.1.43	12	mês	Programas de Acesso Paciente RAA5	R\$ 133,67	R\$ 1.604,00
2.1.44	12	mês	Programas de Acesso ACS Off Line	R\$ 691,00	R\$ 8.292,00
2.1.45	12	mês	Programas de Regulação	R\$ 158,67	R\$ 1.904,00
2.1.46	12	mês	Programas de Vigilância em Saúde (Ambiental, Trabalhador, Epidemiológica, Sanitária)	R\$ 767,00	R\$ 9.204,00
2.1.47	12	mês	Programas de Acesso ao Cidadão Mobile	R\$ 342,67	R\$ 4.112,00
TOTAL				R\$ 28.460,00	R\$ 341.862,67

### 3. SERVIÇOS TÉCNICOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU TECNOLOGIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3.1	80	Hora trabalhada	Serviços de atendimento técnico local, atendimento técnico via conexão remota.	R\$ 143,33	R\$ 11.466,67
3.2	80	Hora trabalhada	Serviços de customização em softwares.	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00
TOTAL				R\$ 373,33	R\$ 29.866,67

TOTAL IMPLANTAÇÃO: R\$ 18.266,67

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

Ref.: (identificação da licitação)

Declaro, sob as penas da Lei, para fins da .....(modalidade da licitação) nº .....que a empresa ..... não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira.

.....  
(data)

.....  
(nome)

ANEXO VI

CONTRATO Nº ...../2017 - MINUTA

Contrato para contratação de empresa especializada em locação de sistemas web integrados de gestão pública e serviços de informática para a Prefeitura Municipal de Candelária, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, que celebram o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA** e a empresa ..... com base na Lei nº 8.666/93 e conforme o Pregão nº 35/2017.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 9º

Ref.: (identificação da licitação)

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do .....(modalidade da licitação) nº .....que a empresa .....atende ao disposto no art. 9º da Lei 8.666/93.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Pereira Rego, nº. 1665, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ROBERTO BUTZGE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ..... com sede na Rua ..... nº ..... Bairro ..... em ..... - RS, inscrita no CNPJ nº ..... representada neste ato pelo Sr. .... na qualidade de proprietário da empresa, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR:

1.1 Pelo presente contrato a contratada estará obrigada a prestar os serviços conforme segue:

1. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

1.1. PREFEITURA MUNICIPAL:

ITEM	SOFTWARES	VALOR
1.1.1	Diagnóstico, migração, configuração, habilitação, treinamento e acompanhamento operacional dos sistemas listados abaixo.	

3. LOCAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL MENSAL

3.1 PREFEITURA MUNICIPAL, SEC. DA SAÚDE E SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTD	UNID	SOFTWARES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2.1.1	12	mês	Programas de Planejamento e Orçamento		
2.1.2	12	mês	Programas de Gestão contábil, financeira e Prestação de Contas		
2.1.3	12	mês	Programas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento		
2.1.4	12	mês	Programas de Compras, Licitações e Contratos		
2.1.5	12	mês	Programas de Patrimônio		
2.1.6	12	mês	Programas de Almoxarifado		
2.1.7	12	mês	Programas de Frota		
2.1.8	12	mês	Programas de Protocolo e Processo Digital		
2.1.9	12	mês	Programas de Portal da Transparência Pública		
2.1.10	12	mês	Programas do Portal do Cidadão, Autoatendimento e Ouvidoria		
2.1.11	12	mês	Programas de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços		
2.1.12	12	mês	Programas de Escrita Fiscal		
2.1.13	12	mês	Programas de Gestão de Arrecadação		
2.1.14	12	mês	Programas de Dívida Ativa		
2.1.15	12	mês	Programas de Contribuição de Melhoria		
2.1.16	12	mês	Programas de Receitas Diversas		
2.1.17	12	mês	Programas de IPTU, Inter vivos e taxas		
2.1.18	12	mês	Programas de ISSQN e Taxas		
2.1.19	12	mês	Programas de Fiscalização Fazendária		
2.1.20	12	mês	Programas de Comunicação e Aplicativos		
2.1.21	12	mês	Programas de Legislação e Diário Oficial Eletrônico		

2.1.22	12	mês	Programas de Gestão do ISSQN de instituições financeiras e construção Civil		
2.1.23	12	mês	Programas do Website		
2.1.24	12	mês	Programas de Assistência Social		
2.1.25	12	mês	Programas de Agendamento		
2.1.26	12	mês	Programas de Cadastro Nacionais		
2.1.27	12	mês	Programas de Faturamento		
2.1.28	12	mês	Programas de Ambulatório		
2.1.29	12	mês	Programas de Farmácia		
2.1.30	12	mês	Programas de Prontoário Médico		
2.1.31	12	mês	Programas de Prontoário Odontológico		
2.1.32	12	mês	Programas de Controle de TFD		
2.1.33	12	mês	Programas de Laboratório		
2.1.34	12	mês	Programas de Ecografia		
2.1.35	12	mês	Programas do E-SUS Atenção Básica		
2.1.36	12	mês	Programas de AIH		
2.1.37	12	mês	Programas de APAC		
2.1.38	12	mês	Programas de Imunizações		
2.1.39	12	mês	Programas de Zoonoses		
2.1.40	12	mês	Programas do SAMU		
2.1.41	12	mês	Programas de Transporte		
2.1.42	12	mês	Programas de Atendimento Hospitalar		
2.1.43	12	mês	Programas de Acesso Paciente RAAS		
2.1.44	12	mês	Programas de Acesso ACS Off Line		
2.1.45	12	mês	Programas de Regulação		
2.1.46	12	mês	Programas de Vigilância em Saúde (Ambiental, Trabalhador, Epidemiológica, Sanitária)		

2.1.47	12	mês	Programas de Acesso ao Cidadão Mobile		
			TOTAL		

### 3. SERVIÇOS TÉCNICOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU TECNOLOGIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3.1	80	Hora trabalhada	Serviços de atendimento técnico local, atendimento técnico via conexão remota.		
3.2	80	Hora trabalhada	Serviços de customização em softwares.		
			TOTAL		

TOTAL IMPLANTAÇÃO:

TOTAL MENSAL:

TOTAL GLOBAL:

1.2. Fica a CONTRATANTE ciente que os softwares, objeto deste contrato são de propriedade única e exclusiva da CONTRATADA, ficando proibido qualquer desenvolvimento dos programas ou eventual sublocação dos mesmos por parte da CONTRATANTE, sendo os direitos da CONTRATANTE restritos ao uso de tais programas.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

2.1. Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o PROJETO BÁSICO.

2.2. O prazo para a implantação e perfeito funcionamento dos sistemas é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato.

### CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor do contrato ajustado entre as partes será efetuado da seguinte forma:

- Para implantação dos softwares: Pagamento em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no 5º dia da instalação dos softwares;
- Para locação de softwares e serviços: Pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no 30º (trigésimo) dia da instalação dos softwares, e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias;
- Para os serviços técnicos: Pagamento em até 15 (quinze) dias da prestação dos serviços.

### CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos de informática adequados para instalação do sistema.
- Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.
- Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na cláusula quinta.
- Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.
- Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.
- Designar um técnico devidamente capacitado para acompanhar a implantação do sistema e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.
- Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização do sistema, incluindo:
  - Assegurar a configuração adequada de máquina e instalação do sistema.
  - Manter backup adequado para satisfazer às necessidades de segurança, assim como "restart" e recuperação no caso de falha de máquina.
  - Dar prioridade aos técnicos da CONTRATADA para utilização do equipamento da CONTRATANTE quando da visita técnica dos mesmos.
- Caberá a CONTRATANTE solicitar formalmente à CONTRATADA a instalação dos softwares do seu interesse e os serviços de assistência técnica, customizações ou de consultoria necessários a CONTRATANTE.
- Usar os softwares aplicativos objeto do presente contrato exclusivamente na unidade da CONTRATANTE, vedada a sua cessão a terceiros a qualquer título.
- Não permitir que pessoas estranhas ao quadro funcional da CONTRATADA tenham acesso aos softwares e sistema de informações de sua propriedade, bem como, somente permitir acesso aos softwares, de técnicos com identificação e credencial da CONTRATADA e munidos da respectiva ordem de serviço ou documento que o substitua, emitido pela CONTRATADA.
  - Mediante o presente contrato de cessão de direito de uso fica a CONTRATANTE responsável integralmente pela proteção e guarda dos softwares aplicativos e dos arquivos de dados, não podendo permitir, em relação aos softwares, a sua modificação, divulgação, reprodução ou uso não autorizado pelos agentes, empregados ou prepostos da CONTRATANTE, respondendo por quaisquer fatos dessa natureza, sendo expressamente vedado ao CONTRATANTE, sem expressa autorização escrita da CONTRATADA, copiar ou reproduzir o softwares ou qualquer parte do material que os integra, transferi-los, fornecê-los ou torná-los disponíveis a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for e sob qualquer modalidade, gratuita ou onerosa, provisória ou permanente.
  - No caso de descumprimento por parte da contratante e/ou terceiros autorizados, no que tange a "proteção e guarda dos softwares aplicativos e dos

### CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar do dia posterior à assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo máximo permitido em Lei, caso haja interesse das partes, mediante pedido devidamente justificado e aceito pelo Contratante.

4.1.1. No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IGP-M/FGV.

4.2. O prazo para a implantação e perfeito funcionamento dos sistemas é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato.

4.3. A CONTRATANTE é ciente que o prazo de validade das licenças de uso dos softwares, objetos deste contrato cessa no momento do término do mesmo, o seu uso, posterior sem a devida prorrogação ou contratação, constitui ofensa à lei 9.069/98.

### CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais, incluindo, despesas referentes à transporte aéreo, traslados, hospedagens, alimentação e pagamento de diárias, dentre outros afins, no atendimento a execução dos serviços descritos neste termo, durante toda a vigência contratual;
- Executar a instalação, configuração, migração de informações e demais atividades necessárias à implantação dos módulos do Sistema;
- Exercer a manutenção corretiva do Sistema para adaptação às alterações legais (legislação federal e estadual) inerentes às suas funcionalidades, durante toda a vigência do contrato, devendo executar as atualizações que se fizerem necessárias para o seu perfeito funcionamento e enquadramento as mudanças nas legislações;
- Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação que deu origem a contratação;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- Manter o fiscal responsável pelo contrato da CONTRATANTE, encarregado de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe as informações necessárias;
- Desenvolver todas as atividades constantes no projeto básico, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;
- Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas da Administração, guardando total sigilo perante terceiros;
- Após a rescisão do contrato, fornecer backup e a senha de acesso completo ao banco de dados;
- Comunicar imediatamente, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
- Efetuar garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico pelo período de vigência contratual.

arquivos de dados do sistema aplicativo", pode a Contratante ser penalizada, conforme disposições da Lei 9.609/98 em seu Capítulo V, artigos e incisos.

### CLAUSULA SÉTIMA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS:

- Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por:
  - Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas.
  - Vírus de computador e/ou assemelhados.
  - Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.
  - Uso indevido dos programas licenciados, problemas na configuração de rede, uso de rede incompatível, uso indevido de utilitário ou de computador.
- A CONTRATADA fornecerá serviços somente para a versão corrente contratada e instalada.
- A CONTRATADA publicará a atualização e a release dos programas em FTP, não tendo qualquer responsabilidade sobre os serviços de instalação, capacitação e treinamento para usuários em seu manuseio (baixar e executar atualizações nas máquinas da Prefeitura Municipal).
- Instalação de novas versões, atualizações ou releases serão cobrados separadamente.

### CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números adiante descritos: 04 001 2128 3339039 vinc 001.

### CLAUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

9.1. Em conformidade com o art. 65, II da Lei 8.666/93, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes e poderão ser realizadas mediante termo aditivo.

### CLAUSULA DÉCIMA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

- São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:
  - O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato.
  - O desatendimento às determinações necessárias a execução contratual.
  - A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do §1º do art. 76 da lei federal 8.666/93.

- d) A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual.
- e) Razões de interesse público, devidamente justificados.
- f) A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato.

10.2. A rescisão poderá ocorrer também por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78, inciso I a XII, da Lei 8.666/93.

10.3. As partes poderão, observada a conveniência segundo os objetivos da administração promover a rescisão amigável do contrato, através do próprio termo de destrato.

10.4. Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da CONTRATANTE fica esta obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

11.1. Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela CONTRATADA, demonstrado pelo descumprimento do objeto, lre será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

11.2. O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, quais sejam:

- a) Advertência, no caso da execução do contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;
- b) Multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, nos casos de execução do contrato com atraso injustificado quando da implantação do sistema, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato;
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, no caso de inexecução total do contrato;
- e) Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato, quando ocorrer prejuízo material resultante diretamente de execução contratual;
- f) As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
- g) As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

12.1. Os preços dos serviços e produtos aqui contratados são fixos e irreejustáveis durante os primeiros 12 (doze) meses a execução deste contrato, exceto em caso de aditamento do objeto, quando se reajustará conforme disposto no item 3.5 da Cláusula Terceira.

12.2. Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observados o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade do servidor TALES LUIZ HEINZE MACHADO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS:

14.1. Fazem parte integrante desse contrato, independente de reprodução, a proposta apresentada pela Contratada, bem como, o Pregão nº 35/2017 e seus anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. O presente contrato obedecerá à lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1. Quaisquer dívidas, que em razão do Contrato venham a surgir entre as partes contratantes, serão dirimidas pelo Foro desta Comarca de Candelária.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Candelária, ..... de 2017.

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG:  
Ass.:

Nome:  
RG:  
Ass.: